



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Data: 28 de junho de 2021 (segunda-feira).

Horário: 14 horas

Local: Remotamente via Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **5ª Reunião Extraordinária de 2021**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

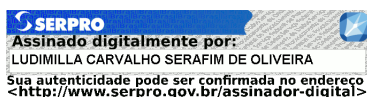
1. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento;
2. Deliberação sobre o Relato Integrado de Gestão do ano de 2020, baseado nos pareceres do Conselho de Curadores – CC e da Unidade de Auditoria Interna – Audint da Ufersa.
3. Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Glauber Barreto Luna, conforme Processo Nº 23091.006554/2021-60.

Data: 28 de junho de 2021 (segunda-feira).

Horário: 14 horas

Local: Remotamente via Google Meet.

Mossoró-RN, 24 de junho de 2021.



Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Extraordinária de 2021

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento:

- Leonildo Cerqueira Miranda;
- Luis Morão Cabral ferro.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.000737/2021-76

Cadastrado em 19/01/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA	E-mail: LEONILDO.MIRANDA@UFERSA.EDU.BR	Identificador: 2424049
Tipo do Processo: AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
Assunto do Processo: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
Unidade de Origem: SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)		
Criado Por: EDILMA PEREIRA COSTA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/01/2021	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)	27/05/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
26/02/2021	DIRETORIA - CARAÚBAS (11.01.29.13)	01/06/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
01/03/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
01/03/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
08/03/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
12/03/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
12/03/2021	SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)		
12/03/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
12/03/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
05/04/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
06/05/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
11/05/2021	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
24/05/2021	SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: Leonildo Cerqueira Miranda

Identidade: 2003015095571 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** CE **Data de Emissão:** 05/10/2007

CPF: 032.731.003-03 **Data de Nascimento:** 19/11/1988 **Tel.:** (84) 981615152

E-mail: leonildo.miranda@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Linguagens e Ciências Humanas

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Doutorado – afastamento pleno (48 meses)

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ **mês:** ____

Início do Exercício no Cargo: 02/10/2017 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Doutorado em Letras

Nível: Doutorado

Área de concentração: Literatura Comparada

Prazo previsto para realização do curso: Início 02/03/2020 Término: 31/07/2024

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Ceará

Cidade: Fortaleza **Estado:** Ceará **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)



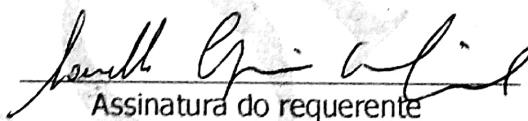
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pina - Caixa d'Água - Muroto - RN - CEP: 59.405-900 - Tel: (54)3117-8296/8295 - E-mail: pr@ufrsa.br

- VIII**- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; **(Anexo VIII)**
IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); **(Anexo IX)**
X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. **(Anexo X)**.

*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 19 / 01 / 2021
(obrigatória)



Assinatura do requerente

(obrigatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.623-900 - Tel. (84) 3317-8296/8293 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: Leonildo Cerqueira Miranda	
Local de Qualificação (Universidade): Universidade Federal do Ceará	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): /04/2021 a 31/07/2024	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (Anexo X).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (Anexo X).	



(Anexo II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Leonildo Cerqueira Miranda, solicito afastamento integral de minhas atividades nesta universidade para fins de dedicação plena ao Curso de Doutorado em Letras, da Universidade Federal do Ceará, no qual estou matriculado desde março de 2020.

O meu afastamento integral justifica-se, ainda, por estar o Curso localizado na cidade de Fortaleza - Ceará e exigir o cumprimento de créditos em disciplinas e estágios docentes de maneira presencial. Além disso, gozar de um período de dedicação exclusiva à Pós-Graduação possibilita maior aproveitamento ao longo do curso e maior qualidade na elaboração da tese doutoral.

No âmbito institucional, é indubitável o interesse desta universidade em agregar profissionais cada vez mais qualificados ao seu quadro de docentes, melhorando frequentemente as notas de seus cursos de graduação, ampliando seus programas de pós-graduação e destacando-se continuamente no crescimento da pesquisa, conduzida, sobretudo, pelos seus doutores.

Por fim, declaro estar ciente e em convergência com os requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA, nº 003/2018 de 25 de junho de 2018, que estipula as regras e garante o direito ao afastamento para qualificação de seus docentes.

Data: 19 de 01 de 2021

Assinatura do requerente



Portal do
Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 14/01/2021 09:37

Si secretaria de
tecnologia da
informação

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo:	2020.2	Nível:	DOUTORADO
Matrícula:	483906	Vínculo:	REGULAR
Nome:	LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA		
Programa:	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS		
Nível:	DOUTORADO		
Área de Concentração:	LITERATURA COMPARADA		
Linha de Pesquisa:	LITERATURA: TRADIÇÃO E INOVAÇÃO		
Orientador:	ELIZABETH DIAS MARTINS		

TURMAS MATRICULADAS: 2

Componentes Curriculares/Docentes

HGP7066 - ENSINO DE LITERATURA

JOSE LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR

Tipo: DISCIPLINA Local: Centro de Humanidades

Ano/Período: 2020.2 Turma: 01

Duração da Turma: (03/11/2020 a 22/03/2021)

HGP0209 - ESTÁGIO DE DOCÊNCIA III

ELIZABETH DIAS MARTINS

Tipo: MODULO (03/11 a 22/03) Local: Centro de Humanidades

Ano/Período: 2020.2 Turma: 07

Duração da Turma: (03/11/2020 a 22/03/2021)

Status	Horário
MATRICULADO	QUA 14:00-18:00 (03/11/2020 - 22/03/2021)
MATRICULADO	TER 18:00-22:00 (03/11/2020 - 22/03/2021)

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.si3.ufc.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **eddf75c58**

SIGAA | Copyright © 2006-2021 - Secretaria de Tecnologia da Informação - UFC - (85) 3366-9999 - si3asprd03.ufc.br

ANEXO IV



Histórico Escolar - Emitido em: 14/01/2021 às 09:35h

Dados Pessoais

Nome: **LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA** Matrícula: **483906**
 Data de Nascimento: **19/11/1988** Local de Nascimento: **FORTALEZA/CE**
 Identidade: **2003015095571** Órgão Emissor: **SSP** Nacionalidade: **BRASILEIRA**
 Nome do Pai: **PEDRO JORGE DA SILVA MIRANDA**
 Nome da Mãe: **HERONI CERQUEIRA MIRANDA**
 Endereço: **AVENIDA CUSTÓDIO DANTAS DA SILVA, 367 - Apto 1201B** Bairro: **SANTO ANTÔNIO**
 Município: **MOSSORÓ** UF: **RN**

Dados do Curso

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**
 Curso: **DOCTORADO EM LETRAS** Currículo: **2019.1**
 Autorização do Curso:
 Data da Publicação:
 Área de Concentração: **LITERATURA COMPARADA**
 Linha de Pesquisa: **LITERATURA: TRADIÇÃO E INOVAÇÃO**
 Orientador: **2165290 - ELIZABETH DIAS MARTINS**
 Status: **ATIVO** Mês/Ano Inicial: **MAR/2020** Forma Ingresso: **SELEÇÃO**
 Prazo para Conclusão: **JUL/2024** Mês Atual: **11º** Média Final: **10.00**
 Motivo Saída: **---**

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular		CH	CR	Freq %	Nota	Situação
2/2020	9/2020	HGP0192	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II	64	4	100.00	10.0	APROVADO
2/2020	10/2020	HGP7966	TÓPICOS ESPECIAIS DE LITERATURA BRASILEIRA I	64	4	98.43	10.0	APROVADO
2/2020	11/2020	HGP8700	TÓPICOS DE LITERATURA COMPARADA I	64	4	100.00	10.0	APROVADO
10/2020	--	HGP0209	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA III	64	4	--	--	MATRICULADO
10/2020	--	HGP7066	ENSINO DE LITERATURA	64	4	--	--	MATRICULADO
--	--		APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	384	--	--	--	APROVEITAMENTO
Créditos Exigidos:		60	Créditos Integralizados:	36	Créditos Pendentes:		24	
Carga Horária Exigida:		960	Carga Horária Integralizada:	576	Carga Horária Pendente:		384	

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 4

Código	Componente Curricular	CH
HGP8999	TESE	192 h
HGP6666	QUALIFICAÇÃO	16 h
HGP5555	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	16 h
HGP0209	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA III	64 h

Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações

Trancamento Total: **Nenhum trancamento total realizado.**

Mobilidade Acadêmica: **Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.**

Prorrogações: **5 meses**

Observações:

- Foram aproveitados vinte e quatro créditos de componentes cursados no mestrado. Processo nº 23067.039042/2020-13.
- prazo prorrogado conforme Ofício Circular 1/2020/PRPPG de 30/04/2020 e Ofício Circular 10/2020-CGS/DPB/CAPES de 30/04/2020.

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Favor, ler instruções no rodapé.

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**RESULTADO FINAL DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2021 –
PQD 2021**

DOUTORADO:

Docente	Pontuação	Tempo de afastamento solicitado	Posição Ranking 2021
Isabelle Pinheiro Fagundes	84,00	2 anos	1º
Leonildo Cerqueira Miranda	78,55	4 anos	2º
Ana Cláudia Araújo, Fernandes	62,40	4 anos	3º
Gabrielle Leite dos Santos	58,30	1 ano	4º
José Ailton L. Barboza Júnior	57,00	2 anos	5º
Mariane Linhares da Silva	13,40	3 anos	6º
Francisco Ébson Gomes Souza	---		Não enviou documentos comprobatórios
Niáscara Valesca do Nascimento Souza	---		Não enviou documentos comprobatórios
João Batista Neves Ferreira*	---		Inscrição realizada fora do prazo*

*Apesar de sua inscrição ter sido homologada por esta comissão, a PROPPG enviou comunicado em 11/09 2020 posterior a homologação informando que a inscrição do candidato foi realizada fora do prazo.

PÓS-DOUTORADO:

Docente	Pontuação	Tempo de afastamento solicitado	Posição Ranking 2021
Francisco de Assis Brito Filho	121,00	1 ano	1º
Elaine Cristina Forte-Ferreira	103,97	1 ano	2º
Vicente de Lima Neto	103,60	1 ano	3º
Tânia Luna Laura	79,20	1 ano	4º
Ana Paula Ferreira Ramos	48,40	1 ano	5º
Ítalla Medeiros Bezerra	---		Documentos comprobatórios enviados fora do prazo
Guymann Clay da Silva	---		Não enviou documentos comprobatórios

Caraúbas, 29 de setembro de 2020.

A Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Barro Preto, Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59 625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - Email: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **Leonildo Cerqueira Miranda**, portador do CPF nº **032.731.003-03** RG nº **2003015095571**, matrícula siape nº **2424049**, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **Doutorado em Letras**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Caraúbas (RN), 19 de Janeiro de 20 21


Assinatura (Obrigatória)

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 2424049, portador(a) do CPF nº 03273100303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional; de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 13/01/2021

Assinado de forma digital
por ANTONIO FRANKLINEY
VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.01.14 08:32:51
-03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA**, portador(a) do CPF nº 032.731.003-03, matrícula Siape nº 2424049, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 02 de outubro de 2017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Campus Caraúbas.

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Caraúbas/RN, 19 de janeiro de 2021.

DALVANIRA BRITO
RODRIGUES:828634
31404
Dalvanira Brito Rodrigues

Assinado de forma digital por
DALVANIRA BRITO
RODRIGUES:82863431404
Dados: 2021.01.19 14:24:55
-03'00'

Vice-Diretora no Exercício das atribuições de Diretora do Campus Caraúbas
Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 2424049, com início do exercício em 02 de outubro de 2017, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>08/07/2019 a 27/07/2019</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro.</i>

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 19 de janeiro de 2021.

DALVANIRA BRITO
RODRIGUES:8286343
1404

Assinado de forma digital por
DALVANIRA BRITO
RODRIGUES:82863431404
Dados: 2021.01.19 15:10:19 -03'00'

Dalvanira Brito Rodrigues

Vice-Diretora no Exercício das atribuições de Diretora do Campus Caraúbas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: Leonildo Cerqueira Miranda	
Local de Qualificação (Universidade): Universidade Federal do Ceará	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 19/04/2021 a 31/07/2024	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (Anexo X).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (Anexo X).	



PARECER DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE

(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO			
Nº PROCESSO:	23091.000737/2021-76		
DATA DA SOLICITAÇÃO:	19/03/2021	REGIME:	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
SOLICITANTE:	LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA		
SETOR/DEPARTAMENTO:	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS		
CENTRO:	MULTIDISCIPLINAR/UFERSA-CARAÚBAS		
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO			
OBJETIVO:	DOUTORADO		
PERÍODO:	19/04/2021 a 31/07/2024		
PAÍS:	BRASIL		
CIDADE:	FORTALEZA-CE		
INSTITUIÇÃO:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)		
DOCUMENTOS ANALISADOS (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)			
	De acordo		Página
	Sim	Não	
Justificativa (Anexo II)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4
Plano de trabalho (Anexo III)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5 a 20
Matrícula/aceite no curso de PPG (Anexo IV)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	21
Plano Anual de Qualificação Docente (Anexo V)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	23
Termo de compromisso (Anexo VI)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	24
Declaração PROGEPE (Anexo VII)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	25
Termo de compromisso (Substitutos) (Anexo VIII)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	**
Parecer da Chefia imediaa (Anexo IX)	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Desfavorável	
Parecer do Conselho (Centro) (Anexo X)	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Desfavorável	
PARECER FINAL PROPPG			
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável <input type="checkbox"/> Retorno <input type="checkbox"/> Envio a DDP			
OBSERVAÇÕES			
** O pedido foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas de Caraúbas, realizada em 23 fevereiro de 2021, ressaltando a necessidade de contratação/manutenção do contrato de professor substituto. A conclusão do doutorado do solicitante é importante para qualificar o quadro de docentes da UFERSA e permitirá sua participação em atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação.			
ASSINATURA			
RESPONSÁVEL (PROPPG) (Pró-reitor Adjunto):	Glauber Henrique de Sousa Nunes		
DATA:	08/03/2021		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA**, portador do CPF nº **032.731.003-03** RG nº **2003015095571**, matrícula siape nº **2424049**, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de **DOCTORADO EM LETRAS**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Caraúbas (RN), 19 de janeiro de 2021

Assinatura (Obrigatória)

CIBELE NAIDHIG DE
SOUZA:17864811892

Assinado de forma digital por
CIBELE NAIDHIG DE
SOUZA:17864811892
Dados: 2021.05.19 13:56:20 -03'00'

Nome da testemunha: Cibele Naidhig de Sousa
CPF: 17864811892

Nome da testemunha: Liebert de Abreu Muniz
CPF: 926.319.323-15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

PARECER

A chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação da 1ª reunião ordinária do DLHC ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2021, via Google Meet, emite parecer **favorável ao processo de afastamento** do docente **Leonildo Cerqueira Miranda**.

Assim, encaminha o processo de número **23091.000737/2021-76** para o Centro Multidisciplinar de Caraúbas para as devidas providências.

Caraúbas, 24 de fevereiro de 2020.

Katiene Rozy Santos do Nascimento
Vice-Chefe do DLCH



Processo nº. 23091.000737/2021-76

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

1. Trata-se de requerimento de afastamento para qualificação docente em nível de doutorado no país formulado por LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA, Matrícula Siape 2424049.

2. O pedido foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas de Caraúbas, realizada em 23 fevereiro de 2021.

3. É o que importa relatar.

4. A análise do caso em apreço é sucinta, estando presentes todos os requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, a saber:

a) requerimento formulado 90 (noventa) dias antes do início do afastamento;

b) adequada instrução processual com os documentos arrolados no art. 13 (I - formulário de requerimento; II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG; III - plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral; IV - comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; V - PQD do Centro, comprovando a classificação do docente; VI - termo de Compromisso disponibilizado pela PROPPG; VII - declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º desta Resolução; e VIII - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.)

c) disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, ou ainda a existência carta de anuência dos pares, indicando o suprimento da lacuna decorrente do afastamento solicitado;

d) obediência ao limite de 30% de docentes afastados no mesmo curso ou área de conhecimento (art. 9, §2º);

e) Inexistência de prejuízo institucional;

5. Além disso, consta dos autos despacho da chefia de Departamento indicando a aprovação do pedido por decisão colegiada ou ato *ad referendum*.

6. Analisando o pedido, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em 24 de fevereiro de 2021, **APROVOU o requerimento formulado**.

7. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

8. O inteiro teor do processo segue anexo a este despacho.

Caraúbas, 01 de março de 2021.

(Autenticado digitalmente em 01/03/2021 18:13)
SIMONE MARIA DA ROCHA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO



Processo nº. 23091.000737/2021-76

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO

1. Trata-se de requerimento de afastamento para cursar doutorado, formulado por LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA.
2. A Proppg encaminhou os autos eletrônicos para Secretaria Arquivo e Protocolo - Caraúbas para fins de exclusão de parecer indevidamente inserido, em razão de erro na data que dele constava.
3. Feita a alteração solicitada, sobreveio o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - CPPS, comunicando a suspensão do Processo Seletivo para Professor Substituto, referente ao edital 002/2021.
4. Desse modo, considerando que, nos termos do art. 16, §3º, da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, a emissão da portaria de afastamento ficará condicionada à efetiva contratação de professor substituto, ou a anuência por escrito dos docentes que ministrarão os componentes curriculares do requerente, **fica o servidor notificado da referida suspensão, para que, caso queira, providencie as cartas de anuência necessárias à perfectibilização de seu afastamento, caso aprovado pelos Conselhos Superiores competentes.**
5. Outrossim, sendo prescindíveis as cartas de anuência neste momento processual, remeto os autos à DDP para as providências subseqüentes da espécie.

(Autenticado digitalmente em 05/04/2021 18:05)
SIMONE MARIA DA ROCHA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - CPPS (11.01.18)
(Identificador: 202186680)**

Nº do Protocolo: 23091.002875/2021-65

Mossoró-RN, 04 de Março de 2021.

CAMPUS CARAUBAS

**CC:
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS

DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

Título: SOBRE SUSPENSÃO DE PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021

Comunicamos que devido ao agravamento da situação pandêmica vivenciada em nosso país, decidimos suspender a realização do Processo Seletivo para Professor Substituto, referente ao edital 002/2021, que ocorreria no próximo dia 14/03/2021.

Na oportunidade, comunicamos que estamos agendando o referido certame para o dia 02/05/2021. Deixamos claro que essa atitude foi tomada como forma de resguardar os candidatos, os fiscais, a equipe da CPPS e os professores envolvidos na realização do certame.

(Autenticado em 04/03/2021 08:43)
FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE
Matrícula: 1959144



Processo nº. 23091.000737/2021-76

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Leonildo Cerqueira Miranda**, SIAPE 2424049, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade realizar Doutorado em Letras, na Universidade Federal do Ceará -UFC, **no período de 19 de abril de 2021 a 31 de julho de 2024.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Elucidamos, conforme despacho do Centro, que o afastamento do docente ficaria condicionado à efetiva contratação de professor substituto ou a anuência por escrito dos docentes que ministrariam os componentes curriculares do requerente, e que diante da suspensão do processo seletivo para professor substituto em razão do COVID-19, informado pelo MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - CPPS, o docente deveria apresentar as cartas de anuência necessárias a aprovação do afastamento, tendo sido o docente notificado pelo Centro. Informamos ainda, que após período suspenso, os certames voltaram a ser executados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, sendo o último realizado no dia 02 de maio de 2021, não havendo candidato aprovado que pudesse suprir a ausência do docente.

05. Ressaltamos que até o presente momento, não nos foi apresentada as cartas de anuência para inclusão no processo. Dada a ausência das cartas de anuência e de professor substituto aprovado e apto a ser contratado, informamos da necessidade do Campus/ Centro do docente, formalizar a solicitação de abertura de processo seletivo para suprir a vaga em questão.

06. Portanto, enfatizamos que **o afastamento do docente está condicionado à contratação de professor substituto.** No tocante à questão orçamentária e ao Banco de professor equivalente, esta Pró-Reitoria informa que neste momento há recursos orçamentários para a contratação.

07. Caso ocorra, de forma excepcional, decisão proveniente do Ministério da Economia, bloqueando/suspendendo recursos do orçamento de custeio da UFERSA, a qual interfira na contratação do temporário, será formalmente noticiado ao CONSUNI, ao Centro que aprovou à época a vaga de substituto e o professor interessado.

08. Por fim, o Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, o Centro Multidisciplinar de Caraúbas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do docente.

09. Ante o exposto, opinamos pelo deferimento do pleito, observando o Parágrafo único, do Art.14 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, o qual dispõe que a solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a solicitação da renovação do afastamento.

10. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 06 de maio de 2021.

À Consideração Superior.

Maria de Fatima Santos Oliveira Duarte

Administradora – DDP/PROGEPE

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

Pró-Reitora

(Autenticado digitalmente em 06/05/2021 16:42)
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
ADMINISTRADOR



Processo nº. 23091.000737/2021-76

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO

Analisando a documentação constante neste processo administrativo referente ao requerimento de Afastamento, de ordem da CPPD, vimos devolver este processo para que seja(m) anexo(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

- Novo Requerimento, com data de início do prazo previsto para realização do curso de **19/04/2021**, conforme consta do Check-List e Parecer da PROPPG;
- Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI), **assinado pelas testemunhas.**

O(a) docente deverá providenciar a documentação e, após a adição¹ no SIPAC do(s) referido(s) documentos pelo centro ou departamento, o processo deverá enviado à CPPD para avaliação. Nenhum outro procedimento é necessário, basta apenas que seja(m) adicionado(s) a este processo o(s) documento(s) supracitado(s).

Encaminhe-se ao DLCH/CMC para providências.

¹Como adicionar documentos no SIPAC? Portal Administrativo > Menu Protocolo > Processos > Adicionar documento.

(Autenticado digitalmente em 11/05/2021 09:49)
PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO



Processo nº. 23091.000737/2021-76

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.000737/2021-76 feita pelo servidor docente Leonildo Cerqueira Miranda, matrícula SIAPE n.º 2424049, de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Letras na Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza-CE, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Parecer do Departamento de Linguagem e Ciências Humanas – DLCH – e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 01/06/2021 10:48)
LUIS MORAO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.004289/2021-08

Cadastrado em 06/04/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): LUIS MORAO CABRAL FERRO	E-mail: lferro@ufersa.edu.br	Identificador: 1848016
Tipo do Processo: AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)		
Assunto do Processo: 022.222 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR		
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: (INTERESSADO: SERVIDOR COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS)		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
06/04/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
06/04/2021	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA (11.01.00.10.03)		
22/04/2021	CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)		
23/04/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
28/04/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
27/05/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
01/06/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): **LUÍS MORÃO CABRAL FERRO** _____
Identidade: **003.790.200** Órgão Emissor: **SESPDS** __ UF: __RN__ Data de Emissão: **27/07/2016**
CPF: **602.384.553-35** Data de Nascimento: **03/02/ 1955** Tel.: **(84) 98898-5107**
E-mail: **lferro@ufersa.edu.br** _____ Departamento/Setor: __**DET/CE/MOSSORÓ** _____
Categoria Funcional: __ **PROFESSOR ASSOCIADO II** _____
Tipo de Afastamento: **ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL** _____
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): **09** mês: **01** _____
Início do Exercício no Cargo: **28/02/2011** (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: **PÓS-DOCTORAL NA UNIVERSIDADE DE LISBOA -INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO** _____
Bolsa (órgão concedente): _____
Área de concentração: **ENGENHARIA MECÂNICA** _____
Prazo previsto para realização do Estágio: Início **10/07/2021** __ Término: **09/07/2022** _____
Instituição de realização do Estágio: **INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO** _____
Cidade: **LISBOA** _____ Estado: _____ País: **PORTUGAL**

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)
- IV**- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)
- V**- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)
- VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)
- VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)
- VIII**- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)
- IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento.** Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018

Data: 06/04/2021
(obrigatória)

LUIS MORAO CABRAL
FERRO:60238455335
5335

Assinado de forma digital por LUIS MORAO CABRAL
FERRO:60238455335
Dados: 2021.04.05 17:58:34 -03'00'

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: LUÍS MORÃO CABRAL FERRO	
Local do Estágio (Universidade): UNIVERSIDADE DE LISBOA	
<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> X No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 10/07/2021 a 09/07/2022	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X)..	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Trata-se da solicitação de estágio pós-doutoral no Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico (IST) da Universidade de Lisboa. O IST é a mais antiga instituição de ensino superior de Engenharia de Portugal com mais de dez mil alunos nos três ciclos de ensino. O IST é uma instituição de referência europeia no ensino e pesquisa de engenharia mecânica. Sendo o IST uma referência no ensino de engenharia o estágio a realizar na instituição será uma oportunidade excelente para trocar experiências, observar e aprender sobre o ensino de engenharia mecânica, nomeadamente no que diz respeito ao equipamento laboratorial, bem como o hardware e software utilizados. Certamente haverá também oportunidade de contato com os alunos de graduação o que será extremamente enriquecedor.

Outra das áreas de interesse se refere aos projetos estudantis. Sendo orientador de um projeto de extensão estou interessado em saber como os projetos de extensão estão organizados no IST.

Na UFERSA estou inserido num departamento em que poucos docentes desenvolvem trabalho de pesquisa na área de Termodinâmica Aplicada. Existem muitas insuficiências computacionais, quer em sob ponto de vista de hardware quer de software. Para que ocorra um salto qualitativo e quantitativo na minha pesquisa torna-se necessário o contato com instituições com uma pesquisa consolidada na Mecânica dos Fluidos Computacional. O IST tem mais de 1900 publicações científicas referenciadas no ISI Web of Science e o Prof. Luís Gato é professor associado e já orientou vários mestrados e doutorados e tem mais de 50 publicações em periódicos internacionais. No estágio que me proponho a realizar será utilizado um novo software o RANS tridimensional FINE / Turbo v11.1 da NUMECA International. Esse software será aplicado no cálculo do escoamento em torno de uma turbina com o objetivo de analisar o mau rendimento obtido com o modelo atual e a implementação de alterações geométricas para a sua melhoria e otimização.

A realização do estágio no IST proporcionará um contato com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

que mais recente se desenvolve no CFD e me dotará de um conjunto de competências na utilização de um software em CFD. A experiência adquirida será fundamental em dois vetores: um primeiro se refere aos trabalhos de conclusão de curso na UFERSA onde podem vir a ser desenvolvidas temas mais atuais e de maior aplicabilidade. O outro vetor diz respeito à conexão que ficará entre as duas instituições permitindo o desenvolvimento de pesquisa comum a partir da conclusão do estágio pós-doutoral. Durante a minha estadia em Portugal certamente podem ser abertas outras possibilidades de colaboração entre a UFERSA e o IST.

Convém realçar que é extremamente difícil o desenvolvimento de novas competências computacionais sozinho e sem software adequado. A carga letiva que os docentes têm, o atendimento aos alunos, os projetos de extensão que têm que acompanhar e as dificuldades computacionais tornam a aquisição de novas competências computacionais uma tarefa extremamente difícil. A possibilidade de focalizar em tempo integral num tema de pesquisa que me é familiar, ter uma equipe com quem posso compartilhar ideias, orientar ou coorientar alunos de graduação ou mestrado numa instituição universitária de referência é uma oportunidade que não se deve desperdiçar.

Para concluir posso referir que tenho residência própria em Portugal, no entorno da cidade de Lisboa o que me permite realizar este estágio com um encargo financeiro menor.

Data: 06 de abril de 2021

LUIS MORAO
CABRAL
FERRO:60238455335

Assinado de forma digital por
LUIS MORAO CABRAL
FERRO:60238455335
Dados: 2021.04.05 17:59:34
-03'00'

Assinatura do requerente
(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: propps@ufersa.edu.br

(Anexo III)
(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

O estágio pós-doutoral será realizado Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa Área Científica de Termofluidos e Sistemas de Conversão de Energia do Departamento de Engenharia Mecânica. O orientador do estágio será o Professor Doutor Luís Manuel Carvalho Gato do que é professor Associado do Instituto Superior Técnico (IST).

O Instituto Superior Técnico é uma instituição de ensino Superior Universitário com mais de 100 anos de idade, tendo sido fundado em 1910. Tem mais de dez mil alunos e é uma Instituição Pública de muito prestígio na formação de Engenharia em Portugal e na Europa.

Um dos objetivos do estágio será no âmbito do ensino de engenharia graduação. Haverá um contato direto com os professores da área de Termodinâmica com ênfase na Mecânica dos Fluidos, Aerodinâmica e Turbomáquinas. Serão efetuadas reuniões com os coordenadores do Mestrado Integrado e do Doutorado em Engenharia Mecânica do IST. Será tomado contato com as metodologias e meios didáticos utilizados no ensino da graduação bem como das facilidades que os alunos do IST têm. Serão trocadas experiências sobre a estrutura curricular dos cursos de Engenharia Mecânica nas duas Universidades.

Sendo no momento presente coordenador do projeto SAE Aerodesign serão relatadas as experiências tidas com esse projeto e será tomado conhecimento dos projetos existentes, como por exemplo, o *Fórmula Student*, e de quais as parcerias que se podem estabelecer entre as duas instituições, essencialmente ao nível dos alunos.

No que concerne ao trabalho de pesquisa será certamente aquele que envolverá uma maior percentagem do tempo de estágio.

Durante o período de estágio será desenvolvido trabalho de pesquisa em conjunto com os projetos de pesquisa que estão a ser desenvolvidos sob a coordenação do Prof. Luís Gato. O Prof. Luís Gato tem um vasto curriculum com mais de cinquenta artigos publicado em revistas internacionais. Os trabalhos de pesquisa a serem desenvolvidos são essencialmente numéricos com utilização de um código de Mecânica dos Fluidos Computacional.

Um dos projetos é o relativo a uma turbina de reação de fluxo axial unidirecional para conversores de energia das ondas.

Uma turbina de reação de fluxo axial unidirecional foi projetada no IST para conversores de energia das ondas concebidos para produzir um fluxo unidirecional de ar variável no tempo. O dispositivo *Bombora mWave* é um exemplo de conversor de energia deste tipo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Os resultados do teste do modelo no IST com uma turbina de rotor de 0,5 m de diâmetro e a aplicação de uma correção de número de Reynolds deram um valor do rendimento total-estático decepcionante $\eta_{ts_{max}} = 0.81$ para um protótipo de turbina de rotor de 1,2 m.

Objetivos.

O presente trabalho tem dois objetivos principais. O primeiro é investigar as causas da baixa eficiência da turbina, realizando uma análise CFD do projeto atual da turbina no número de Reynolds do protótipo da turbina e no modelo da turbina. O segundo objetivo é redesenhar a turbina para melhorar sua eficiência.

Programa de trabalho:

O programa de trabalho inclui as seguintes tarefas:

- 1) Aprendizagem de utilização do código RANS tridimensional FINE / Turbo v11.1 da NUMECA International;**
- 2) Aprendizagem de utilização os geradores de malha IGG e AutoGrid da NUMECA International;**
- 3) Desenvolvimento de malhas para a coroa de pás diretrizes, rotor da turbina, tubeira de entrada e difusor de saída segundo o projeto original;**
- 4) Realização dos cálculos numéricos para os números de Reynolds do protótipo da turbina;**
- 5) Análise dos resultados numéricos para entender as razões para a baixa eficiência do projeto atual da turbina e obter orientação para o redesenho da turbina;**
- 6) Redesenho do rotor da turbina e da coroa de pás diretrizes, conforme necessário, usando as primeiras análises CFD bidimensionais;**
- 7) Análise dos resultados bidimensionais do CFD e obter orientação para o redesenho da turbina;**
- 8) Redesenho da turbina completa realizando análises tridimensionais;**
- 9) Avaliação de incerteza dos novos resultados numéricos;**
- 10) Elaboração de um manuscrito de um artigo a ser submetido a uma revista científica internacional de referência.**

Para além do envolvimento nos projetos do IST serão utilizados os meios computacionais do IST para dar continuidade aos trabalhos envolvidos nos projetos de pesquisa de que sou coordenador na UFRSA.

Durante o estágio pós-doutoral haverá participação esporádica em atividades no curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e participação em bancas de mestrado sempre que forem da área de formação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DESCRIÇÃO	MÊS								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	X	X							
VISITAS NO IST		X							
Inicialização no código RANS tridimensional FINE / Turbo v11.1 da NUMECA		X	X						
Uso do gerador de malha IGG e AutoGrid da NUMECA International;			X	X					
Geração de malhas					X	X			
Cálculo numérico do escoamento do escoamento						X	X		
Análise dos resultados numéricos							X	X	X
Redesenho da turbina e das pás fixas								X	X
Realização de cálculos numéricos									
Elaboração de manuscrito de artigo									
Escrita de relatório final									

LUIS M
CABRA
FERRO:
845533



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.

OBS. O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018**



CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR

Declaro para os devidos fins que aceito supervisionar o estágio pós-doutoral do professor Doutor Luís Morão Cabral Ferro, professor da Universidade Federal Rural do Semi-árido no Estado do Rio Grande do Norte, Brasil, portador do Passaporte P551491 de 13 de dezembro de 2016. O estágio será desenvolvido na Área Científica de Termofluidos e Sistemas de Conversão de Energia do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e terá início em julho de 2021. Declaro ainda que o trabalho a desenvolver está no âmbito dos projetos de pesquisa de que sou responsável intitulado Turbina de ar unidirecional para sistemas de aproveitamento de energia das ondas e está inserido na linha de pesquisa de Energia das Ondas, do Grupo de Pesquisa em Energias Renováveis Marinhas do Instituto Superior Técnico.

Lisboa, 29 de março de 2021

Prof. Doutor Luís Manuel Carvalho Gato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo V)
(Obrigatório)**

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a
classificação do docente.**

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**RESULTADO FINAL DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE
QUALIFICAÇÃO DOCENTE - CENTRO DE ENGENHARIAS - UFERSA
CAMPUS MOSSORÓ**

QUALIFICAÇÃO EM ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Comissão de elaboração do Plano Anual de Qualificação Docente 2021 do Centro de Engenharias, instituída pela PORTARIA UFERSA/CE N° 020/2020, de 04 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **o resultado final da elaboração do plano anual de qualificação docente do Centro de Engenharias da UFERSA, campus Mossoró, referente ao EDITAL PROPPG N° 20/2020** para qualificação em estágio pós-doutoral.

Docentes do Centro de Engenharias	Curso pretendido	Pontuação do docente	Pontuação da comissão	Colocação
Breno Barros Telles do Carmo	Estágio pós-doutoral	136,85	130,20	1°
Luís Morão Cabral Ferro	Estágio pós-doutoral	109,20	118,80	2°
Rodrigo Nogueira de Codes	Estágio pós-doutoral	83,50	88,50	3°

Mossoró-RN, 23 de setembro de 2020.

Claudio Costa dos Santos
Docente do DET/CE

Marilia Pereira de Oliveira
Docente do DECAM/CE

Rafael Oliveira Batista
Docente do DECAM/CE

Ricardo Henrique de Lima Leite
Docente do DET/CE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**RESULTADO FINAL DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE
QUALIFICAÇÃO DOCENTE - CENTRO DE ENGENHARIAS - UFERSA
CAMPUS MOSSORÓ**

QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A Comissão de elaboração do Plano Anual de Qualificação Docente 2021 do Centro de Engenharias, instituída pela PORTARIA UFERSA/CE N° 020/2020, de 04 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **o resultado final da elaboração do plano anual de qualificação docente do Centro de Engenharias da UFERSA, campus Mossoró, referente ao EDITAL PROPPG N° 20/2020** para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Docentes do Centro de Engenharias	Curso pretendido	Pontuação do docente	Pontuação da comissão	Colocação
Paula Katherine da Silva Valença	Doutorado	52,85	53,85	1°

Mossoró-RN, 23 de setembro de 2020.

Claudio Costa dos Santos
Docente do DET/CE

Marilia Pereira de Oliveira
Docente do DECAM/CE

Rafael Oliveira Batista
Docente do DECAM/CE

Ricardo Henrique de Lima Leite
Docente do DET/CE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Luís Morão Cabral Ferro, portador do CPF nº 602.384.553-35, RG nº003.790.200 matrícula SIAPE nº1848016, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de estágio pós-doutoral no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 05 de abril de 2021.

LUIS MORAO
CABRAL

FERRO:60238455335

Assinado de forma digital por
LUIS MORAO CABRAL
FERRO:60238455335
Dados: 2021.03.29 13:47:09
-03'00'

Assinatura

SUBENIA KARINE DE
MEDEIROS:02450251
464

Assinado de forma digital por
SUBENIA KARINE DE
MEDEIROS:02450251464
Dados: 2021.03.31 20:37:02 -03'00'

Nome da testemunha

CPF:

RAPHAEL VALERIO
FAUSTO DE MEDEIROS

Assinado de forma digital por RAPHAEL
VALERIO FAUSTO DE MEDEIROS
Dados: 2021.04.01 07:04:13 -03'00'

Nome da testemunha

CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: propps@ufersa.edu.br

(Anexo VII)
(Obrigatório)

Declarações da PROGEPE

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LUIS MORÃO CABRAL FERRO**, Matrícula SIAPE nº 1848016, portador(a) do CPF nº 602.384.553-35, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 05/04/2021

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.04.05 09:48:50
-03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Luís Morão Cabral Ferro**, Matrícula SIAPE nº 1848016, com início do exercício em 28 de fevereiro de 2011, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença para tratamento de saúde (Art. 202-206A)	<i>Sem registro</i>
Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 30 de março de 2021.

DHOUGO
ARAGONES AMARO
DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES
AMARO DA
SILVA:01031095446
Dados: 2021.03.30 11:01:24
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Luís Morão Cabral Ferro**, portador(a) do CPF nº 602.384.553-35, matrícula Siape nº 1848016, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 28 de fevereiro de 2011, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia e Tecnologia, com regime/jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 30 de março de 2021.

DHOUGO
ARAGONES AMARO DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA:01031095446
Dados: 2021.03.30 11:00:29
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VIII)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata
(Obrigatório)

NÃO HÁ PLANO DE REPOSIÇÃO DE AULAS POIS TEREI DIREITO A PROFESSOR SUBSTITUTO DE ACORDO COM O PLANO DE QUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ENGENHARIAS EM QUE ESTOU COLOCADO EM SEGUNDO LUGAR.

LUIS MORAO
CABRAL

FERRO:60238455335

Assinado de forma digital
por LUIS MORAO CABRAL
FERRO:60238455335
Dados: 2021.04.06 09:37:33
-03'00'

Assinatura do Requerente

Assinatura do substituto
(se for o caso)

Assinatura do Chefe imediato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: .LUÍS MORÃO CABRAL FERRO.....Matrícula SIAPE: 1848016.....
Cargo:..PROFESSOR ASSOCIADO I.... FG, CD ou FCC? () Sim, qual?.....(X) Não
Campi:MOSSORÓ....Unidade de Lotação:..Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias
E-mail:.....lferro@ufersa.edu.br..... Fone (s):(84)988985107.....

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por...365....dias, correspondente ao período de ..10../.07../.2021.. a ..09../.07../.2022., incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(X) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

() com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (*veja Anexo III*)).

Especificar o recurso:

() Passagens com recursos do(a).....(unidade/setor de custeio)

() Ida/...../.....

() Retorno em/...../.....

() Diárias de/...../..... a/...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

() com ônus para outro órgão financiador: () CAPES; () CNPq; () FINEP; () Outro

() sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: () Cooperação internacional () Intercâmbio Acadêmico

(X) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) () Outro evento

Objetivo da viagem: ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Nome do curso/Evento:..ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Entidade/Instituição: INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA ...

Cidade:.....LISBOA.....

País:.....PORTUGAL.....

Data de início: ..10../.07../.2021.... Data de Término: ..09../.07../.2022....

Apresentação de trabalho? () Sim (X) Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? (X) Sim () Não - Título a ser obtido: PÓS-DOCTORADO

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

- 1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);
- 2- Justificativa para o Afastamento;
- 3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;
- 4- Projeto de viagem;
- 5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);
- 6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;
- 7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);
- 8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

PRECEDIMENTOS

- 1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento; 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
- 3- Instaurar processo administrativo; 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 06/04/2021
(obrigatória)

LUIS MORAO
CABRAL
FERRO:60238455
335

Assinado de forma digital
por LUIS MORAO CABRAL
FERRO:60238455335
Dados: 2021.04.05
20:13:48 -03'00'

Assinatura do requerente
(obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO I)

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: LUÍS MORÃO CABRAL FERRO	
Tipo de afastamento: ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Período de afastamento: 10/07/2021 ___ a _09/07/2022	
Documentos Anexados	Número da página (preenchido pela PROPPG)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . <i>(Primeira página deste documento)</i>)	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i>	
II – Justificativa para o Afastamento <i>(Anexo II)</i>	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. <i>(Anexo III)</i>	
IV – Projeto de viagem <i>(Anexo IV)</i>	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) <i>(Anexo V)</i>	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata <i>(Anexo VI)</i>	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo VII)</i>	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo VIII)</i>	

Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016

Veja no site: <https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf>

OBS.: No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatória)

Trata-se da solicitação de estágio pós-doutoral no Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico (IST) da Universidade de Lisboa. O IST é a mais antiga instituição de ensino superior de Engenharia de Portugal com mais de dez mil alunos nos três ciclos de ensino. O IST é uma instituição de referência europeia no ensino e pesquisa de engenharia mecânica. Sendo o IST uma referência no ensino de engenharia o estágio a realizar na instituição será uma oportunidade excelente para trocar experiências, observar e aprender sobre o ensino de engenharia mecânica, nomeadamente no que diz respeito ao equipamento laboratorial, bem como o hardware e software utilizados. Certamente haverá também oportunidade de contato com os alunos de graduação o que será extremamente enriquecedor.

Outra das áreas de interesse se refere aos projetos estudantis. Sendo orientador de um projeto de extensão estou interessado em saber como os projetos de extensão estão organizados no IST.

Na UFERSA estou inserido num departamento em que poucos docentes desenvolvem trabalho de pesquisa na área de Termodinâmica Aplicada. Existem muitas insuficiências computacionais, quer em sob ponto de vista de hardware quer de software. Para que ocorra um salto qualitativo e quantitativo na minha pesquisa torna-se necessário o contato com instituições com uma pesquisa consolidada na Mecânica dos Fluidos Computacional. O IST tem mais de 1900 publicações científicas referenciadas no *ISI Web of Science* e o Prof. Luís Gato é professor associado e já orientou vários mestrados e doutorados e tem mais de 50 publicações em periódicos internacionais. No estágio que me proponho a realizar será utilizado um novo software o RANS tridimensional FINE / Turbo v11.1 da NUMECA International. Esse software será aplicado no cálculo do escoamento em torno de uma turbina com o objetivo de analisar o mau rendimento obtido com o modelo atual e a implementação de alterações geométricas para a sua melhora e otimização.

A realização do estágio no IST proporcionará um contato com o que mais recente se desenvolve no CFD e me dotará de um conjunto de competências na utilização de um software de CFD. A experiência adquirida será fundamental em dois vetores: um primeiro se refere aos trabalhos de conclusão de curso na UFERSA onde podem ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

desenvolvidos temas mais. Outra área importante se refere à conexão que ficara entre as duas instituições permitindo o desenvolvimento de pesquisa comum a partir da conclusão do estágio de pós-doutorado. Durante a minha estada em Portugal certamente podem se abrir outras possibilidades de colaboração.

Convém realçar que é extremamente difícil o desenvolvimento de novas competência computacionais sozinho. A carga letiva que os docentes têm, o atendimento de alunos, as dificuldades computacionais tornam uma tarefa quase impossível. A possibilidade de focalizar quase em tempo integral num tema de pesquisa que me é familiar, ter uma equipe com quem posso compartilhar ideias, orientar ou coorientar alunos de graduação e ou mestrado é uma oportunidade que não se pode desperdiçar.

Para concluir posso referir que tenho residência própria em Portugal no entorno da cidade de Lisboa o que permite realizar este estágio com um encargo financeiro mais reduzido

Data: 06 de abril de 2021

LUIS MORAO
CABRAL

FERRO:60238455335

Assinado de forma digital
por LUIS MORAO CABRAL
FERRO:60238455335
Dados: 2021.04.05
20:14:29 -03'00'

Assinatura do requerente

(Obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO III)

Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos (abaixo) estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA.

(Obrigatório apenas se o afastamento for com ônus para a UFERSA)

() Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º, parágrafo I da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (*comprovar preenchendo a Tabela abaixo*)

Artigos	Classificação QUALIS (CAPES)	Ano	Pontuação
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
Pontuação Total:			

() Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (*comprovar apresentando convite oficial do evento*)

() Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo III da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (*comprovar que coordena projeto ou programa de ensino, pesquisa e extensão, financiados, conforme é descrito na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016*)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO IV)**

**PROJETO DE VIAGEM
(Obrigatório)**

A VIAGEM DE IDA PARA PORTUGAL DECORRERÁ DE AVIÃO, EM PRINCÍPIO, ENTRE OS AEROPORTOS DE FORTALEZA E DE LISBOA. A DATA DA PARTIDA APENAS PODERÁ SER DEFINIDA APÓS A APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PÓS DOUTORAL PELA UFERSA E SERÁ EM CONFORMIDADE COM AS DISPONIBILIDADES DA COMPANHIA AÉREA E DA POSSIBILIDADE DE VIAJAR. DE MOMENTO, EM VIRTUDE DE TER NACIONALIDADE PORTUGUESA BEM COMO TODA A FAMÍLIA, ESTAMOS AUTORIZADOS A VOAR PARA PORTUGAL DESDE QUE O TESTE PARA O COVID-19 DÊ NEGATIVO. A DATA SERÁ APÓS O INÍCIO DO AFASTAMENTO PREVISTO PARA 10 DE JULHO de 2021

A VIAGEM ENTRE MOSSORÓ E FORTALEZA SERÁ EM VIATURA PRÓPRIA SE FOR COM TODA A FAMÍLIA OU SERÁ SOLICITADA À UFERSA.

EM PRINCÍPIO A COMPANHIA A UTILIZAR SERÁ A TAP. EM PORTUGAL DISPONHO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PRÓXIMO DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO DA UNIVERSIADAD DE LISBOA.

O TRABALHO A DESENVOLVER NO PERÍODO DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL, SOB A ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR LUIS MANUEL CARVALHO GATO ENCONTRA-SE DESCRITO NO ANEXO V.

A VIAGEM DE RETORNO, DE AVIÃO, OCORRERÁ NO FINAL DE JUNHO DE 2022 OU NO INÍCIO DE JULHO DE 2022 EM SENTIDO INVERSO DO ANTERIORMENTE DESCRITO, ISTO É DE LISBOA PARA FORTALEZA. A VIAGEM ENTRE FORTALEZA E MOSSORÓ, EM PRINCIPIO SERÁ EM VIATURA PRÓPRIA SE VIAJAR COM A MINHA FAMÍLIA OU EM VIATURA DISPONIBILIZDA PELA UFERSA SE VIAJAR SÓZINHO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO V)

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO

(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (**Obrigatório**)

Os documentos anexados são o plano de trabalho a efetuar durante o estágio e a carta do supervisor de estágio o Prof. Doutor Luís Manuel Carvalho Gato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: propps@ufersa.edu.br

Plano de Trabalho Detalhado

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

O estágio pós-doutoral será realizado Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa Área Científica de Termofluidos e Sistemas de Conversão de Energia do Departamento de Engenharia Mecânica. O orientador do estágio será o Professor Doutor Luís Manuel Carvalho Gato do que é professor Associado do Instituto Superior Técnico (IST).

O Instituto Superior Técnico é uma instituição de ensino Superior Universitário com mais de 100 anos de idade, tendo sido fundado em 1910. Tem mais de dez mil alunos e é uma Instituição Pública de muito prestígio na formação de Engenharia em Portugal e na Europa.

Um dos objetivos do estágio será no âmbito do ensino de engenharia graduação. Haverá um contato direto com os professores da área de Termodinâmica com ênfase na Mecânica dos Fluidos, Aerodinâmica e Turbomáquinas. Serão efetuadas reuniões com os coordenadores do Mestrado Integrado e do Doutorado em Engenharia Mecânica do IST. Será tomado contato com as metodologias e meios didáticos utilizados no ensino da graduação bem como das facilidades que os alunos do IST têm. Serão trocadas experiências sobre a estrutura curricular dos cursos de Engenharia Mecânica nas duas Universidades.

Sendo no momento presente coordenador do projeto SAE Aerodesign serão relatadas as experiências tidas com esse projeto e será tomado conhecimento dos projetos existentes, como por exemplo, o *Fórmula Student*, e de quais as parcerias que se podem estabelecer entre as duas instituições, essencialmente ao nível dos alunos.

No que concerne ao trabalho de pesquisa será certamente aquele que envolverá uma maior percentagem do tempo de estágio.

Durante o período de estágio será desenvolvido trabalho de pesquisa em conjunto com os projetos de pesquisa que estão a ser desenvolvidos sob a coordenação do Prof. Luís Gato. O Prof. Luís Gato tem um vasto curriculum com mais de cinquenta artigos publicado em revistas internacionais. Os trabalhos de pesquisa a serem desenvolvidos são essencialmente numéricos com utilização de um código de Mecânica dos Fluidos Computacional.

Um dos projetos é o relativo a uma turbina de reação de fluxo axial unidirecional para conversores de energia das ondas.

Uma turbina de reação de fluxo axial unidirecional foi projetada no IST para conversores de energia das ondas concebidos para produzir um fluxo unidirecional de ar variável no tempo. O dispositivo *Bombora mWave* é um exemplo de conversor de energia deste tipo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Os resultados do teste do modelo no IST com uma turbina de rotor de 0,5 m de diâmetro e a aplicação de uma correção de número de Reynolds deram um valor do rendimento total-estático decepcionante $\eta_{ts_{max}} = 0.81$ para um protótipo de turbina de rotor de 1,2 m.

Objetivos.

O presente trabalho tem dois objetivos principais. O primeiro é investigar as causas da baixa eficiência da turbina, realizando uma análise CFD do projeto atual da turbina no número de Reynolds do protótipo da turbina e no modelo da turbina. O segundo objetivo é redesenhar a turbina para melhorar sua eficiência.

Programa de trabalho:

O programa de trabalho inclui as seguintes tarefas:

- 1) Aprendizagem de utilização do código RANS tridimensional FINE / Turbo v11.1 da NUMECA International;**
- 2) Aprendizagem de utilização os geradores de malha IGG e AutoGrid da NUMECA International;**
- 3) Desenvolvimento de malhas para a coroa de pás diretrizes, rotor da turbina, tubeira de entrada e difusor de saída segundo o projeto original;**
- 4) Realização dos cálculos numéricos para os números de Reynolds do protótipo da turbina;**
- 5) Análise dos resultados numéricos para entender as razões para a baixa eficiência do projeto atual da turbina e obter orientação para o redesenho da turbina;**
- 6) Redesenho do rotor da turbina e da coroa de pás diretrizes, conforme necessário, usando as primeiras análises CFD bidimensionais;**
- 7) Análise dos resultados bidimensionais do CFD e obter orientação para o redesenho da turbina;**
- 8) Redesenho da turbina completa realizando análises tridimensionais;**
- 9) Avaliação de incerteza dos novos resultados numéricos;**
- 10) Elaboração de um manuscrito de um artigo a ser submetido a uma revista científica internacional de referência.**

Para além do envolvimento nos projetos do IST serão utilizados os meios computacionais do IST para dar continuidade aos trabalhos envolvidos nos projetos de pesquisa de que sou coordenador na UFRSA.

Durante o estágio pós-doutoral haverá participação esporádica em atividades no curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e participação em bancas de mestrado sempre que forem da área de formação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DESCRIÇÃO	MÊS								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	X	X							
VISITAS NO IST		X							
Inicialização no código RANS tridimensional FINE / Turbo v11.1 da NUMECA		X	X						
Uso do gerador de malha IGG e AutoGrid da NUMECA International;			X	X					
Geração de malhas					X	X			
Cálculo numérico do escoamento do escoamento						X	X		
Análise dos resultados numéricos							X	X	X
Redesenho da turbina e das pás fixas								X	X
Realização de cálculos numéricos									
Elaboração de manuscrito de artigo									
Escrita de relatório final									

LUIS MOR
CABRAL
FERRO:60
455335



CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR

Declaro para os devidos fins que aceito supervisionar o estágio pós-doutoral do professor Doutor Luís Morão Cabral Ferro, professor da Universidade Federal Rural do Semi-árido no Estado do Rio Grande do Norte, Brasil, portador do Passaporte P551491 de 13 de dezembro de 2016. O estágio será desenvolvido na Área Científica de Termofluidos e Sistemas de Conversão de Energia do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e terá início em julho de 2021. Declaro ainda que o trabalho a desenvolver está no âmbito dos projetos de pesquisa de que sou responsável intitulado Turbina de ar unidirecional para sistemas de aproveitamento de energia das ondas e está inserido na linha de pesquisa de Energia das Ondas, do Grupo de Pesquisa em Energias Renováveis Marinhas do Instituto Superior Técnico.

Lisboa, 29 de março de 2021

Prof. Doutor Luís Manuel Carvalho Gato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata
(Obrigatório)

NÃO HÁ PLANO DE REPOSIÇÃO DE AULAS POIS TEREI DIREITO A PROFESSOR SUBSTITUTO DE ACORDO COM O PLANO DE QUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ENGENHARIAS EM QUE ESTOU COLOCADO EM SEGUNDO LUGAR.

LUIS MORAO
LUIS MORAO
CABRAL
CABRAL
FERRO:60238455
5335

Assinado de forma digital por LUIS MORAO CABRAL FERRO:60238455335
Dados: 2023.04.05 19:00:23 -03'00'

Assinatura do Requerente

Assinatura do substituto
(se for o caso)

Assinatura do Chefe imediato



PARECER DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE

(Pós-doutorado no Exterior)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.004289/2021-08 DATA DA SOLICITAÇÃO: 06/04/2021 REGIME: Integral SOLICITANTE: LUÍS MORÃO CABRAL FERRO SETOR/DEPARTAMENTO: ENGENHARIA E TECNOLOGIA CENTRO: ENGENHARIAS
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: PÓS-DOCTORADO PERÍODO: 10/07/2021 a 09/07/2022 PAÍS: PORTUGAL CIDADE: LISBOA INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE LISBOA - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
SOLICITAÇÃO PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 4 a 5); CONSIDERANDO o Plano de trabalho detalhado (Anexo III) (Páginas 6 a 9); CONSIDERANDO a Carta de aceite do Supervisor (Anexo IV) (Página 11); CONSIDERANDO a Classificação no Plano de qualificação Docente (PQD/2020) do Centro de Engenharias (CE) (Anexo V) (Páginas 13 a 14); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 15); CONSIDERANDO a Declaração da PROGEPE relativa à situação funcional do interessado (Anexo VII) (Páginas 17 a 19); SOLICITAÇÃO AFASTAMENTO DO PAÍS CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento do país (Páginas 23 a 24); CONSIDERANDO o Projeto de viagem (Página 26); CONSIDERANDO o Plano de trabalho detalhado (Páginas 28 a 31); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Chefe de Departamento. CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor de Centro.
OBSERVAÇÕES
- Existe a disponibilidade de professor substituto que assumirá sua carga horária integral no período do afastamento. Assim sendo, não há necessidade de plano de reposição de aulas; - O número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, obedecendo, dessa forma, a determinação do Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA no 003/2018, de 25 de junho de 2018.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de afastamento do servidor docente LUIS MORAO CABRAL FERRO , pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET do Centro de Engenharias – CE., Campus Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral no INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, UNIVERSIDADE DE LISBOA, Lisboa, Portugal, no período de 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022. Mossoró-RN, 28 abril de 2021 <i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROPPG
PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO



- Necessidades Setoriais de Capacitação – Neste ponto, os servidores elencaram aquelas lacunas de capacitação presentes especificadamente em seus setores;
- Necessidades Individuais de Capacitação – Onde os servidores manifestaram as suas necessidades particulares de capacitação para a melhor execução das suas atividades diárias.
- Necessidades de Individuais de Qualificação - Aqui os servidores pontuaram às áreas do conhecimento nas quais teriam interesse de se qualificar no ano de 2021.

O diagnóstico foi respondido por cada um dos servidores e as respostas foram analisadas e encaminhadas, pelas chefias imediatas, para o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA.

A SCA em atenção aos normativos vigentes compilou todas as necessidades de desenvolvimento informadas gerando o PDP 2021 e o encaminhou para aprovação das instâncias competentes na UFERSA, e logo após, enviou ao órgão central do SIPEC, tendo recebido a devida autorização para sua execução.

6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.

É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desta forma, seguem as necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações da UFERSA
Aprimorar conhecimentos sobre contratação e gerenciamento dos contratos
Aperfeiçoar conhecimentos sobre o processo decisório
Adquirir conhecimentos sobre a utilização de ferramentas digitais, bem como a organização e divulgação de conteúdo em mídia digitais
Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens, bem como saber melhor utilizar o sistema do Governo Federal (SCDP)
Ampliar conhecimentos na área da mecânica e elétrica automotiva

Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado
Prestar melhor atendimento ao público
Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo
Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos
Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros.
Atualização a formação de gestores da UFERSA
Desenvolver habilidades interpessoais
Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais
Melhorar o trabalho em equipe
Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes
Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros.
Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias
Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra
Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas
Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas
Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes
Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz
Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI)
Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade
Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação
Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica
Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos
Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão
Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF
Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos
Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos
Ampliar conhecimentos voltados a área de química
Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica
Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.

Aprimorar os conhecimentos em gestão de riscos
Aplicar conhecimentos em Ciências Exatas e da Terra
Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA
Ampliar conhecimentos na área da psicologia
Atualizar o conhecimento em Ciências Humanas
Aprimorar conhecimentos sobre redação oficial
Aprimorar conhecimento nas áreas de comportamento e bem-estar animal
Aprimorar praticas em Linguística, Letras e Artes
Atualizar conhecimentos na área de gestão de projetos
Atualizar conhecimentos sobre a execução de funções administrativas.
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da Saúde
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público
Ampliar conhecimentos na área Multidisciplinar
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida
Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade
Melhorar a aprendizagem em línguas estrangeiras
Ampliar conhecimentos na área de práticas e estruturação de laboratórios
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da saúde
Ampliar o conhecimento e habilidades na consolidação de informações sobre vigilância sanitária
Capacitar conhecimentos na utilização do Software BRAHMS 6
Atualizar conhecimentos sobre orçamento e finanças
Ampliar conhecimentos sobre o sistema eletrônico de informações (SEI)
Ampliar conhecimentos sobre gestão de pessoas

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS NO PDP 2021

7.1 Ações de Desenvolvimento em Parceria com a ENAP – Modalidade à distância:

Durante todo o ano de 2021 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo:

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS	PÚBLICO-ALVO	CH	LINK
Inteligência Emocional	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida	Técnicos-administrativos e Docentes.	50h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/
	Desenvolver Habilidades Interpessoais			



Processo nº. 23091.004289/2021-08

Assunto: 022.222 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR

DESPACHO FAVORÁVEL

Conforme deliberação na 2ª Reunião ordinária do Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET de 2021, o processo de solicitação de afastamento para Estágio Pós-Doutoral do docente LUIS MORAO CABRAL FERRO, segundo processo N° **23091.004289/2021-08**, foi aprovado. Com isso, segundo Art. 13 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, a Assembleia Departamental do DET propõe ao Conselho do Centro de Engenharias o afastamento para Estágio Pós-Doutoral do docente LUIS MORAO CABRAL FERRO no período de 10/07/2021 à 09/07/2022.

(Autenticado digitalmente em 22/04/2021 15:58)
ZOROASTRO TORRES VILAR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA (11.01.00.10.03)
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Processo nº. 23091.004289/2021-08

Assunto: 022.222 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR

DESPACHO FAVORÁVEL

- 01.** Trata-se de requerimento para afastamento com o objetivo de aperfeiçoamento e treinamento de Docentes formulado pelo docente **LUIS MORÃO CABRAL FERRO**, Matrícula SIAPE nº 1848016, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET do Centro de Engenharias – CE. Vem requerer AFASTAMENTO pelo período de 01 ano (de 10/07/2021 a 09/07/2022), para Estágio Pós-Doutoral no Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico (IST) da Universidade de Lisboa.
- 02.** Considerando o parecer **FAVORÁVEL**, aprovado na 2ª Reunião Ordinária de 2021 do Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET, realizada em 22/04/2021
- 03.** Encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 23/04/2021.
- 04.** Informamos que o mesmo dispõe de vaga para professor substituto que assumirá sua carga horária integral no período do afastamento.
- 05.** Cumpre-nos informar, por fim, que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, obedecendo, dessa forma, a determinação do Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.
- 06.** Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para apreciação.

(Autenticado digitalmente em 23/04/2021 13:09)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
DIRETOR DE CENTRO



Processo nº. 23091.004289/2021-08

Assunto: 022.222 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Luis Morão Cabral ferro**, SIAPE 1848016, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia - Centro de Engenharias, com a finalidade realizar estágio pós-doutoral no Instituto Superior técnico da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal **no período de 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar, conforme consta em despacho emitido pelo Centro, que o mesmo dispõe de vaga para professor substituto.

05. Ademais, destacamos que a Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS) , já iniciou a execução do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, a fim de suprir a ausência do docente em questão.

06. Por fim, o Departamento de Engenharia e Tecnologia e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento da docente.

07. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 26 de maio de 2021.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira
Assistente em Administração

De acordo.
Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(Autenticado digitalmente em 27/05/2021 11:39)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



Processo nº. 23091.004289/2021-08

Assunto: 022.222 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.004289/2021-08 feita pelo servidor docente Luís Morão Cabral Ferro, matrícula SIAPE n.º 1848016, de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Engenharia Mecânica na Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET – e o Despacho do Centro de Engenharias – CE, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 01/06/2021 13:37)
AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Extraordinária de 2021

2º PONTO

Deliberação sobre o Relato Integrado de Gestão do ano de 2020, baseado nos pareceres do Conselho de Curadores – CC e da Unidade de Auditoria Interna – Audint da Ufersa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFERSA.

O Relatório de Gestão Universidade Federal da Rural do Semi-Árido foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa TCU nº 84/2020, Decisão Normativa TCU nº 187/2010, Decisão Normativa TCU nº 188/2010 e Decisão Normativa TCU nº 194/2021.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDINT).

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, sendo uma unidade vinculada ao Conselho de Administração - CONSAD tem como objetivos o assessoramento a Reitora da UFERSA e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos, segundo o que regulamentada o Regimento da Universidade.

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

Anualmente a AUDINT elabora seu Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, encaminha à Controladoria geral da União para avaliação e possíveis ajustes nas temáticas de auditoria e submete a aprovação pelo CONSAD.

As atividades anuais AUDINT baseiam-se na execução desse Plano excetuando-se situações pontuais, em função de demandas próprias ou extemporâneas advindas da Controladoria Geral da União ou de forma mais esporádica do Tribunal de Contas da União, em função de acordãos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Para realização das atividades da AUDINT é assegurado aos servidores o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e às unidades relativas à execução das auditorias. Ressalta-se que, quando necessário apoio adicional a AUDINT solicita das unidades o apoio necessário, conforme prever o Regimento da Universidade. Como referenciado no relatório de gestão a equipe técnica da AUDINT está composta de três servidores do quadro permanente da Instituição e um estagiário bolsista.

A Unidade de Auditoria Interna concomitantemente a realização dos trabalhos de auditoria não dispõe por vezes dos meios adequados e necessários à execução plena das ações de auditoria interna.

Entre as dificuldades identificadas pontuam-se ausência de capacitações, específica para os membros da AUDINT, tanto por parte da UFERSA, como dos Órgãos de Controle; a ausência no âmbito das Auditorias Internas das entidades vinculadas ao Ministério da Educação de sistemas ou “softwares” específicos para realização de auditoria; dificuldade na obtenção de dados e informações necessários a realizações dos trabalhos de auditoria junto a diversos sistemas corporativos do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, SICONV, SIMEC, SIDOR, SPIUnet, SCDP, etc) seja pelas dificuldades impostas ao acesso ou mesmo pela peculiaridade operacional dos vários sistemas corporativos em comento.

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da Ufersa com vistas ao fortalecimento da gestão e aprimoramento da governança.

Dentre suas atribuições, cabe a AUDINT elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, que serão encaminhados ao CONSAD e posteriormente a CGU, para efeito de integração das ações de controle.

A Unidade de Auditoria Interna sistematiza os trabalhos de auditoria em processos, que por sua vez contemplam o planejamento, a execução e o monitoramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

das ações de auditoria realizadas. Nestes processos são inseridos os papéis de trabalho produzidos, tais como: solicitações de auditoria expedidas, evidências de auditoria coletadas no decorrer dos exames; programas de auditoria, relatórios preliminares de auditoria; e relatórios de auditorias produzidos e aferidos no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos.

De forma a manter os controles das ações de auditoria e permitir o conhecimento da Gestão superior, após finalizadas as auditorias os relatórios objeto das mesmas são digitalizados e encaminhados a Reitora (Presidente do CONSAD) e responsáveis pelas unidades auditadas por meio de memorando eletrônico via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), oportunidade em que se realiza no próprio sistema informatizado supracitado o controle da certificação de que a alta gerência tomou conhecimento do relatório de auditoria e das eventuais recomendações. Posteriormente, é iniciado o procedimento de acompanhamento das ações gerenciais para implementação das recomendações, bem como, o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, por meio da expedição de solicitações de auditoria e de realização de reuniões junto ao Reitor ou responsáveis pelas unidades.

Dessa forma, a Unidade Auditoria Interna entende que cumpriu suas competências regimentais no ano de 2020, ao monitorar à Unidade na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos, contribuindo dessa forma com o processo de governança. A seguir quadro com a avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

AÇÕES PREVISTAS PAINT 2020	AÇÕES REALIZADAS RAIN 2020
<p>ÁREA: CONTROLES DA GESTÃO Subárea: Controles Externos Assunto: 01- Atuação do TCU/Secex/RN – 100% das determinações e recomendações citadas nos Acórdãos. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2019.</p>	<p>Monitoramento realizado conforme Quadro IV – determinações do TCU no exercício de 2020.</p>
<p>Assunto: 02 - Atuação da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte – 100% das recomendações citadas no Plano de Providências Permanente referente à avaliação da gestão. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2019.</p>	<p>Monitoramento efetuado, conforme Quadro IV – determinações do TCU no exercício de 2020..</p>
<p>Subárea: Controles Internos Assunto: 01 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna – 100% das recomendações citadas nos Relatórios da Unidade de Auditoria Interna</p>	<p>Monitoramento realizado conforme item próprio deste RAIN</p>
<p>Assunto: 02 – Formalização da prestação de contas – consultoria técnica a equipe responsável pela elaboração das peças que compõem o processo de prestação de contas. Cabendo também como nossa responsabilidade a emissão de parecer sobre Processo de Contas Anual em cumprimento aos normativos vigentes. Término em 2019.</p>	<p>Parecer realizado, conforme Relatório de Gestão 2020.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Auditoria Serviços continuados terceirizados.	O trabalho foi realizado no Relatório de Auditoria – RA nº 01/2020, conforme Quadro descrição das ações de auditoria interna realizadas em 2020.
Auditoria Governança e gestão de Riscos	RA nº 02/2020 – Ação de auditoria realizada, conforme descrito neste RAINT em quadro de descrição das ações realizadas.
Assunto: 02 – Verificação da gestão de almoxarifado, estoques, dimensionamento, demandas e planejamento.	Não foi realizado, em razão da dificuldade dos trabalhos presenciais durante a pandemia covid 19, vez que necessitava de inspeções in loco.
Auditoria Convênios	RA nº 03/2020 -Ação de auditoria realizada, conforme descrito neste RAINT em quadro de descrição das ações realizadas.
Auditoria de transparência e acesso à informação	RA nº 04/2020 Ação de auditoria realizada, conforme descrito neste RAINT em quadro de descrição das ações realizadas.

Em relação aos trabalhos de auditoria realizados destaca-se o desenvolvimento de mapeamento de processos da AUDINT em parceria com o escritório de projetos da UFERSA o que constitui estabilização dos processos de trabalho da unidade, a qual permitirá maior impessoalidade, fluidez e continuidade dos serviços públicos de forma padronizada condizente com as normas de auditoria vigentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA

A AUDINT avaliando a capacidade e controles internos administrativos da Unidade prestadora de contas, percebe que a administração tem ao longo de cada exercício desenvolvido ações que possam evitar falhas e irregularidades e por conseguinte minimizar riscos relacionados ao seu negócio, tanto no que se refere aos seus macro processos finalísticos como as suas atividades meio.

Exemplo dessas iniciativas é o Escritório de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento que visa mapear os processos de todas as unidades da instituição, visando mitigar riscos, padronizar ações e buscar soluções para gargalos de forma econômica, eficaz e eficiente.

Para isto, tem identificado situações de vulnerabilidade e corrigido em tempo, a exemplo de manualizações, capacitações em atendimento a recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno; aprimoramento da segregação de funções; procedimentos licitatórios, início da implantação do Sistema Ágata, por recomendação específica de auditoria na área de Governança e Controles.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, apesar de apresentar fragilidades pontuais, como a necessidade de maior atuação do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles e ainda estar em fase de implantação e consolidação de políticas como gerenciamento de risco, aprimoramento de governança, aplicação das normas quanto à integridade e acesso à informação estão em pleno desenvolvimento com execução de trabalhos, projetos, qualificação de servidores, pelo que possui um ambiente de controle saudável, capaz de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizar riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da instituição.

Verifica-se também o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em relação aos controles internos referentes à elaboração de relatórios financeiros e contábeis, tem sido verificado que a Unidade ao término de cada mês tem atualizado as informações contábeis e financeiras relativas a relatórios mensais de almoxarifado (RMA) e relatórios mensais de bens (RMB), assim como divulga mensalmente as demonstrações contábeis da Unidade, por meio da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento. Além disso, anualmente emite seus balancetes orçamentário, financeiro e patrimonial, além das demonstrações de variação de fluxo de caixa e as demonstrações de variação patrimonial, conforme informações do responsável contador da instituição.

As recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna são implementadas por cada Unidade administrativa auditada, de forma evolutiva e paulatina vem se implementando e aprimorando os controles internos. As recomendações que ainda não foram completamente implementadas vêm evoluindo e estão sendo monitoradas pela Auditoria Interna.

A Unidade de Auditoria Interna monitora, desta feita, a implementação das recomendações, nos casos de descumprimentos são emitidas solicitações para que as unidades justifiquem o não cumprimento das recomendações, podem ocorrer também reuniões com os responsáveis pelas unidades administrativas e os membros da Auditoria interna para busca conjunta de soluções.

Todas as recomendações emitidas são monitoradas pelos servidores visando à efetiva implementação das mesmas. No entanto, a Unidade de Auditoria não dispõe de um sistema informatizado para monitorar tais recomendações, utilizando-se de planilha na qual são cadastradas e monitoradas pela equipe de auditores ao longo do ano.

Quanto à existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes das recomendações objeto dos trabalhos realizados pela AUDINT, em função de seu PAINT, informa-se que a sistemática adotada pela UFERSA para acompanhamento das recomendações de auditoria interna, baseia-se em controles da própria AUDINT, que monitora o atendimento das recomendações quanto ao cumprimento dos prazos de implementação do que recomendou.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5. CONCLUSÃO

Com base no exposto, opina-se pela conformidade dos controles internos avaliados consoante Relatórios de Auditoria emitidos e recomendações em monitoramento, e em caso de processo de contas, opina-se pela aceitação das Contas Anuais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, relativo ao exercício de 2020, estando em condições de ser submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, bem como, posteriormente, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

Mossoró (RN), 15 de junho de 2021.

MARILIA DE LIMA
PINHEIRO GADELHA
MELO:05000184483

Assinado de forma digital por
MARILIA DE LIMA PINHEIRO
GADELHA MELO:05000184483
Dados: 2021.06.15 11:30:35 -03'00'

MARÍLIA DE LIMA PINHEIRO GADÊLHA MELO
Chefe de Auditoria



**Relato
Integrado
de Gestão**

UFERSA 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

RELATO INTEGRADO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2020

Relato Integrado de Gestão – Exercício 2020, elaborado com base nas orientações constantes nos seguintes normativos: Instrução Normativa – TCU nº 84/2020, de 22 de abril de 2020; Decisão Normativa TCU nº 187/2020, de 09 de setembro de 2020; Decisão Normativa nº 188, de 30 de setembro de 2020; e ainda em orientações constantes do Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado - 2020, para fins de prestar contas do valor público gerado, preservado ou entregue à sociedade e do uso apropriado dos recursos.

Gestora: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Mossoró-RN, 2021

ADMINISTRAÇÃO

Reitora

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Vice-Reitor

Roberto Vieira Pordeus

Chefe de Gabinete

Cláudia Alves de Sousa Muniz

Pró-reitor de Administração

Judson da Cruz Gurgel

Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Janaína Maria Silva Holanda

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Paulo Gustavo da Silva

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

Pró-reitor de Planejamento

Moisés Ozório de Souza Neto

Pró-reitor de Graduação

Sueldes de Araújo

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Débora Andréa Evangelista Façanha

Superintendente de Infraestrutura

Francisco Xavier de Oliveira Filho

Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação

João Phellipe de Freitas Pinto

Centro de Ciências Agrárias (CCA)

José Torres Filho

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)

Rodrigo Silva da Costa

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN)

Rafael Castelo Guedes Martins

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH)

José Albenes Bezerra Júnior

Centro de Engenharias (CE)

Alan Martins de Oliveira

Centro Multidisciplinar Câmpus Angicos (CMA)

Jacimara Villar Forbolon

Centro Multidisciplinar Câmpus Caraúbas (CMC)

Simone Maria da Rocha

Centro Multidisciplinar Câmpus Pau dos Ferros (CMPF)

Ricardo Paulo Fonseca Melo

ELABORAÇÃO DO RELATO INTEGRADO DE GESTÃO

Pró-Reitoria de Planejamento

Pró-reitor: Moisés Ozório de Souza Neto

Coordenação Geral, coleta de dados e sistematização realizados por Júlio César Rodrigues de Sousa

Equipe Técnica:

Antônio Erivando Xavier Júnior

Daiane Ferreira da Costa

Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos

Kássio Camelo Ferreira da Silva

Kerginaldo Nogueira de Medeiros

Lívia Rodrigues Barreto

Rafaela Aparecida Fonseca

Colaboração:

Unidade de Auditoria Interna

Chefe: Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo

LISTA DE SIGLAS

AUDINT - Auditoria Interna
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC - Conselho de Curadores
CCA - Centro de Ciências Agrárias
CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais
CCSAH - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
CE - Centro de Engenharias
CGD - Comitê de Governança Digital
CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGU - Controladoria-Geral da União
CMA - Centro Multidisciplinar de Angicos
CMC - Centro Multidisciplinar de Caraúbas
CMPF - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSAD - Conselho de Administração
CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI - Conselho Universitário
COVID - *Corona Virus Disease* - Doença do Coronavírus
DASS – Divisão de Atenção à Saúde do Servidor
DIPLAN - Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança
ESAM - Escola Superior de Agricultura de Mossoró
FORPLAD - Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
IFES - Institutos Federais de Ensino Superior
LAI - Lei de Acesso à Informação
LOA - Lei Orçamentária Anual
ME - Ministério da Economia
MEC - Ministério da Educação
MPF - Ministério Público Federal
NAC - Núcleo de Arte e Cultura
NUEM - Núcleo de Música da Ufersa

QVT - Qualidade de Vida no Trabalho
PAA - Plano de Ação Anual
PAC - Plano Anual de Contratações
PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PAPG - Programa de Apoio à Pós-Graduação
PDA - O Plano de Dados Abertos
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTI - Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da. Informação
PIAE - Programa Institucional de Assistência Estudantil
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PICI - Programa de Iniciação Científica Institucional
PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufersa
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE - Plano Nacional de Educação
PPA - Plano Plurianual
PQVT - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
PROAD - Pró-Reitoria de Administração
PROAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação.
PRODEPS - Programa de Desenvolvimento da Preceptorial em Saúde
PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN- Pró-Reitoria de Planejamento
REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIC - Serviço de Acesso à Informação
SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIN - Superintendência de Infraestrutura
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal

SISBI - Sistemas de Bibliotecas

SGR - Setor de Gerenciamento de Riscos

SUTIC - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação

UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

TAE - Técnico Administrativo em Educação

TCU - Tribunal de Contas da União

TED - Termo de Execução Descentralizada

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

UAB - Universidade Aberta do Brasil

UPC - Unidade Prestadora de Contas

Sumário

MENSAGEM DA DIRIGENTE MÁXIMA	10
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	13
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	32
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	44
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	145
ANEXOS	



MENSAGEM DA REITORA DA UFERSA

Apresentamos à comunidade acadêmica e à sociedade o Relato Integrado do ano de 2020 da Ufersa, com informações que buscam conferir transparência à gestão universitária e espelhar um resumo íntegro, fidedigno e preciso do cenário em que se encontra a universidade no período em questão.

Todas as ações contidas no documento são frutos do esforço coletivo das diferentes equipes de trabalho que compõem a universidade e dos atores institucionais responsáveis pelo registro e análise de indicadores, intermediados pelos pró-reitores. A composição do documento contou também com a atuação especial da Pró-Reitoria de Planejamento da universidade para a organização de seu conteúdo.

O ano de 2020, mesmo diante dos desafios impostos pelo cenário externo à universidade, em especial os decorrentes da pandemia da Covid-19, representou avanços nas diferentes frentes de ação da Ufersa: ensino, pesquisa, extensão, gestão, infraestrutura, sustentabilidade ambiental e assistência estudantil; propiciados pela força do conjunto, na busca de superar os desafios ocasionados pelos impactantes efeitos da pandemia.

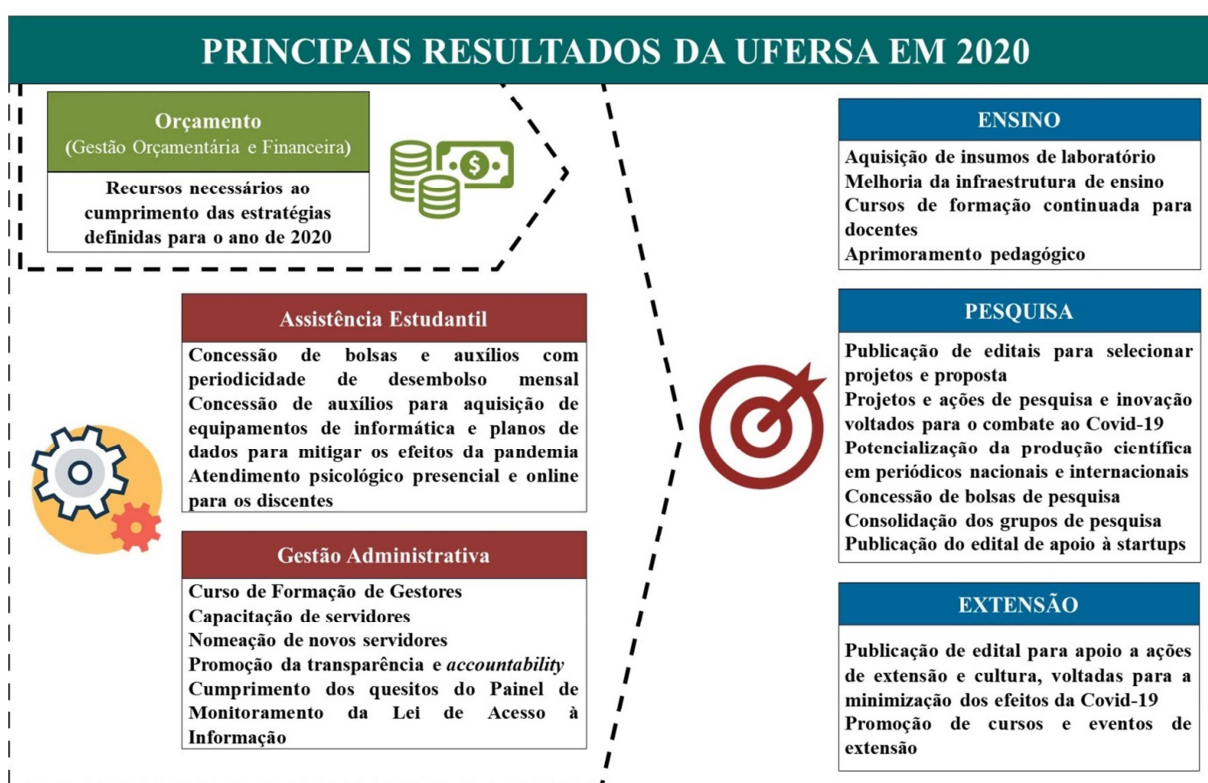
No ensino, tivemos melhorias significativas de infraestrutura para a graduação e a oferta de cursos de formação continuada para docentes, visando ao aprimoramento pedagógico. Na pesquisa, foram publicados diversos editais para selecionar projetos e propostas, com o objetivo de potencializar as atividades de pesquisa na universidade, promovendo a inserção dos discentes de graduação na pesquisa, a consolidação dos grupos de pesquisa, além do apoio na criação de empresas com potencialidades para o desenvolvimento de inovação tecnológica. Também foram publicados editais para apoio a extensão e cultura, inclusive com ações voltadas para a prevenção, combate e minimização dos efeitos da Covid-19.

Na assistência estudantil, maximizamos a oferta do auxílio estudantil, onde, além das bolsas assistenciais, foram oportunizados auxílios para a inclusão digital dos alunos, a fim de propiciar aos discentes socioeconomicamente vulneráveis, a aquisição de equipamentos de informática e planos de dados (internet) para acompanhamentos das atividades acadêmicas remotas e, ainda, desenvolvemos ações coletivas de apoio psicológico visando à saúde mental

dos estudantes.

Apesar dos inúmeros desafios do ano de 2020, os bons resultados alcançados são frutos de uma sequência de ações e esforços das equipes que fazem da Ufersa uma instituição comprometida com a melhoria contínua da sua atuação, com ênfase na inovação e na constante melhoria do desempenho institucional, buscando alcançar resultados cada vez mais próximos de sua missão.

A Ufersa se respalda nessa convicção e no compromisso de gerar valor à sociedade, ofertando formação de profissionais de excelência para o mercado de trabalho.



Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Reitora

**20
20**

1

**Visão Geral
Organizacional e
Ambiente Externo**

CAPÍTULO I

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1. Identificação, missão e visão da Ufersa

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), é uma autarquia da administração indireta do Ministério da Educação (MEC) com sede na cidade de Mossoró, e com três outros *campi* distribuídos nos municípios de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, todos localizados no estado do Rio Grande do Norte (RN), na região Nordeste brasileira.

Inicialmente atuando como Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), a Ufersa contabiliza 54 anos de história em 2021, sendo 15 como Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), e hoje conta com 45 cursos de graduação presencial, 4 cursos de graduação à distância e 26 cursos de pós-graduação (*stricto sensu e lato sensu*). Formando em média 600 novos profissionais todos os anos, são ofertadas graduações nas grandes áreas de: Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e Naturais, Letras, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas.

Evidenciando seu papel finalístico e sua razão de ser, a universidade no artigo 2º de seu Estatuto, enuncia a missão de:

“Produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.” (Estatuto da Ufersa, 2016, p. 4).

No cumprimento cotidiano dessa missão e na busca pelo aperfeiçoamento e melhoria contínua, são direcionados macroprocessos finalísticos e de apoio para alcançar a visão de tornar-se uma referência nacional e internacional como universidade ecologicamente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural com ênfase no desenvolvimento do semiárido brasileiro.

Ainda para definição e familiaridade com a instituição, preconizamos que nossos servidores, gestores, docentes e discentes, são norteados em suas relações e decisões pelos seguintes valores ou princípios: ética; gestão democrática; transparência; participação; legalidade; legitimidade; economicidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência e sustentabilidade; descentralização administrativa e acadêmica; natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União; liberdade de ensino, pesquisa e extensão e difusão e socialização do saber; indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade; e oportunidade de acesso

e à socialização de seus benefícios.

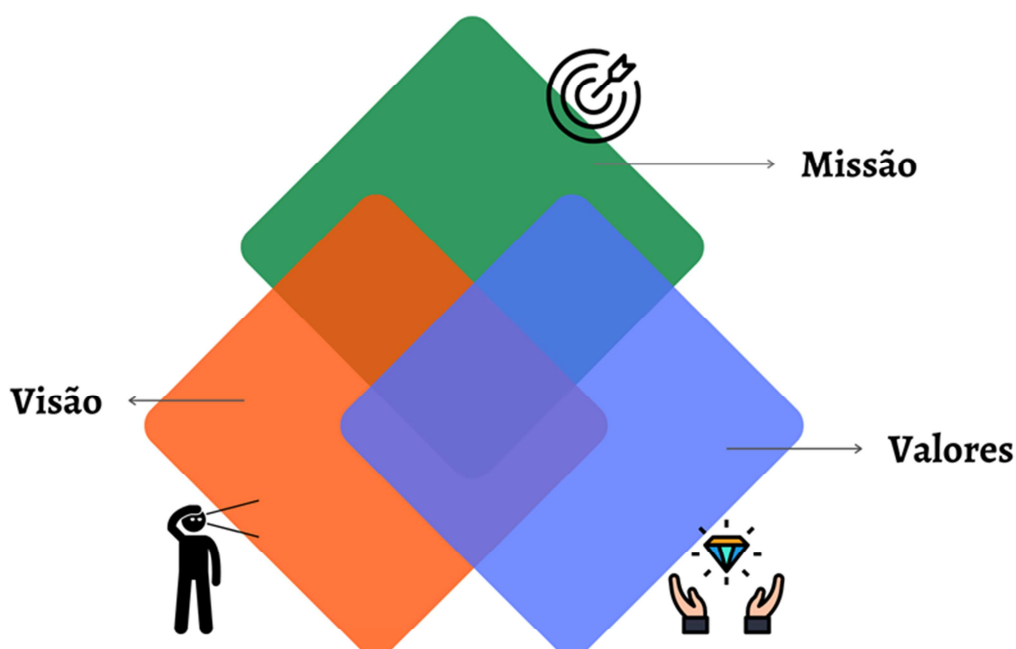
A interação indissociável da missão, visão e dos valores, demonstrada abaixo, são os pilares que norteiam a consecução dos objetivos e da atuação da Ufersa mediante a execução dos seus processos e performance de sua comunidade acadêmica.

O Estatuto da Ufersa pontua ainda quais são os objetivos institucionais direcionadores de suas ações, a saber:

I - Ministrar ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade;

II - Promover a pesquisa e a investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento;

III - Estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região Semiárida brasileira.



2. Principais normas direcionadoras, com links de acesso respectivos

- [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#). Art. 207 - Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades;
- [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- [Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961](#). Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para

- elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- [Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968](#). Modifica dispositivos da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior, e dá outras providências;
 - [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
 - [Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005](#). Dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido e dá outras providências;
 - [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
 - [Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997](#). Dispõe sobre a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e pelas instituições de pesquisa científica e tecnológica federais;
 - [Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002](#). Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências;
 - [Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012](#). Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;
 - [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
 - [Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019](#). Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.
 - [Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019](#) - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.
 - [Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020](#) - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020.
 - [Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020](#) - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.
 - [Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006](#). Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB;
 - [Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005](#). Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- [Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007](#). Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI;
- [Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007](#). Dispõe sobre a vinculação das entidades integrantes da administração pública federal indireta;
- [Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007](#). Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- [Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010](#). Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências;
- [Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012](#). Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#). Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- [Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020](#) – Regulamenta a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período 2020 a 2023, e altera o Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019, que institui o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.
- [Estatuto da Universidade Federal do Semi-Árido](#). Homologado através da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 101/2015, de 22 de abril de 2015.
- [Regimento-Geral da Universidade Federal do Semi-Árido](#). Aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007, e alterado pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 30/2020, de 19 de agosto de 2020.
- [Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFERSA](#). Aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2009, de 24 de junho de 2009.
- [Decisão Normativa TCU nº 187/2020](#). Dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas;
- [Decisão Normativa TCU nº 188/2020](#). Define as unidades prestadoras de contas que terão processo de prestação de contas do exercício de 2020 formalizado para julgamento de contas dos responsáveis e estabelece regras complementares acerca da forma, dos prazos e dos conteúdos das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e de instâncias supervisoras.
- [Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020](#). Estabelece normas para a tomada e

prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

3. Organograma com a estrutura organizacional e de governança

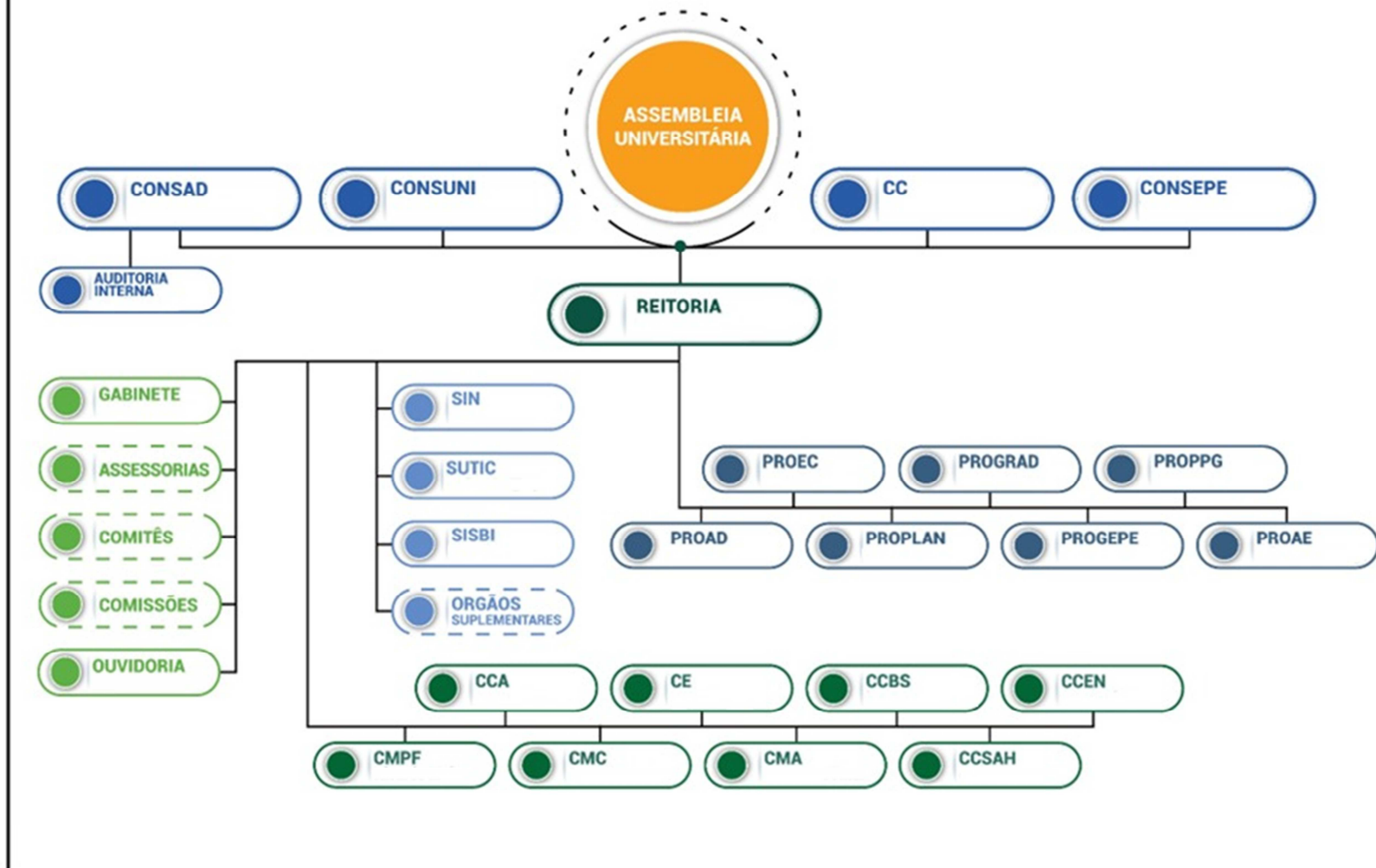
Como uma autarquia federal atuante no ramo da Educação Superior, a Ufersa convive, assim como as demais IFES, com a necessidade de estabelecer uma gestão de caráter acadêmico, para atendimento da sua missão de oferecer ensino, pesquisa e extensão; e também de viés administrativo, uma vez que como instituições de outras naturezas, possui recursos humanos, financeiros, de conhecimento, infraestruturas, e processos que devem ser geridos e conduzidos.

Nesse sentido e buscando prestar a este órgão de controle e aos cidadãos usuários do serviço público a devida transparência, *accountability*, e conhecimento sobre como a Ufersa está organizada sob esses diversos prismas, apresentamos aqui infográficos e imagens que revelam essas estruturas.

3.1. Estrutura hierárquica

O organograma demonstrado em seguida, exhibe a estrutura formal regimental e de hierarquização funcional e relacionamentos de autoridade, que evidencia como os diferentes setores coordenam suas ações para atingir os objetivos organizacionais.

ORGANOGRAMA DA UFERSA



Fonte: Proplan - elaboração conforme Estatuto e Regimento

Descrevem-se em seguida os órgãos colegiados superiores de deliberação e regulamentação no âmbito da universidade, materializados na Assembleia Universitária e nos Conselhos Superiores. A imagem apresenta complementarmente as unidades Reitoria e Pró-Reitorias como atores de gestão e governança.



Fonte: Proplan - elaboração conforme Regimento

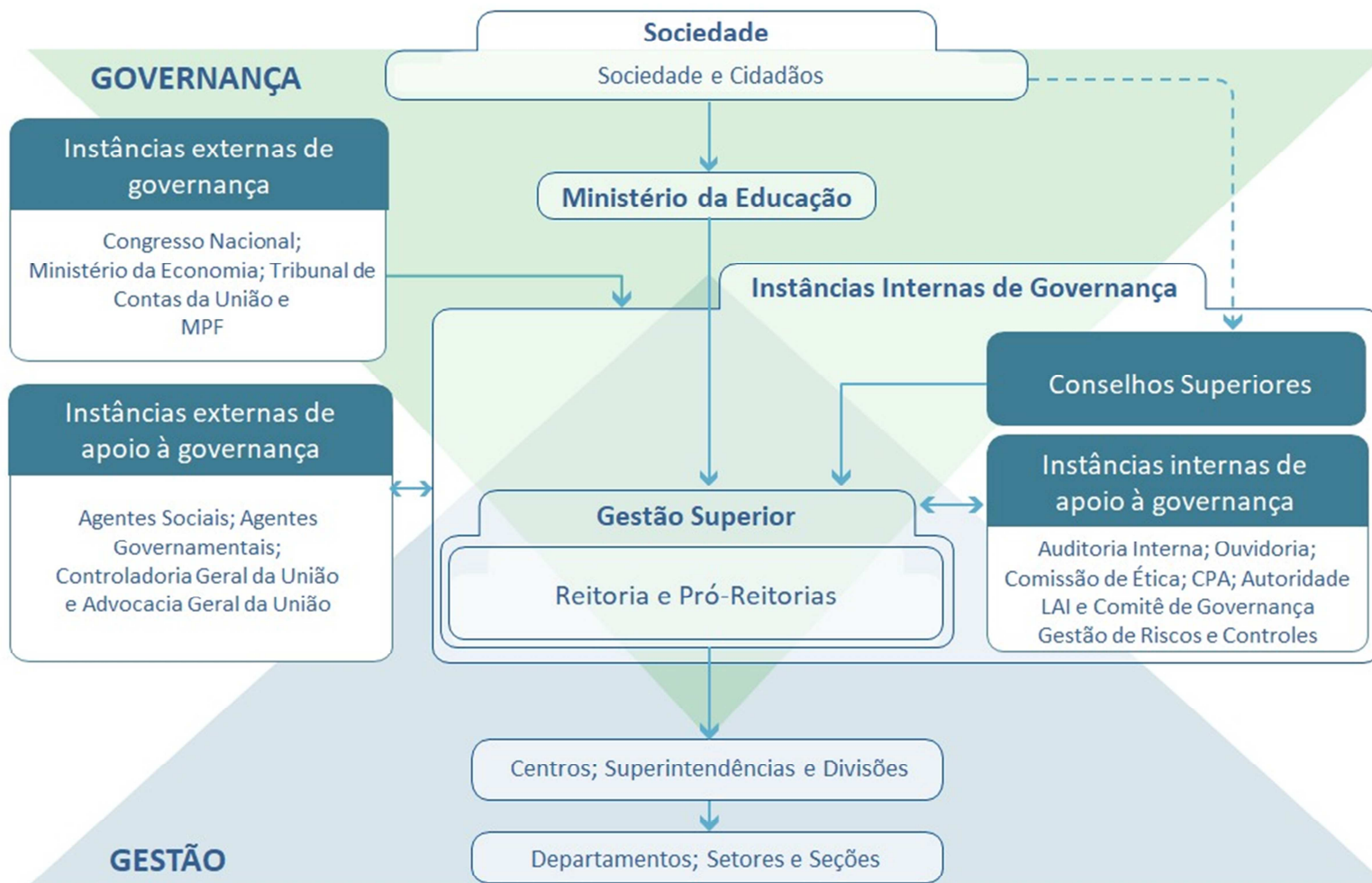
É oportuno mencionar os comitês como órgãos de assessoramento, que têm por finalidade subsidiar a elaboração da política de graduação, pesquisa, pós-graduação, extensão e cultura, administração, governança e planejamento da Ufersa.

A universidade conta atualmente com quatro comitês permanentes, assim distribuídos, segundo Regimento e a Portaria Ufersa/GAB Nº 0391/2017:

- **Comitê de Graduação:** órgão assessor do Consepe, com finalidade de subsidiar a elaboração da política de graduação da Ufersa e participar de orientação, aplicação, desenvolvimento e zelo dos cursos e ações em nível de graduação;
- **Comitê de Extensão e Cultura:** órgão assessor do Consepe, para elaboração da política de extensão e cultura da Ufersa e participar de orientação, aplicação, desenvolvimento e zelo das ações de extensão e cultura;
- **Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** órgão assessor do Consepe, responsável por colaborar com a elaboração da política de pesquisa e de pós-graduação da Ufersa e participar de orientação, aplicação, desenvolvimento e zelo dos cursos e das ações, em nível de pós-graduação.
- **Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles:** diretamente ligado à Reitoria e responsável pela elaboração da política de gestão de riscos da universidade.

3.2. Estrutura de governança

O Sistema de Governança da Ufersa é caracterizado pelos relacionamentos de diversos atores visando uma boa governança, envolvendo as instâncias externas de governança; as instâncias externas de apoio à governança; as instâncias internas de governança; e as instâncias internas de apoio à governança. As instâncias de gestão da Ufersa são encarregadas por dar suporte às instâncias de Governança sendo responsáveis pelo planejamento, execução e controle de suas diretrizes.

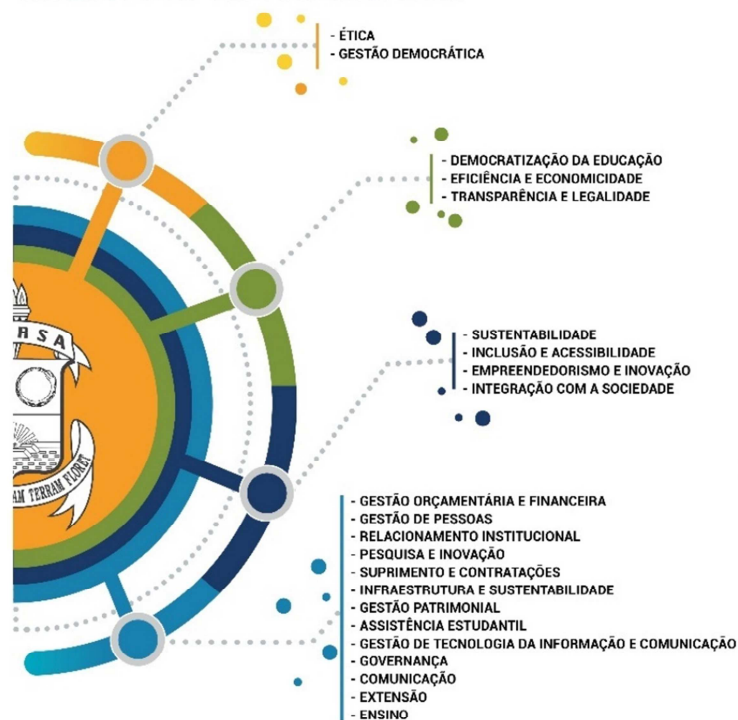


Fonte: Proplan – elaboração própria

4. Modelo de negócios e cadeia de valor: uma visão geral organizacional

4.1. Modelo de negócios

MODELO DE NEGÓCIO



● NOSSOS CAPITAIS

SERVIDORES

517 TAE	652 DOCENTES EFETIVOS	93 VISITANTES E SUBSTITUTOS	320 TERCEIRIZADOS	58 ESTAGIÁRIOS	9.721 GRADUAÇÃO	565 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU
-------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------------	---

INFRAESTRUTURA

4 CAMPI	3 PRÓ-REITORIAS FINALÍSTICAS	4 PRÓ-REITORIAS DE APOIO	3 SUPERIN-TENDÊNCIAS	4 ÓRGÃOS SUPLEMENTARES	4 BIBLIOTECAS	3 INCUBADORAS
-------------------	--	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------

ORÇAMENTO VALORES REALIZADOS (EMPENHADOS):

R\$ 46.079.455 CUSTEIO	R\$ 14.722.468 CAPITAL	R\$ 6.586.189 RECURSOS CAPITADOS
----------------------------------	----------------------------------	--

● RESULTAM EM PRODUTOS

GRADUAÇÃO

45 CURSOS PRESENCIAIS	4 CURSOS EAD
---------------------------------	------------------------

PÓS-GRADUAÇÃO

5 CURSOS PRESENCIAIS LATO SENSU	17 CURSOS PRESENCIAIS STRICTU SENSU (MESTRADO)	4 CURSOS PRESENCIAIS STRICTU SENSU (DOUTORADO)
---	--	--

PESQUISA

189 GRUPOS	1.550 PUBLICAÇÕES
----------------------	-----------------------------

ACORDOS INTERNACIONAIS

17

EXTENSÃO

31 PROGRAMAS	183 PROJETOS	38 PRODUTOS	118 EVENTOS	60 CURSOS
------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------

● IMPACTOS SOCIAIS ASSISTÊNCIA DE ALUNOS EM VULNERABILIDADE

64.638 Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO RU	751 Nº DE VAGAS EM RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	3.335 TOTAL DE BENEFÍCIOS	
3.929 ALUNOS COTISTAS	1.101 BOLSAS DE EXTENSÃO	474 BOLSAS DE PESQUISA	371 BOLSAS DE PERMANÊNCIA

● E GERAM

SOCIEDADE

1.464 ALUNOS GRADUADOS	3 ESPECIALISTAS	168 MESTRES	44 DOCTORES
----------------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

SERVIDORES

R\$ 241.873.166 REMUNERAÇÕES
--

OUTROS

9 PATENTES E REGISTROS DE SOFTWARE	17 EMPRESAS INCUBADAS
--	---------------------------------

*OS NÚMEROS MOSTRADOS NESTE MODELO DE NEGÓCIO PODEM APRESENTAR DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO ANUÁRIO UFERSA/2020, DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE DATAS DE FECHAMENTO ENTRE O RG 2020 E O ANO LETIVO.

Fonte: Proplan - elaboração conforme colaboração das Unidades

O modelo de negócios da Ufersa representa o seu processo de transformação, que recebe entradas (*inputs*) e as transforma em saídas (*outputs*) com valor inerente para a sociedade. Suas entradas são compostas pelos seus capitais e recursos que são transformados através de ações relacionadas aos macroprocessos finalísticos e de apoio da instituição em produtos e impactos sociais, a fim de gerar valor para a sociedade e cumprir seus objetivos estratégicos.

Evidencia-se que o sucesso no cumprimento da missão e visão institucional requer o processamento de recursos financeiros, a participação colaborativa de pessoal e a disponibilidade de materiais e de ferramentas necessárias para convertê-los em resultados a serem disponibilizados ao cidadão-usuário e conseqüentemente à sociedade.

Vale ressaltar que, devido à pandemia da Covid-19, no ano de 2020 alguns produtos gerados são exclusivamente devido à situação vivenciada. Na quantidade total de benefícios foram incluídos os auxílios inclusão digital, que é extraordinário da atual circunstância, e aumenta consideravelmente o quantitativo de auxílios concedidos em 2020, destoando da quantidade habitual de anos anteriores. O número de refeições servidas nos Restaurantes Universitários também não representa um ano típico, visto que os restaurantes funcionaram somente de janeiro a março de 2020. Da mesma forma, a quantidade de alunos especialistas concluintes foi notavelmente baixa devido ao reajuste do calendário dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

4.2. Cadeia de valor



Fonte: Proplan - elaboração própria conforme PDI

Segundo o Guia Técnico de Gestão Estratégica do Governo Federal (2020), a cadeia de valor é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite representar uma organização como um conjunto de subsistemas (atividades), com entradas (insumos), processos de transformação e saídas (produtos). A cadeia de valor é uma representação gráfica de como um órgão se organiza, a partir de seu conjunto de processos, para gerar valor. No nosso caso, esse valor público está relacionado ao impacto social, econômico e político das ações, serviços e produtos desenvolvidos pela Ufersa.

A cadeia de valor da Ufersa foi construída com base no modelo de referência proposto no Guia Técnico de Gestão Estratégica do Governo Federal (2020), baseada no modelo de funções - um conjunto de atividades com características e objetivos semelhantes, as quais foram desmembradas em funções finalísticas, funções de governança e funções de gestão.

As funções ou macroprocessos finalísticos correspondem às atividades primárias da cadeia de valor. Representam as atividades essenciais que uma organização executa para cumprir sua missão. Essas atividades constroem a percepção de valor pelo cliente (sociedade) por estarem diretamente relacionados à experiência de consumo do produto ou serviço. Constituem subgrupos de atividades:

- I – Ensino;
- II – Pesquisa e Inovação;
- III – Extensão.

As funções ou macroprocessos de governança correspondem às atividades que envolvem decisões sobre as diretrizes, normas, planos, programas, estruturas, serviços, processos, procedimentos e recursos para realizar as atividades da instituição. Constituem as atividades que não agregam valor diretamente para os clientes (sociedade), mas são necessárias para assegurar que a organização opere de acordo com seus objetivos e metas de desempenho. Constituem subgrupos de atividades:

- I – Comunicação e Relações Institucionais;
- II – Gestão Estratégica;
- III – Participação e Controle Social;
- IV – Planejamento e Orçamento;
- V – Controle Interno;
- VI – Modernização organizacional.

As funções ou macroprocessos de gestão correspondem às atividades de suporte na cadeia de valor. Oferecem suporte preponderantemente às atividades finalísticas,

sendo que a principal diferença entre as atividades finalísticas e as de apoio é que as atividades de apoio entregam valor para outras atividades ou processos e não diretamente para os clientes (sociedade). Constituem subgrupos de atividades:

- I – Gestão da Logística Pública;
- II – Gestão Financeira, Contábil e de Custos;
- III – Gestão de Informação Corporativa;
- IV – Gestão de Pessoas;
- V – Gestão de Tecnologia da Informação;
- VI – Assistência Estudantil;
- VII – Infraestrutura e Sustentabilidade

5. Relação de políticas e programas de governo/ações

A formulação e a implementação de políticas públicas é um processo que visa a resolução de problemas sociais, exercendo o papel de instrumentos mediadores na relação entre o governo e a sociedade.

Os programas e as ações orçamentárias são meios utilizados pelo governo para organizar a sua forma de atuação. As ações orçamentárias resultam em produtos (bens ou serviços) contribuindo para o alcance dos objetivos de seu respectivo programa.

As universidades federais, a partir de suas atribuições legais e estatutárias, são responsáveis pela prestação de serviços diretamente para a sociedade, materializando a execução de alguns programas de governo.

O quadro abaixo detalha os programas e as suas respectivas ações orçamentárias com execução da Ufersa no exercício de 2020:

PROGRAMA	AÇÃO
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições a Entidades Nacionais
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20TP - Ativos Cíveis da União
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência
	0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores
	4572 - Capacitação de Servidores
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK - Fomento às Ações de Grad., Pós-Grad., Ensino, Pesquisa e Extensão
	20RK - Funcionamento das IFES
	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
	8282 - Reestruturação e Modernização das IFES

Fonte: Siop

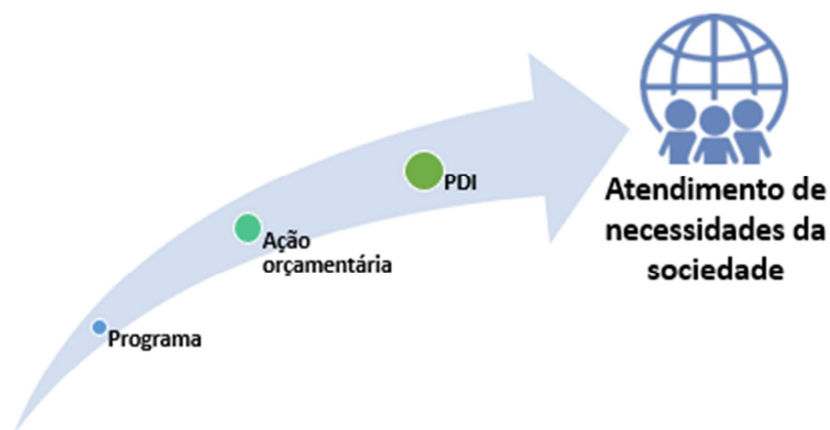
O Programa 5013, denominado de Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, é classificado no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 como um programa finalístico que tem como órgão responsável o Ministério da Educação.

Programa	Objetivo	Meta	Órgão Responsável
Programa 5013 (Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão)	Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.	Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 10 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação	Ministério da Educação

Fonte: Siop

A integração sistemática entre os objetivos estratégicos do Plano de

Desenvolvimento Institucional (PDI) e os programas de governo/ações orçamentárias proporciona o alinhamento vertical de planos governamentais e o direcionamento dos recursos orçamentários para áreas definidas como prioritárias pela administração pública.

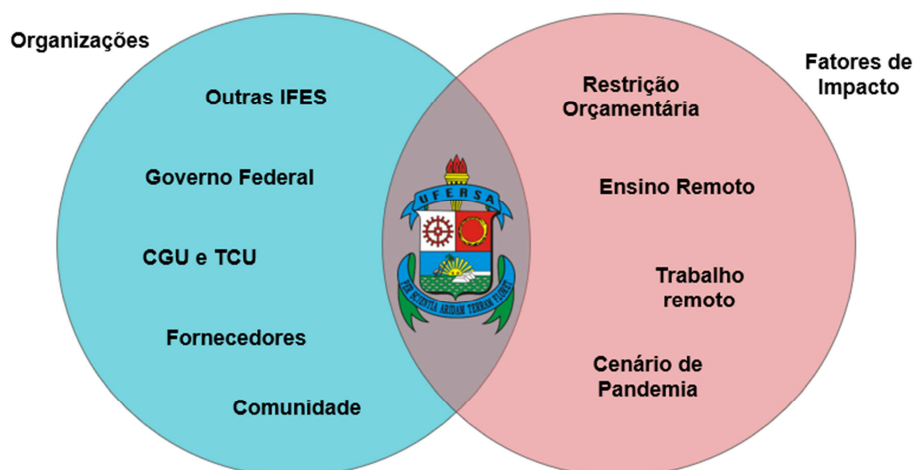


Essa execução sincronizada resulta na possibilidade de alcance simultâneo de objetivos estratégicos expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade e dos objetivos e metas dos programas de governo previstos no Plano Plurianual (PPA), proporcionando a geração de valor público para a sociedade.

6 – Contratos de gestão

A Ufersa não possui contratos de gestão celebrados conforme previsto na Lei nº 9.637/1998.

7 - Mecanismos de relação com o ambiente externo e com os clientes



Fonte: Proplan - elaboração própria

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, na condição de autarquia da administração indireta vinculada ao Ministério da Educação, mantém relações institucionais com diversos tipos de organizações dos setores público e privado. Ao colocar em prática os pilares do ensino superior (ensino, pesquisa e extensão), a Ufersa também gera impacto no ambiente externo, em particular, na região do semi-árido Potiguar, onde atua em projetos de extensão junto às comunidades do campus sede e dos seus três *campi* avançados.

No ensino, a interação decorre do fato de constituir uma das principais fontes de mão-de-obra qualificada na região, formando profissionais aptos a atuar tanto nos negócios locais como no Setor Público. Outra forma de atuação no ambiente externo ocorre com a interação junto a instituições de ensino de outras localidades, por meio de parcerias para prover conjuntamente cursos, oficinas, palestras e outras atividades acadêmicas. Destacam-se, por exemplo, as parcerias firmadas pela Ufersa em programas de pós-graduação interinstitucionais.

Em relação à pesquisa, a Ufersa possui grande número de docentes atuando em rede com profissionais de outras instituições, gerando resultados positivos por meio do intercâmbio de ideias. Tal prática contribui para a promoção de uma formação de excelência dos estudantes, ao permitir que estejam em contato com conhecimentos de fronteira da ciência. Além disso, o engajamento dos estudantes nas atividades de pesquisa promove a difusão pela sociedade do conhecimento produzido na academia.

A extensão universitária, por sua vez, é o fator em que a interação com a comunidade é observada de forma mais direta. A Ufersa possui diversos projetos de extensão em áreas como meio ambiente, educação, cultura, esportes, entre outros. A universidade possui vocação para oferecer serviços à comunidade, a exemplo do que já ocorre com o Hospital Veterinário, os projetos de regularização fundiária, Núcleo de Práticas Jurídicas e Empresas Juniores.

Ensino, pesquisa e extensão aparecem como objetivos finalísticos da Ufersa. No entanto, as atividades não finalísticas também geram interações com o ambiente externo. A universidade atende as demandas de órgãos de controle, como Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União com objetivo de promover a transparência e a retidão no exercício de suas atividades. Além destes entes públicos, a Ufersa mantém contratos com fornecedores privados de bens e serviços, buscando oferecer à comunidade acadêmica as condições materiais necessárias às suas atividades. Tais contratos são

firmados por meio de processos licitatórios, sempre alinhados com a legislação vigente.

Alguns fatores externos que afetaram a capacidade da Ufersa em gerar valor durante o ano de 2020 estão atrelados à pandemia da Covid-19. Dois pontos, em particular, podem ser elencados: a necessidade de rápida transição a um regime de trabalho remoto por parte de corpo técnico e a adoção do ensino remoto. De fato, tais contingências atingiram tanto as atividades meio como as finalísticas, causando efeitos ainda não dimensionados na geração de valor por parte da instituição. A continuidade dos serviços foi possível por meio de mudanças de paradigmas, uso de novas ferramentas tecnológicas e processos de trabalho.

Para além da pandemia da Covid-19, outros fatores impactaram a gestão: no campo econômico, a inclusão de recursos orçamentários sob supervisão aguardando a aprovação legislativa durante o exercício financeiro resultando em dificuldades na execução orçamentária, enquanto no campo das relações de trabalho dos servidores, a publicação da Instrução Normativa nº 65, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos relativos à implementação de programa de gestão, também trouxeram grande impacto nos procedimentos internos da Ufersa.

8. Descrição da composição acionária do capital social e da participação em outras sociedades.

Este item não se aplica a instituições federais de ensino superior (Ifes).

20
20

**Riscos,
Oportunidades e
Perspectivas**

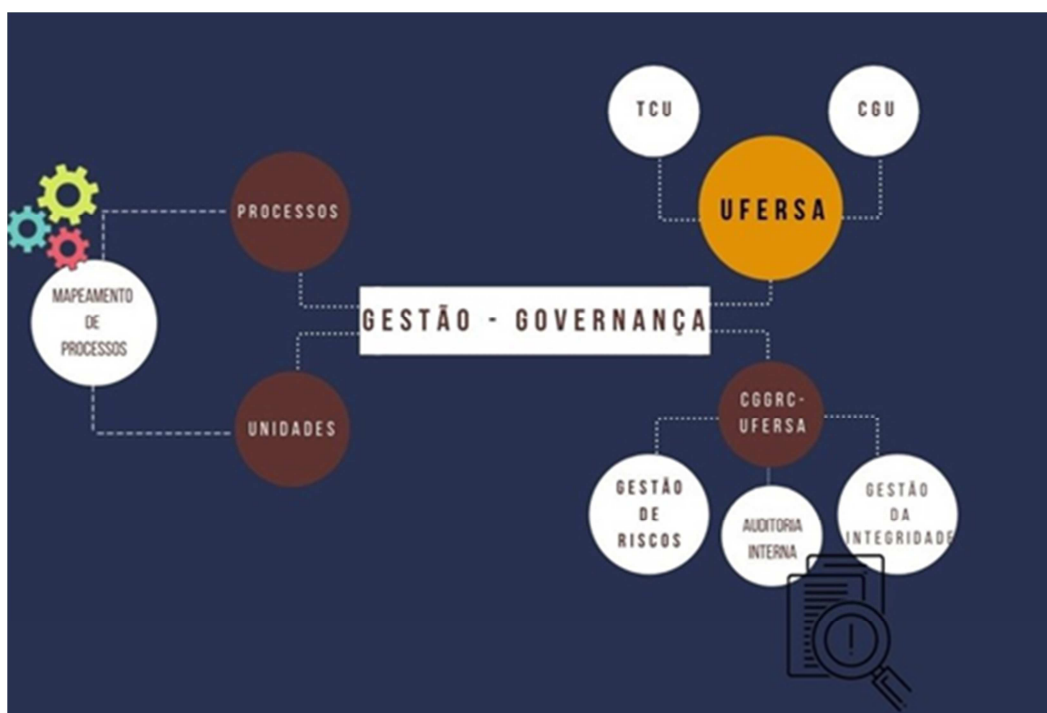
CAPÍTULO II

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

9. Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

A gestão de riscos no âmbito da Ufersa, tem alcançado um ritmo diferente do esperado e planejado em termos de operacionalização e propriamente da aplicação da estrutura definida para identificação dos riscos.

Antes de adentrar nas descrições do trabalho desenvolvido atualmente, cabe aqui mencionar a estrutura que suporta essa matéria dentro da universidade e as linhas de defesa estabelecidas para o seu funcionamento.



Fonte: Proplan - elaboração própria

Esta estrutura organizacional hierárquica funciona com base em três linhas de defesa que enquadram os papéis das unidades envolvidas no que concerne à gerência, ao acompanhamento, à normatização e a tomada de decisões estratégicas, bem como a que estabelece a conformidade dos procedimentos adotados e aos normativos pertinentes da seguinte maneira:

LINHAS DE DEFESA DA GESTÃO DE RISCOS



Fonte: Proplan - elaboração própria

O dirigente máximo, presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), é também o responsável por todos os riscos da Ufersa e deve se responsabilizar por sua prevenção, tratamento e gestão.

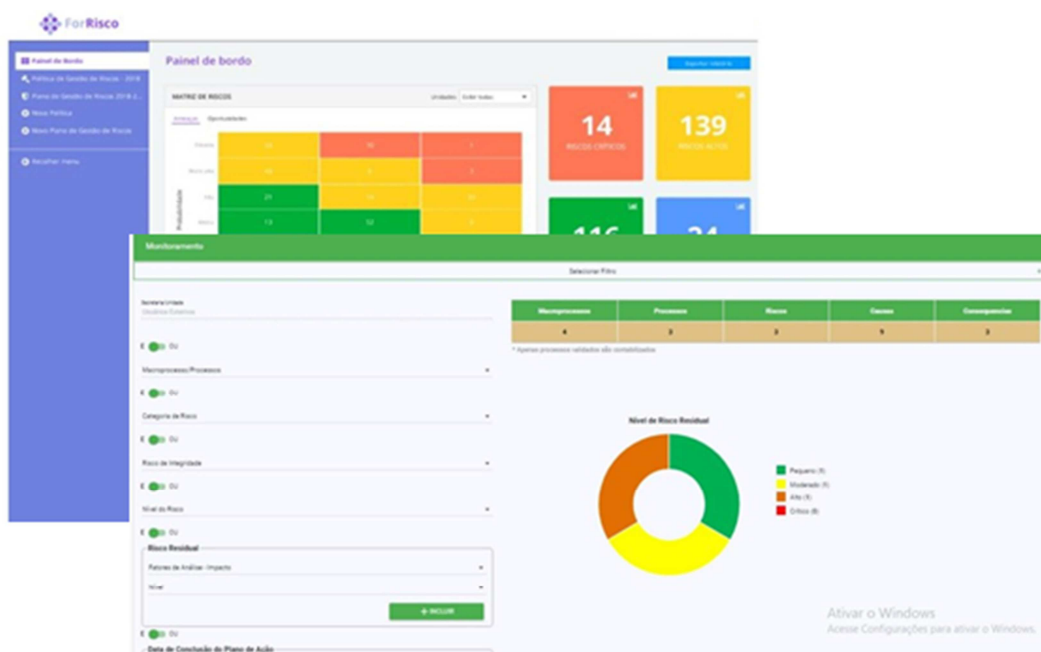
Durante o ano de 2020 a gestão de riscos da Ufersa focou na estruturação das ações do CGRC, ator estabelecido para avaliar os mapas de riscos de processos construídos pela Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança - Diplan em conjunto com as unidades organizacionais, rever e validar os níveis identificados, as medidas de tratamento adotadas e encaminhar para a dirigente máxima da instituição para ciência e administração dos eventos categorizados como de ameaça extrema.

Em reuniões realizadas antes das medidas de isolamento social em decorrência da pandemia da Covid-19, o Comitê definiu a frequência trimestral para seu encontro e consequente realização do trabalho supramencionado. A última reunião presencial aconteceu em março de 2020 e nela ficaram decididas as estratégias e metodologia para apresentação dos mapas de riscos nas reuniões seguintes.

Com o agravamento da pandemia e do contágio por coronavírus, as reuniões presenciais foram suspensas e a gestão voltou suas atenções para outras prioridades e decisões que deveriam ser tomadas em face do novo cenário. Desta forma, não aconteceram outras reuniões do Comitê.

Diante deste contexto, as ações da gestão de riscos se ativeram ao escopo de acompanhamento dos riscos já identificados e implantação de sistema informacional para suportar a matéria.

No tocante aos sistemas, foram apreciados para uso dentro da instituição o ForRisco da plataforma FORPDI, elaborado pela Andifes; e o Sistema Ágatha, do Ministério da Economia (ME). Parte da interface das ferramentas citadas podem ser vistas abaixo.



Fonte: ForRisco

Os testes são necessários para uma ciência das propriedades dos sistemas, identificar se comportam as informações já constantes nas planilhas adotadas para o mapeamento, como cada perfil oferecido opera e por fim, o nível e frequência de instabilidades, como também o suporte técnico prestado. Atende também a necessidade de aquisição de conhecimento sobre os mesmos antes de estender o uso e capacitar as demais unidades e gestores.

O ForRisco foi testado em várias de suas funcionalidades de eventos de riscos, alimentação de informações, registro de incidentes, e demonstrou algumas instabilidades informacionais em alguns desses tópicos. Essas instabilidades e a dificuldade em conseguir suporte dos programadores e criadores do sistema, levaram a gestão a optar pelo sistema Ágatha.

O Ágatha, criado e utilizado pelo Ministério da Economia (ME), foi testado com o Ágatha Treina (plataforma cedida pelo Ministério para execução de experimentos por parte dos entes e instituições públicas, e para uso em capacitações internas) nas mesmas funcionalidades em que o ForRisco e também se mostrou adequado e alinhado às necessidades da universidade, apesar de ainda existirem algumas ressalvas à sua interface.

Somam-se às vantagens o fato de o programa ser um *software* livre e de ter-se construído um canal de comunicação bastante acessível com os responsáveis dentro do Ministério da Economia, o que facilitaria sugestões, recomendações de melhoria e solicitações de ajustes. Isto posto, o *software* utilizado hoje pela universidade é o Ágatha e a fase atual é de alimentação e lançamento dos dados.

10. Identificação das principais oportunidades e as respectivas ações para aproveitá-las

Em termos de oportunidades, percebeu-se a partir do mapeamento dos riscos dos processos e de instâncias de integridade, que existe vasto campo para intensificação e aprimoramento dos controles internos na universidade.

Esses controles podem ser potencializados e aprimorados a partir de ferramentas operacionais como *checklist*, segregação de funções, elaboração de cartilhas e manuais de procedimentos, redimensionamento de pessoal e mapeamento de processos. Este último, vem sendo realizado há alguns anos e tem rendido frutos de curto e longo prazos em termos de melhoria na execução dos processos, melhoria dos resultados e otimização das atividades dos servidores envolvidos.

Torna-se relevante esclarecer que os riscos identificados até então, acham-se concentrados principalmente nos níveis baixo, médio e alto considerando a matriz de riscos que compõem o Plano de Gestão de Riscos da Ufersa (<https://documentos.ufersa.edu.br/planejamentos/pgr/>) e ainda que existem poucas menções a riscos de nível muito baixo e uma menção a risco extremo no âmbito dos processos.

Exercendo as atividades pertinentes ao seu papel como terceira linha de defesa da estrutura de riscos e consciente da relevância de sua atuação, a Auditoria Interna vem realizando trabalhos de auditoria junto a Diplan e a Proplan, uma vez que essas unidades são as responsáveis por assessorar o Comitê e operacionalizar as atividades de gestão de

riscos.

O acompanhamento vem se materializando em requisições de esclarecimentos, notificações, relatórios e recomendações para aperfeiçoamento do processo de gestão de riscos, como ocorrido em setembro de 2020.

Ainda dentro do exercício de 2020, a Ufersa aprovou o novo Regimento (<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/08/Regimento-UFERSA-2020-1.pdf>), que cria formalmente o Setor de Gerenciamento de Riscos (SRG) no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento, com as atribuições de:

- a) identificar critérios a serem estabelecidos pelo CGRC, para tratar e mitigar riscos no âmbito da Ufersa;
- b) verificar com as unidades organizacionais as necessidades de adequação de estruturas para desenvolver o processo de governança e gestão de riscos a serem recomendados pelo CGRC;
- c) fazer gestão com as unidades organizacionais visando garantir o monitoramento e o gerenciamento do Plano de Gestão de Riscos pelo CGRC;
- d) implementar ações definidas pelo CGRC para garantir o mapeamento e a avaliação dos riscos a que estão sujeitas as unidades organizacionais ao desenvolver suas atividades de forma a garantir a eficiência na prestação de serviços; e
- e) atuar com o CGRC na disseminação do conhecimento e no desenvolvimento contínuo dos servidores quanto à adoção de boas práticas de governança e de gestão de riscos.

Essa estruturação regimental e formal garantirá um maior direcionamento e mobilização para as atividades da gestão de riscos, além de investir recursos para o tema quando imputa atribuições e equipe próprios.

No que tange as metodologias aplicadas, como constante no relato referente ao ano de 2019 (<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/12/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-2019.pdf>), para identificação dos riscos dos objetivos estratégicos, adotava-se um método de associação, onde a identificação de riscos de processos teria uma relação de causa e efeito em diferentes proporções com objetivos estratégicos elencados no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

No entanto, no decurso da elaboração do PDI 2021-2025, após debates e buscas por uma melhoria contínua, definiu-se nova metodologia para o mapeamento de riscos da

Ufersa.

O foco e a prioridade serão os riscos dos objetivos estratégicos, e sua identificação seguirá a estrutura de sete etapas interativas descritas na figura abaixo, contudo, obedecerá ao seguinte arranjo: os objetivos estratégicos foram desmembrados em processos táticos e operacionais para sua execução cotidiana; esses serão mapeados e modelados em formato de fluxograma pelo Escritório de Processos vinculado à Proplan, para que sejam melhor conhecidas suas tarefas, relações, atores envolvidos, e então, esses chamados processos estratégicos terão seus riscos identificados e tratados.



Fonte: Proplan - elaboração própria

Desse desmembramento dos objetivos, foram identificados os 69 processos estratégicos listados em seguida:

Perspectiva
processos



Avaliação da Educação Superior

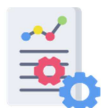
Elaboração do Planejamento Estratégico dos Cursos de Pós-Graduação

Criação de novos cursos e programas de Pós-graduação

Fusão de programas de pós-graduação

Gestão Pedagógica

Perspectiva aprendizagem



Monitoria

Gestão de Concurso Docente

Gestão de Acordos de Cooperação Interinstitucionais

Celebração de Acordos Internacionais

Concessão de bolsas para mobilidade estudantil

Oferta de cursos de idiomas

Afastamento para estudo no exterior

Celebração de convênios de estágios

Seleção de discentes assistidos pelo PIAE

Contratação de estagiários

Acompanhamento dos bolsistas do PIAE

Concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos

Concessão de serviços especializados

Gestão dos Restaurantes Universitários

Gestão da moradia estudantil

Monitoramento do Plano de Integridade

Proteção de Dados Pessoais

Processo de Gestão de Riscos

Mapeamento de Processos

Proteção de Dados Pessoais

Proteção de Processo de Prestação de Contas

Gestão de Dados Abertos

Planejamento das ações de capacitação e qualificação

Concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto sensu

Concessão de licença capacitação

Concessão de horário especial para o servidor estudante

Processo de Avaliação de Desempenho

Avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório

Processo de acompanhamento dos servidores licenciados para tratamento de saúde por motivo de doença mental

Perícia oficial em saúde

Concessão de progressão por capacitação

Concessão de incentivo a qualificação

Gestão de auxílios

Gestão da Comunicação Institucional

Processo de envio de informações para abastecimento da Base de Conhecimento da Ufersa

Perspectiva financeira



Processo de produção e validação de dados institucionais de produção e controle das informações sobre a gestão institucional
Processo de produção e validação de dados institucionais

Elaboração de projetos e propostas para chamadas públicas
Elaboração de projetos e propostas para emendas parlamentares
Gestão de Termo de Execução Descentralizada - TED
Gestão de Convênios
Gestão de Convênios Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI
Elaboração de projetos e propostas para prospecção com empresas
Gestão de Aquisições
Gestão de Contratos
Gestão de Obras
Elaboração da proposta orçamentária
Descentralização Orçamentária para os Campi
Distribuição e acompanhamento orçamentário
Elaboração do Plano Anual de Custos
Elaboração do Plano Anual de Contratações
Seleção de projetos ou ações a serem financiadas

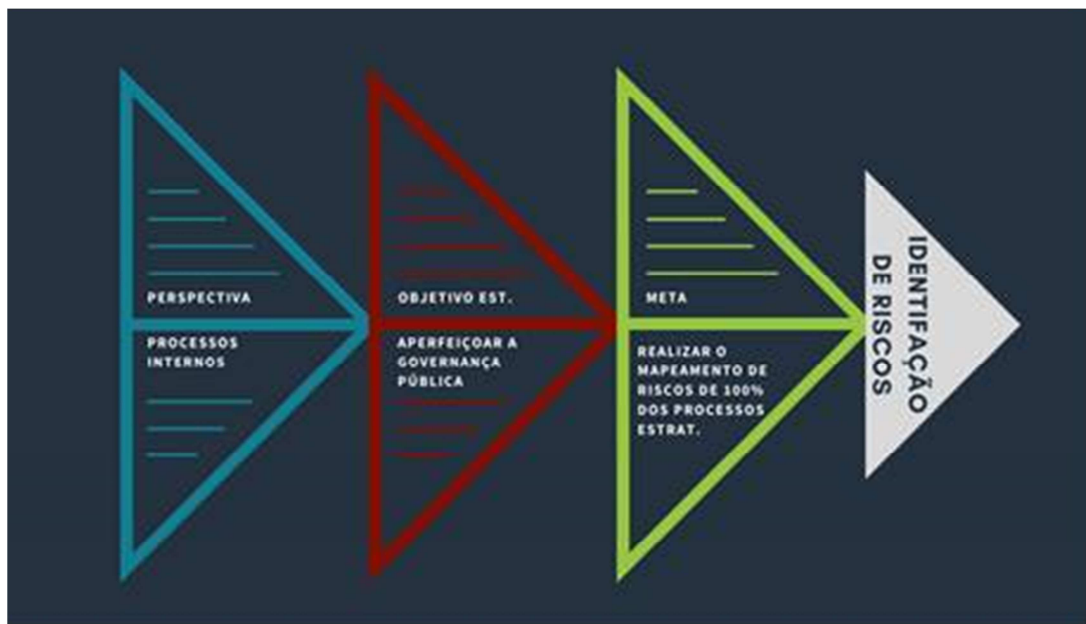
Perspectiva sociedade



Atualização dos Planos Pedagógicos dos Cursos de Graduação
Atualização dos Planos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação
Gestão de Projetos e Programas de Extensão
Gestão de Cursos de Extensão
Gestão de Eventos de Extensão
Gestão de Projetos de Pesquisa
Gestão de Contratos de Transferência de Tecnologia
Processo para Depósito de Patentes
Processo para Registro de Software
Processo para registro de desenhos industriais
Gestão de Produtos de Inovação
Acompanhamento da atuação das Empresas Juniores
Gestão de Incubação

Cabe mencionar que a alta gestão sinaliza a relevância que entrega para a gestão de riscos e firma o compromisso com sua execução ao enunciá-la como meta dentro do já

mencionado PDI 2021-2025, vinculada ao objetivo estratégico de Aperfeiçoar a Governança Pública, dentro da perspectiva Processos Internos.



Fonte: Proplan - elaboração própria

11. Identificação das fontes de riscos e oportunidades internas e externas, avaliação da possibilidade de ocorrência de risco ou oportunidade e a magnitude de seu efeito, se for o caso.

A respeito do monitoramento dos riscos, o estabelecimento do trabalho remoto entregou níveis diferentes de retorno e atendimento das demandas entre as diferentes unidades da universidade. A Diplan buscou continuar essas ações em trabalho colaborativo junto à primeira linha de defesa de riscos na figura dos diretores e ou responsáveis pelas unidades que já possuem riscos mapeados, a saber as Divisões de Orçamento e Divisão de Convênios e Termos de Cooperação, agora Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais.

É importante destacar que tendo em face a metodologia de mapeamento usada à época da identificação desses riscos nessas unidades, todos os processos com os riscos mapeados foram associados aos objetivos estratégicos constantes no PDI 2015-2020, e isso possibilitou inferir alguns eventos de riscos que afetariam a capacidade da instituição para atingir seus objetivos.

Os eventos de riscos identificados e vinculados ao processo que trata da Distribuição e Acompanhamento do Orçamento poderiam vir a comprometer os macro objetivos 4- Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas, e 5 Aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão, ambos constantes PDI 2015 – 2020.

Buscou-se monitorar ações de tratamento e contingência a respeito dos riscos identificados, a saber:

- 1- Falha no preenchimento da matriz orçamentária administrativa;
- 2- Falha no preenchimento da matriz orçamentária acadêmica;
- 3- Problemas na emissão de empenho das cotas de diárias e passagens;
- 4- Não acompanhamento da execução das cotas por parte das unidades;
- 5- Não realização ou realização inadequada dos remanejamentos.

Nesse sentido, a Divisão de Orçamento afirmou que adotou as seguintes medidas preventivas:

- a) Verificação dos dados e envio para conferência pelos Centros acadêmicos, já responsáveis pelo primeiro preenchimento;
- b) Segregação de funções entre a servidora e a direção da Divisão para conferência e revisão dos dados das planilhas orçamentárias enviadas pelas unidades;
- c) Ainda serão feitas tentativas para implementação de sistemas de preenchimento das planilhas orçamentárias direto no Sipac
- d) e solicitação de acesso direto dos dados no SIGAA e SIGRH das unidades por parte da equipe da Divisão de Orçamento.

Num cenário semelhante, foram mapeados os riscos do processo de Gestão de Convênios, cuja execução associa-se ao alcance dos macros objetivos 2- Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação; 3- Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade; 4- Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas e 7- Fomentar ações de internacionalização da universidade.

Considerando os fins destes objetivos, os riscos identificados poderiam comprometer aspectos como a qualidade da formação dos egressos de graduação e de pós graduação, os índices de produção do conhecimento, a internacionalização da universidade, a infraestrutura e atividades de unidades acadêmicas e administrativas e,

ainda o aprimoramento da estrutura organizacional e dos instrumentos de gestão.

Dentro dos 15 riscos identificados para o processo de gestão de convênios, se buscou finalizar a construção e elaboração dos planos de tratamento e contingência para mitigação de riscos de:

- a) Falta de publicidade dos atos dos convênios (aditivo no Diário Oficial da União ou dispositivos de publicidade);
- b) Desvio de finalidade no uso do recurso;
- c) Ferir a impessoalidade, moralidade e legalidade quanto à composição da equipe do projeto;
- d) Recurso não ser repassado integralmente para Fundação de Apoio;
- e) Descontinuidade e cancelamento das atividades no âmbito dos convênios;
- f) Discrepância entre o previsto no Plano de Trabalho e o executado pela Fundação de Apoio;
- g) Não alcance dos objetivos do convênio/projeto.

A Divisão responsável fez as seguintes exposições no tocante aos riscos identificados e possíveis medidas para prevenção e tratamento:

- a) Concluiu que atualmente existem *check-lists* de verificação para execução das publicações e que esse evento poderia ser mitigado com uma simples conferência dupla entre servidores com funções segregadas ou diferentes;
- b) A publicação em Diário Oficial dos instrumentos celebrados é feita pelo Gabinete da Reitoria atendendo a solicitação via e-mail da Divisão de Convênios, e o modelo deste e-mail é usado na maioria das vezes, mas não é de fato padronizado entre os membros da equipe. Acredita-se que uma possível uniformização pode atenuar as possibilidades de ruídos de comunicação;
- c) Ao primeiro sinal de problemas na publicação, o que invalidaria o instrumento e seus efeitos, a mesma é refeita com justificativa elaborada, porém a mesma ainda não é apensada ao processo físico e essa medida será adotada;

No que tange aos demais riscos acima citados, a Divisão versa suas práticas de tratamento nos conteúdos de acompanhamento da execução das despesas via sistema; verificação dos Planos de Trabalho para análise da composição e da existência de editais para seleção de membros dos projetos acadêmicos que ensejam a celebração dos instrumentos jurídicos; e, previsão de sanções e cartilhas de esclarecimentos para casos de detecção de eventos que possam ferir a impessoalidade, moralidade e legalidade.

**20
20**

3

**Governança,
Estratégia e
Desempenho**

12. Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia a Ufersa para o alcance dos seus objetivos

12.1. Diretrizes para a governança

A Ufersa pauta-se por políticas que garantem uma atuação efetiva das estruturas de governança existentes, tanto externas como internas. Para fortalecimento dessas políticas, podemos elencar as seguintes ações:

- **Plano de Dados Abertos:** é o instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados na Ufersa. A cada ano avançamos na transparência dos dados, permitindo consultas com múltiplas finalidades obtidas com facilidade. O Plano de Dados Abertos (PDA) possui periodicidade bienal, com revisões semestrais, divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no portal da Instituição.
- **Diálogo constante com órgãos de controle externo:** a Ufersa vem se tornando ativa no diálogo com órgãos de controle externo, com o objetivo de sanar dúvidas e buscar constantemente orientações para os seus processos e suas atividades em geral, de forma a evitar procedimentos em discordância com as exigências da administração pública.
- **Atuação preventiva como opção à corretiva:** através de instâncias como o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles e a Auditoria Interna, a Ufersa vem buscando identificar os riscos a que está exposta, com a finalidade de se antecipar a toda e qualquer inconformidade administrativa, encontrando, quando possível, soluções alternativas para as necessidades da gestão.
- **Sensibilização da comunidade interna:** dentre as atividades realizadas pela Ouvidoria da Ufersa ressalta-se a realização de campanhas de conscientização da comunidade interna e campanhas sobre seu portfólio de serviços nos quatro *campi*.
- **Liberdade e autonomia para as instâncias de Governança:** valorizando a separação entre o que é a gestão executiva e a avaliação institucional, evita-se falhas comumente atribuídas à subordinação das ações de controle aos interesses da gestão.
- **Contínua capacitação dos servidores nas atividades de Governança:** diversos servidores foram capacitados em assuntos relacionados a governança como gestão de riscos e controles, com o objetivo de disseminar a cultura, bem como ter uma

equipe sempre atualizada nos dispositivos de controle utilizados.

12.2. Descrição das estruturas de governança

Ampliando o entendimento da disposição da governança pública estabelecida dentro da Ufersa, expõe-se a estrutura adotada e os órgãos responsáveis pelas ações de alinhamento entre liderança, estratégia e controle com o objetivo de dirigir, monitorar, incentivar e avaliar a instituição.

A esse arranjo, se vinculam um conjunto de interações e relacionamentos que se estabelecem entre os dirigentes, os órgãos colegiados (Conselhos), as instâncias administrativas e órgãos de controle, entre outros, com um propósito único que é fortalecer a organização ao longo do tempo.

12.2.1. Instâncias internas de governança

São instâncias com a atribuição de definir e avaliar estratégias e políticas internas, além de como monitorar a conformidade e o desempenho destas, com o papel de intervir nos casos em que forem identificados desvios. Devem garantir que as estratégias formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.

São eles: Conselhos Superiores, Reitoria, e Pró-Reitorias acadêmicas e administrativas.

12.2.2. Instâncias internas de apoio a governança

São as unidades que realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração e a auditorias internas que avaliam os processos de governança e de gestão de riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração. São eles: Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética, Comissão Própria de Avaliação e Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, cada uma com suas atribuições definidas em regimento.

12.2.3. Instâncias externas de apoio à governança

São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança, sejam elas internas ou externas. São eles: a Controladoria Geral da União (CGU), Procuradoria Federal e os agentes sociais e governamentais ao promoverem o controle social.

12.2.4. Instâncias externas de governança

Cumprem o papel de fiscalização, controle e regulação, atuando de forma relevante para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, e não se vinculam às organizações que são por elas governadas. São eles: o Congresso Nacional, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Economia e o Ministério Público Federal.

12.3. Relacionamento com a sociedade e partes interessadas

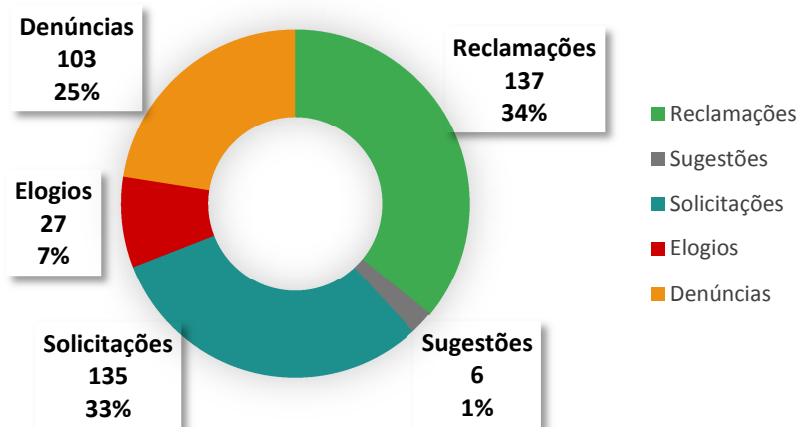
São vários os canais de comunicação e interação, de natureza contínua, da Ufersa com a sociedade. A figura seguinte permite que se observe quais são os canais e nos itens que se seguem são apresentadas informações sobre as unidades que compõem essa estrutura.



12.3.1. Ouvidoria

A Ouvidoria da Ufersa é um órgão suplementar da Reitoria, que tem por finalidade receber, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, críticas, dúvidas, solicitações, informações, sugestões e elogios, entre outras manifestações feitas pelos cidadãos e usuários referentes aos serviços prestados no âmbito da universidade. Representa um relacionamento direto e não burocrático que se processa entre a comunidade discente e de servidores, bem como com a sociedade. As manifestações registradas pela Ouvidoria da Ufersa totalizaram 408 e são detalhadas a seguir.

Manifestações registradas pela Ouvidoria em 2020

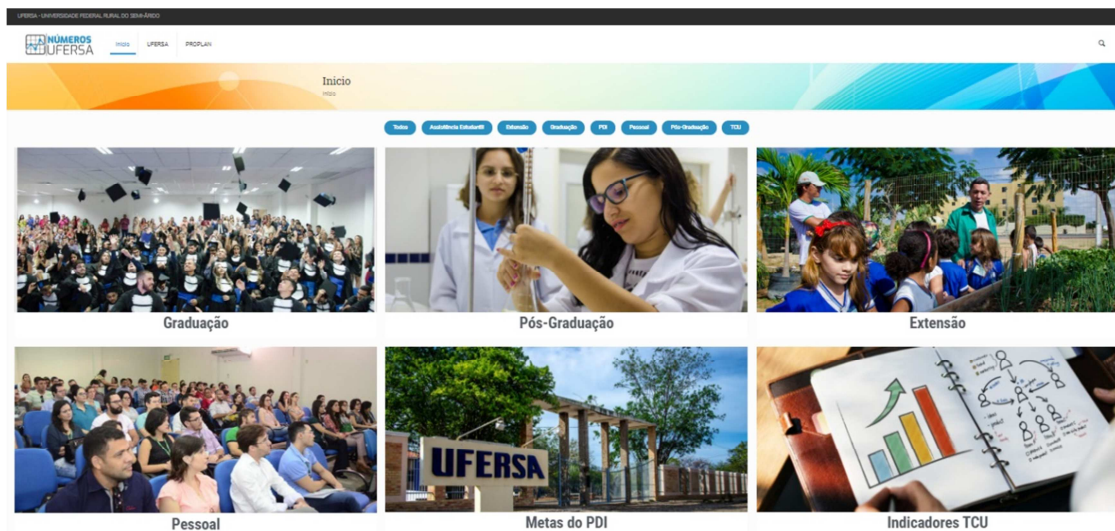


12.3.2. Números Ufersa

A página números Ufersa, que se encontra no link (<https://numeros.ufersa.edu.br/>), é atualmente o local onde se concentram as informações mais atualizadas, que comunicam a toda a sociedade os dados e números institucionais. Esse painel de dados é mais uma ferramenta que possibilita o relacionamento com a sociedade, pautado pelo princípio da transparência. A página começou a ser monitorada em julho de 2020, sendo 1.288 o número de visualizações de julho a dezembro de 2020.



As informações estão dispostas atualmente em sete painéis: Graduação, Pós-graduação, Extensão, Pessoal, Metas do PDI, Indicadores TCU e Assistência estudantil. Em cada painel o cidadão pode ter acesso às informações de forma intuitiva, visualizando por categorias e aplicando filtros.

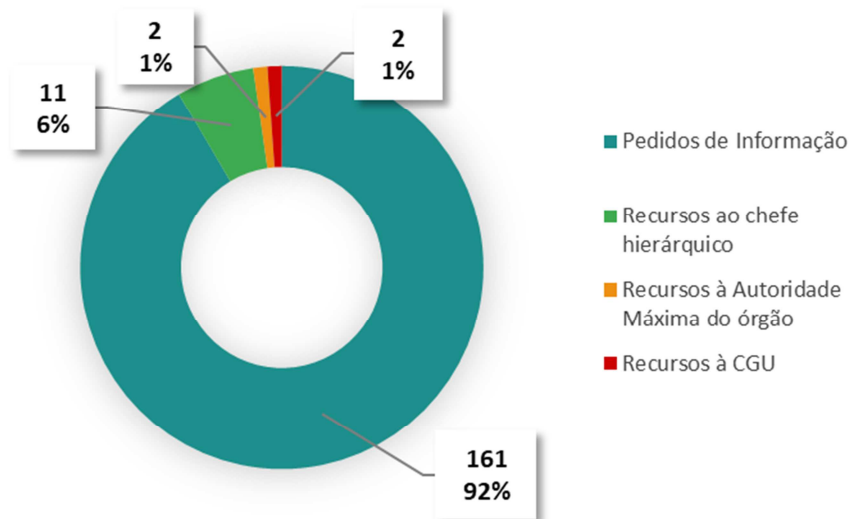


12.3.3. Serviço de Acesso à Informação - SIC

O acesso à informação por parte do cidadão, na Ufersa, está a cargo do Serviço de Acesso à Informação (SIC), estrutura vinculada à Reitoria, uma vez que cabe ao Reitor a obrigação de disponibilizar as informações solicitadas pela sociedade, conforme estabelece a [Lei nº 12.527/2011](#). O SIC representa um dos canais de transparência pública para interação com a sociedade e é por meio deste que pessoas físicas ou jurídicas solicitam informações produzidas e registradas em documentos oficiais da universidade e tem como princípios a publicidade como a regra geral e o sigilo como a exceção.

No cumprimento de suas atribuições o SIC recebe as solicitações do cidadão, analisa e as encaminha para as unidades competentes fornecerem as informações requeridas, observando os prazos para envio das respostas. O atendimento pode ser feito de modo presencial, na estrutura localizada na Ufersa, ou de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Embora as solicitações sejam feitas todas via e-SIC, a Ufersa dispõe de uma linha telefônica própria para comunicação direta com o cidadão, por meio da qual é possível sanar dúvidas e obter orientações necessárias.

Informações sobre os serviços de acesso à informação podem ser obtidos em (<https://transparencia.ufersa.edu.br/sic/>), página construída com base em orientações previstas no Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União. No exercício 2020 foram registradas 176 solicitações junto ao Serviço de Informação ao Cidadão, estratificadas na figura seguinte:



Fonte: Painel de Monitoramento da LAI – CGU

12.3.4. Comunicação

As estratégias de relacionamento da Ufersa com a sociedade referente à comunicação são planejadas e executadas pela Assessoria de Comunicação e tem por finalidade divulgar ações e decisões institucionais, sejam elas de caráter administrativo ou de conhecimento produzido em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

Também compete a Assessoria de Comunicação fazer a intermediação entre os veículos externos de mídia com o conteúdo gerado e as suas respectivas fontes no âmbito acadêmico e administrativo da universidade. A Assessoria está presente oferecendo pautas, prestação de serviço de utilidade pública, campanhas, entre outras ações para jornalistas e comunicadores em geral. Ao mesmo tempo, a Assessoria também atende as solicitações encaminhadas pelos jornalistas de uma forma geral. Durante o ano de 2020 alguns dos resultados são listados abaixo:



Ganharam destaques as informações sobre a produção de álcool 70%, confecção de máscaras de proteção, distribuição de luvas e doação de alimentos e outros utensílios hospitalares. As informações também serviram para atualizar os dados de combate a Covid-19 do Ministério da Educação.

Além das informações disponibilizadas no Portal, a comunicação da Ufersa

também realizou *lives* regulares na conta oficial do Instagram, transmitindo diálogos com pesquisadores sobre a relação pesquisa/ciência com a Covid-19. Um exemplo dessa iniciativa foi a ação “Resenha com Ciência”, uma *live* semanal, de uma hora de duração, onde o então pró-reitor de pesquisa e pós-graduação conversava virtualmente com professores convidados.

Os meios pelos quais a Ufersa interage atualmente com a sociedade são: rádio, TV online e redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, WhatsApp e YouTube). Por meio destes canais, o cidadão pode obter informações em tempo real, bem como fazer reclamações, denúncias ou fazer sugestões, quanto aos serviços prestados pela universidade. As contas da universidade nas redes oficiais são administradas pela Assessoria de Comunicação.



Durante todo o ano de 2020, a Assessoria de Comunicação produziu e apresentou 40 edições do Programa Radiofônico Ufersa no AR, no formato “ao vivo”, numa parceria com a emissora 105 FM. Diante da pandemia e da necessidade de isolamento, o programa radiofônico da Ufersa ficou de abril a agosto no formato remoto, sendo gravado e transmitido pela plataforma do *Google Meet*. O destaque do programa ao longo de 2020 foram às veiculações do quadro “Minuto Covid”, uma ação de extensão idealizada por estudantes do curso de Medicina para explicar todos os detalhes da pandemia que parou o planeta em 2020.

12.3.5. Auditoria Interna

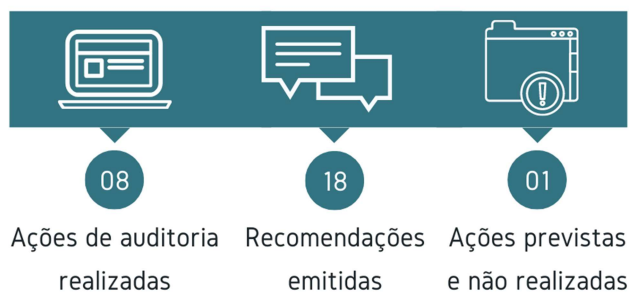
A Auditoria Interna exerce uma função de assessoria e tem como finalidade a fiscalização dos atos e fatos da gestão em todos os níveis administrativos, assim como o assessoramento à alta administração, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle, bem como prestando apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo do Governo Federal.

Apesar das dificuldades encontradas no decorrer do exercício para executar todas as atividades que foram planejadas no Paint/2020 e aprovadas pelo Consuni, à época,

após prévia anuência da Controladoria-Geral da União, a Unidade de Auditoria Interna buscou dar assistência sempre que necessário aos gestores com o fito de fortalecer a gestão, além de acompanhar o cumprimento das recomendações de auditorias anteriores e as do exercício de 2020. Por meio desse acompanhamento pode-se identificar o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.

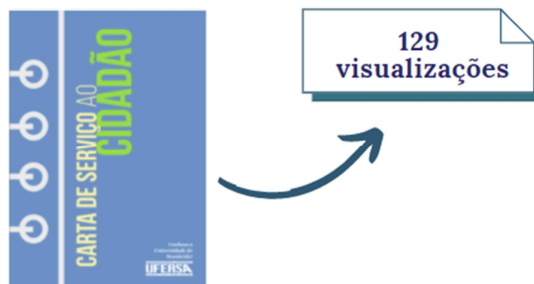
Considerando os programas e ações governamentais executados pela Ufersa no exercício de 2020 e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (exercício 2020), a Audint realizou ações de auditoria junto às Unidades Administrativas responsáveis no âmbito IFE pela execução de recursos destinados ao Pagamento de Pessoal Ativo e ao Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

Cumprir destacar que as fragilidades detectadas foram sanadas em sua maioria, bem como, há preocupação da gestão em aperfeiçoar os controles internos, com a finalidade de atendimento da eficiência administrativa, tendo as unidades auditadas desempenho compatível com os ditames normativos e legais, bem como, quando houve necessidade de adequações, foram expedidas recomendações pela Unidade de Auditoria Interna aos Gestores da IFE.



12.3.6. Carta de Serviços

No cumprimento do [Decreto nº 9.094/2017](#) a Ufersa disponibiliza em seu sítio eletrônico sua carta de serviços ao cidadão (<https://cartadeservicos.ufersa.edu.br/>). É um documento elaborado pela universidade para dar visibilidade e transparência à gestão do serviço público que realiza, informando quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e, quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.



12.3.7. Plano de Dados Abertos

Instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados na Ufersa, em que o cidadão terá acesso a informações disponibilizadas por meio de sistemas de tecnologia da informação. O PDA possui periodicidade bienal, com revisões semestrais, divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no portal da Instituição (<http://dadosabertos.ufersa.edu.br>).

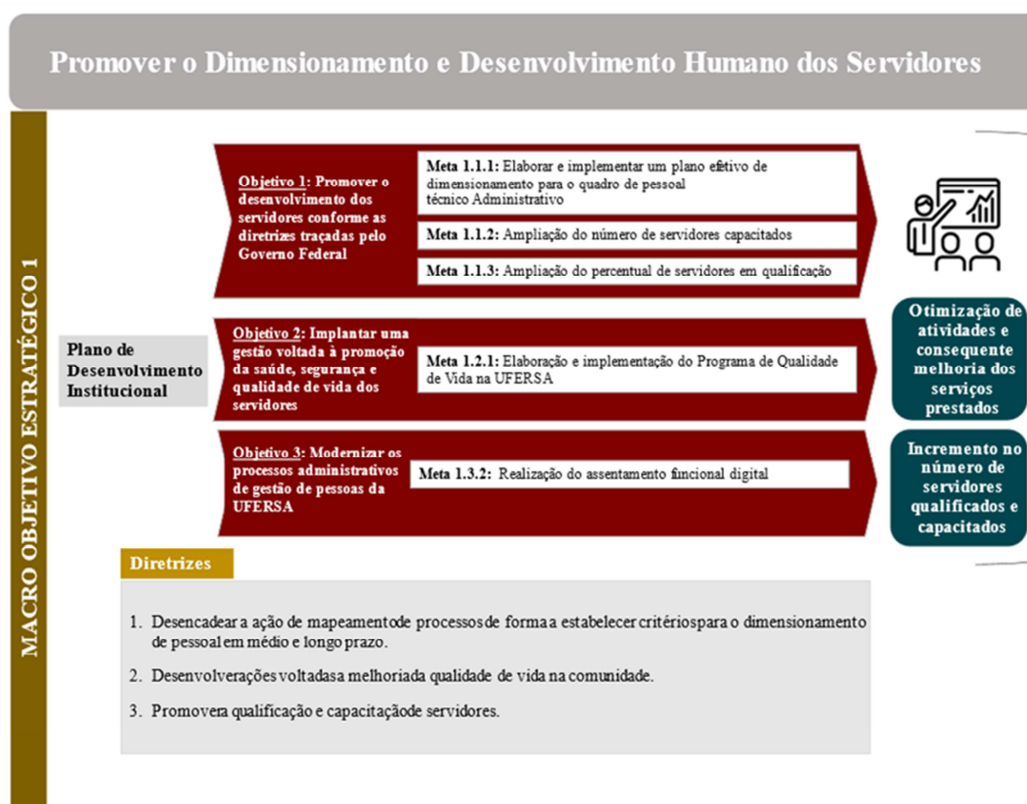
13. O Plano de Desenvolvimento Institucional e seus objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos, objetivos específicos e as metas são os norteadores das ações da Ufersa e são aplicados em nível estratégico, tático e operacional.

No cenário de construção desse plano, os objetivos e metas propostos para o período 2015 – 2020 foram definidos observando-se o processo de expansão multicâmpus, o processo de expansão de cursos de graduação e de pós-graduação, o processo de expansão de vagas, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão universitária e considerando-se, ainda, ações do Governo Federal para a educação superior. É importante pontuar que, em 2019, o Plano de Desenvolvimento Institucional originalmente construído para contemplar os anos de 2015 a 2019 foi repactuado por decisão da alta gestão da universidade, para que os objetivos e metas se estendessem para o ano de 2020, primeiro ano da nova gestão, de modo a garantir a continuidade das ações de maneira análoga à dinâmica estabelecida no âmbito da administração federal com os Planos Plurianuais. Sendo assim, o ano de 2020 representou o último ano dentro de um ciclo de planejamento estratégico de longo prazo, materializado no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Para oferecer entendimento e compreensão ao cidadão de como esses objetivos estão organizados e vinculados ao PDI 2015-2020, exibiremos abaixo quadros específicos com atribuição de responsáveis e desmembramento em objetivos específicos e metas.

13.1 Macro objetivo: promover o dimensionamento e desenvolvimento humanos dos servidores



Fonte: Proplan - elaboração conforme PDI

Esse macro objetivo buscava atender à necessidade da gestão de identificar se a força de trabalho disponível cumpria satisfatoriamente as demandas institucionais em termos de volume, de preparo e adequação profissional à lotação; e, se o quantitativo de servidores de cada unidade se baseia em uma matriz de equilíbrio. Esperava-se com a consecução das metas, um aprimoramento das atividades, otimização nos processos e serviços e a readequação nos quantitativos das equipes nas unidades.

Ao longo dos anos de vigência do PDI 2015-2020, no entanto, a governança institucional identificou que outros procedimentos deveriam ser adotados antes da elaboração de um dimensionamento adequado de pessoal e esse entendimento ensejou alterações nos objetivos estratégicos deste macro objetivo na ocasião da repactuação do Plano, em 2019.

Dentre essas ações, lista-se o fortalecimento do setor e das atividades de mapeamento de processos (também meta constante no PDI 2015-2020), que entrega parâmetros objetivos e critérios técnicos baseados em volume de atividades e sua

complexidade para a identificação do número ideal de servidores para cada setor; a ampliação das capacitações e qualificações de pessoal; a implantação de sistemas de controle de informações de pessoal; a instituição de programas de qualidade de vida na instituição, de modo a criar um ambiente que possibilite a operacionalização dos procedimentos necessários ao redimensionamento dos servidores.

Nos anos de 2018, 2019 e 2020, foram envidados esforços no sentido de ampliar o quadro de pessoal da Pró-Reitoria de Planejamento, com vistas a estruturar a equipe responsável pela realização do mapeamento dos processos, por entender que este é um trabalho indispensável para a realização do dimensionamento de pessoal pela Progepe. Atualmente, o mapeamento de processos acontece em várias unidades acadêmicas e administrativas da Ufersa, de maneira centralizada e descentralizada. A mencionada priorização do tema também se reflete nas capacitações, onde possibilitam que pelo menos um servidor por unidade domine a metodologia de mapeamento adotada pela Proplan.

No que tange à capacitação e qualificação, a Ufersa investiu estrategicamente em recursos financeiros e estruturais para proporcionar ganhos aos seus servidores ao longo dos últimos seis anos. Com recursos da Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, merecem atenção as ações continuadas como Seminário de Integração dos Novos servidores da Ufersa e o Seminário de Boas Práticas Administrativas, que se consolidou como o maior evento de capacitação da instituição.

13.2 Macro objetivo: ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e de pós-graduação



Fonte: Proplan - elaboração conforme PDI

Este macro objetivo contemplava metas que interdisciplinavam ensino, pesquisa e extensão, e seus resultados influenciavam direta e indiretamente grande parte dos indicadores de desempenho, a exemplo da taxa de sucesso da graduação, taxa de retenção, grau de envolvimento com pós-graduação, entre outros.

Para seu alcance, a gestão priorizou a ampliação do número de vagas e de cursos, a formação continuada de docentes, a capacitação e qualificação de servidores, a ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade, e o aumento da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão. Para os três segmentos foram reservados maiores volumes de recursos do orçamento da universidade para garantia dos resultados. Foram investidos, em 2020, recursos da ordem de R\$ 658.464,00 oriundos da ação orçamentária de fomento às ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

No tocante às licenciaturas, a meta que previa a criação de novos cursos dessa natureza se mostra como importante tópico para o aprimoramento e aperfeiçoamento da excelência em ensino da universidade, contribuindo, ainda, com o aspecto social, quando

oportuniza uma formação profissional qualificada e adequada para os futuros profissionais de ensino para atuação na Educação Básica na região.

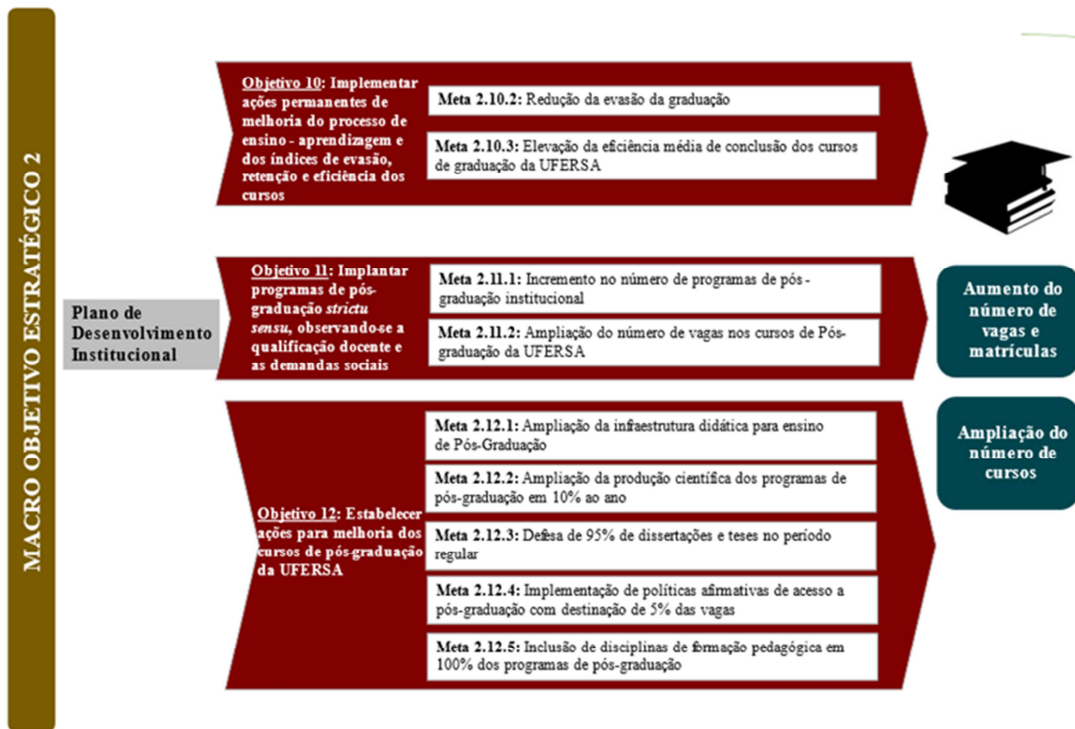


Fonte: Proplan - elaboração conforme PDI

Paralelamente, o PDI também previu a ampliação no número de vagas a serem ofertadas. Os números revelam um bom desempenho ao longo desses anos, o alcance da sua integralidade já no ano de 2016 e a estabilização da realização durante os anos seguintes.

Também foram direcionados esforços para o aumento da oferta em disciplinas à distância para os alunos dos cursos presenciais. O objetivo era oferecer disciplinas Ead para alunos retidos de acordo com a Resolução [CONSEPE/UFERSA N° 12/2013](#), que regulamenta o oferecimento dessas nos cursos de graduação presenciais da Ufersa.

Ampliar a Oferta e a Qualidade da Formação Superior em Nível de Graduação e Pós-Graduação



Fonte: Proplan - elaboração conforme PDI

Dentro do recorte de pós-graduação do macro objetivo, destacaram-se ações para incremento do número de programas de pós-graduação institucional, para ampliação da produção científica dos programas e a celebração de convênios com empresas público/privadas para estruturar a pesquisa.

Ao longo da vigência do PDI, houve uma crescente nos números de produção científica. A expansão desse número pode ser atrelada às ações como o incentivo do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PAPG), através do pagamento de taxas de publicação de artigo e tradução ou revisão de artigo em língua estrangeira; a implementação do módulo “Produção Científica” no SIGAA, em 2018, que permitiu um melhor acompanhamento; e, às mudanças nos editais de apoio, visando a uma maior cobrança quanto à qualidade da produção interna.

Como ferramenta crucial de fomento à pesquisa, o PDI buscou a multiplicação dos convênios com empresas público/privadas para estruturá-la. Em 2016, a quantidade de convênios celebrados foi ampliada em 50% com relação a 2015, já atingindo o cumprimento total e superando a meta prevista no PDI, de dez convênios para todos os anos de sua vigência. Somam-se, hoje, 88 instrumentos celebrados, entre termos de execução descentralizada, convênios com a fundação de apoio e outras agências de fomento, e ainda, contratos com empresas privadas

13.3 Macro objetivo: ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade



Fonte: Proplan - elaboração conforme PDI

Vislumbrando fortalecer o pilar da extensão, um dos componentes da tríade das atividades finalísticas da universidade, buscou-se a melhoria da qualidade e do quantitativo de servidores e discentes em atividades extensão, assim como o oferecimento de maior número de serviços e produtos a sociedade, e ainda ampliação da qualidade desses serviços voltados à comunidade.

Os movimentos implementados para o alcance do macroobjetivo também foram possíveis graças a publicação de editais de extensão e de iniciativas para aprimoramento da infraestrutura envolvida. Desenvolveram-se em todos os quatro *campi* ações de extensão que visaram a promoção da interação com a comunidade, permitindo a socialização dos conhecimentos desenvolvidos na execução de suas atividades de ensino e pesquisa.

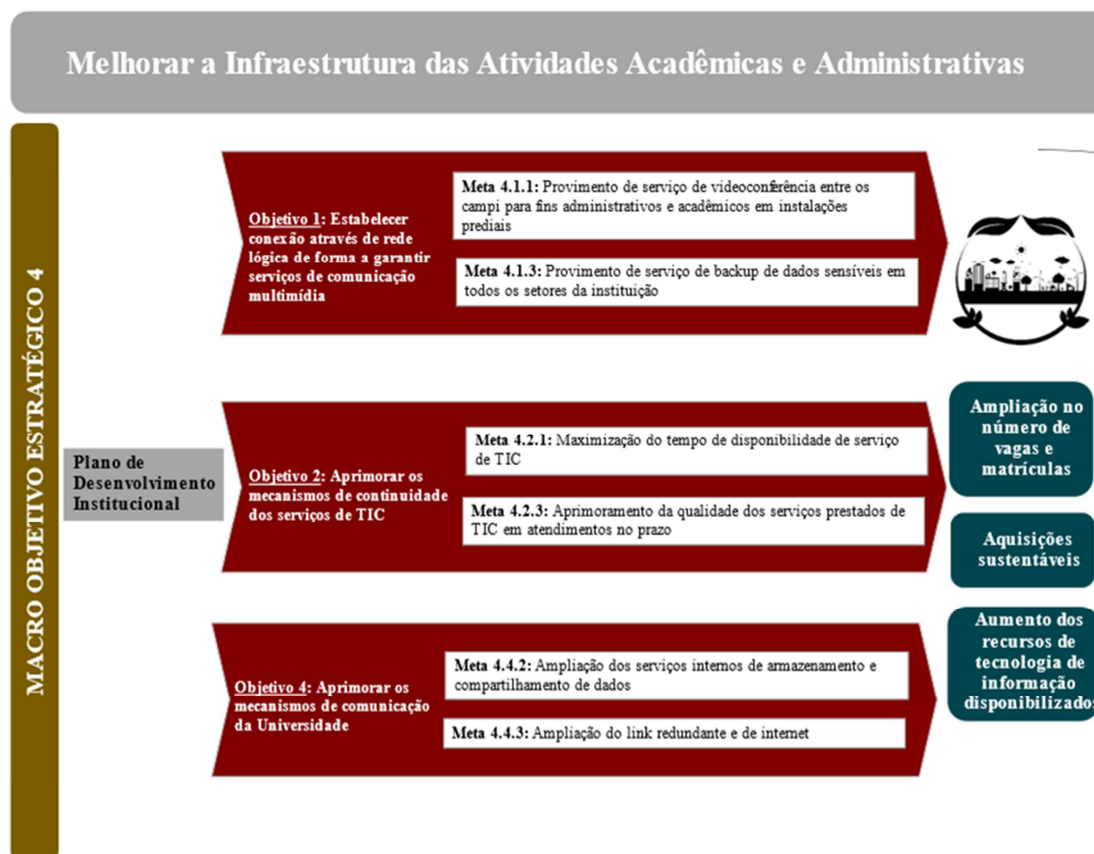
Podem ser citadas a criação do Núcleo de Música da Ufersa (NUEM), que hoje compõe o também implementado Núcleo de Arte e Cultura (NAC), voltado para

servidores e discentes, o qual é responsável pela inserção de um viés cultural, com aulas de música, dança e teatro, proporcionando qualidade de vida, convívio social e cultural.

Também merece menção, a adoção de um novo meio de divulgação das ações realizadas, através dos Boletins de Extensão e Cultura, a partir do ano de 2019. Através da lista institucional de endereços eletrônicos, sua publicação ocorre com periodicidade de um a dois meses entre suas edições, dependendo do número de ações de extensão a serem divulgadas.

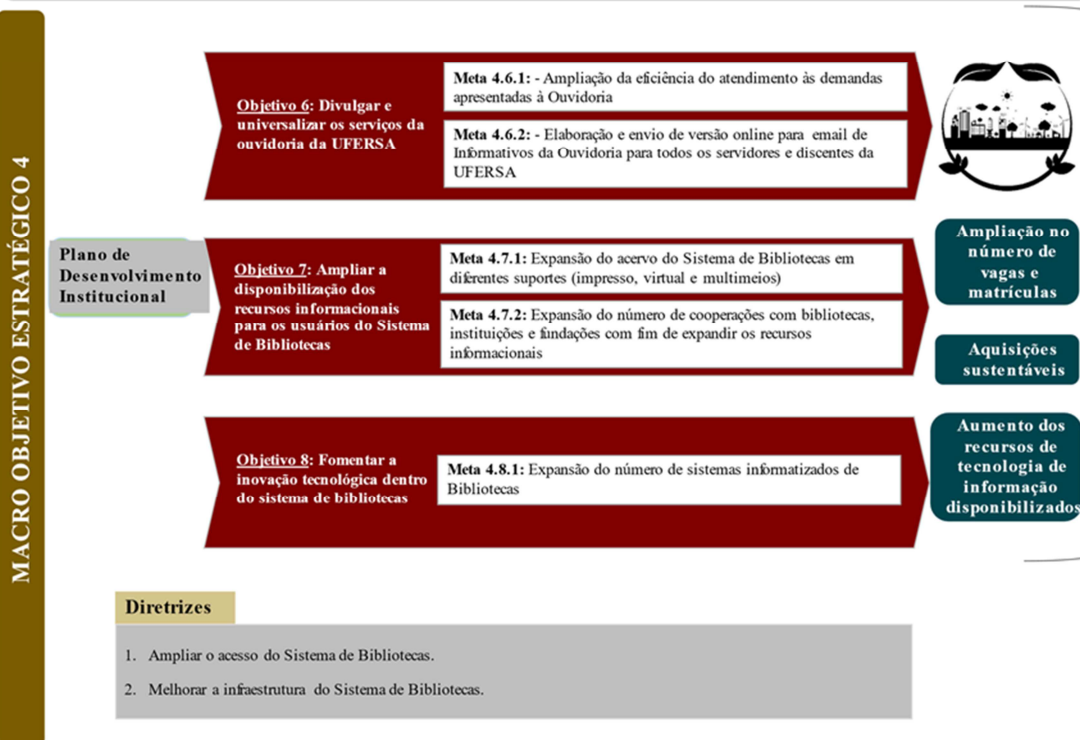
Os investimentos e estímulos aos projetos internos contribuiu para que nesses seis anos fosse alcançado o aumento no número de docentes, técnico-administrativos e discentes participantes em eventos e cursos de extensão na Ufersa. Quase 3000 membros da universidade estão envolvidos em projetos, contrastando significativamente com os apenas 285 contabilizados em 2014.

13.4 Macro objetivo: melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas



Fonte: Proplan - elaboração conforme PDI

Melhorar a Infraestrutura das Atividades Acadêmicas e Administrativas



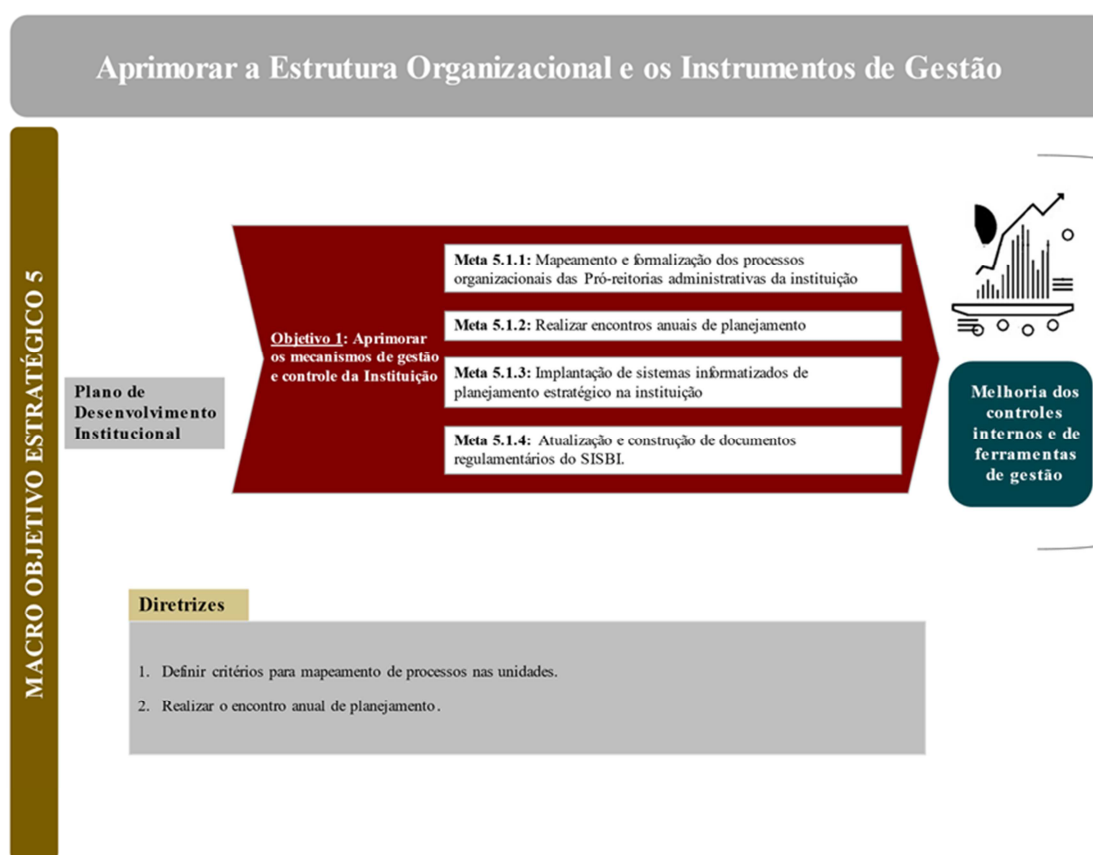
Fonte: Proplan - elaboração conforme PDI

Objetiva melhorar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação disponibilizada aos usuários, bem como ampliar a prática de logística sustentável associada às aquisições, ampliar o acervo bibliográfico disponibilizado à comunidade e, ainda, consolidar os serviços de ouvidoria. Com essas premissas a gestão projetou desenvolver na comunidade da Ufersa motivação funcional e acadêmica, seja no que se refere às atividades laborais ou às atividades acadêmicas desempenhadas pelos técnico-administrativos, docentes e pelos discentes, respectivamente, uma vez que, entende-se, que a disponibilização de ambientes adequados e de equipamentos de laboratório, acervo, segurança e acessibilidade, numa concepção de modernidade, representam condições favoráveis à melhoria da capacidade de trabalho por parte dos servidores, como também para a melhoria do aprendizado, que direta ou indiretamente impactam positivamente na qualidade dos serviços disponibilizados ao cidadão na forma de ensino, de pesquisa e de extensão.

Especificamente na área de tecnologia da informação, que engloba 5 dos 8 objetivos relacionados a este macroobjetivo, foram desenvolvidas ações voltadas a melhorar a qualidade dos serviços prestados e do parque de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) disponível à comunidade, fato que em 2019 implantou os

procedimentos para execução de ações de boas práticas de gestão de riscos de TIC. Dentre as principais iniciativas e resultados na área de tecnologia da informação no âmbito da infraestrutura têm-se: a expansão da rede lógica, com ampliação na estrutura de rede cabeada e sem fio de todos os *campi* da Ufersa, sendo possível a chegada de rede às residências universitárias e aos novos blocos de salas de professores e laboratórios; a implementação das boas práticas de monitoramento de ativos e boletins sistemáticos com informações relevantes aos colaboradores da instituição sobre segurança da informação; e, a implantação de um novo sistema de gestão de chamados e serviços de TIC, o qual se mostrou efetivo no controle diário de chamados.

13.5 Macro objetivo: aprimorar os mecanismos de gestão e controle da Instituição



Fonte: Proplan - elaboração conforme PDI

Estimulada pelos órgãos de controle e mesmo por demandas do Governo Federal a universidade tem envidado esforços objetivando a melhoria continuada de sua governança interna. Para isso, regularmente aprovou normas e procedimentos ao longo dos anos para aperfeiçoamento de seu planejamento, melhoria de seus mecanismos de controle e conseqüentemente promoção de maneira contínua e adequada do processo de governança, razão pela qual inseriu em seu PDI a previsão de aprimorar a estrutura

organizacional e melhorar os controles.

A exemplo dos anos anteriores, em 2020 foram mantidos os encontros anuais de gestão, realizados de forma remota nesse exercício, que permitiram a autoavaliação anual da gestão com base na execução dos planos de ação anuais. Contudo, sobre os resultados deste objetivo é importante destacar a relevância que tem tido o mapeamento de processos na construção de mecanismos de controle e de gestão de riscos associados à cadeia de valor institucional e, ainda, a construção de planos diversos, que naturalmente fortalecem o alcance dos objetivos estratégicos do PDI.

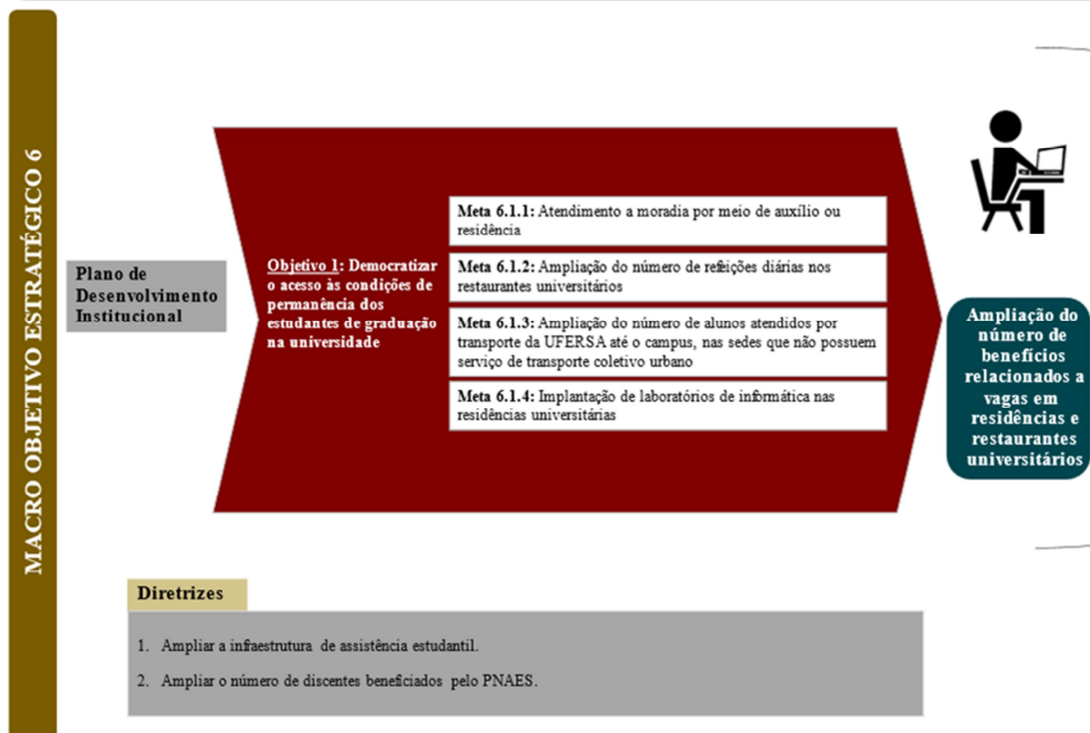
As ações de mapeamento de processos e gestão de riscos tiveram sua operacionalização continuada durante o exercício descrito nesse relato. Foram realizadas capacitações remotas de servidores docentes e técnicos administrativos, para que os mesmos possam compor iniciativas e construção dos fluxogramas no âmbito das suas unidades, e os trabalhos foram normalmente conduzidos e realizados de maneira remota, em reuniões de coletas de requisitos e análises críticas para consecução e validação dos processos para composição do portfólio de processos da Ufersa (<https://ep.ufersa.edu.br/portfolio/>).

No que tange a gestão de riscos, o processo que descreve a metodologia para mapeamento dos riscos operacionais foi publicada e disponibilizada publicamente no sítio oficial da universidade (<https://ep.ufersa.edu.br/portfolio/>), foram dados encaminhamentos nas atividades do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da Ufersa, e sofreram monitoramento e acompanhamento os eventos de riscos já identificados.

Como prova da relevância desses temas, a gestão criou novas metas para esses conteúdos dentro do escopo do PDI 2021-2025.

13.6 Macro objetivo: aprimorar a política estudantil no âmbito da Universidade

Aprimorar a Política de Gestão Estudantil



Fonte: Proplan - elaboração conforme PDI

A execução de suas metas e alcance de resultados estão associados principalmente a recursos aportados na ação orçamentária 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior que, em 2020 foram da ordem de R\$ 7.754.181. Da execução de suas metas ao longo de seis anos, resultaram a entrega das residências estudantis e dos restaurantes universitários nos três *campi* fora de Mossoró- onde se situa o campus sede. Essas medidas oportunizam fortemente que estudantes mais vulneráveis e vinculados ao programa PNAES concluam seus estudos de graduação. Além disso, cita-se a boa estrutura de tecnologia de informação da universidade, especificamente os módulos de Assistência Estudantil e o de Bolsas.

No exercício 2020, os restaurantes universitários e as residências estudantis tiveram funcionamento atípico em razão das medidas sanitárias de distanciamento social. Os discentes se encaminharam para suas residências e suas cidades de origem, como medida de proteção, e os restaurantes foram fechados, uma vez que não existia público a ser atendido. Cabe ressaltar que os estudantes estrangeiros, impossibilitados de retornar para seu país de origem pelo fechamento das fronteiras terrestres e aéreas, foram mantidos nas moradias universitárias e contemplados em alimentação pelas frentes de atuação da Ufersa no combate à Covid-19.

Ainda no contexto pandêmico, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae), com base na [Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2020](#), publicou edital e convocou

discentes de cursos de graduação presencial para participarem do processo de seleção para bolsas e auxílios do Programa Institucional de Assistência Estudantil. A intenção do edital era aportar financeiramente os alunos na compra de recursos tecnológicos e de internet, para um acompanhamento pleno e adequado das aulas remotas.

Outra ação realizada entre o final de 2020 e o início de 2021, diz respeito as refeições dos estudantes. Em função da impossibilidade da reabertura do Restaurante Universitário, a Ufersa disponibilizou auxílio alimentação no valor de R\$ 500,00 para todos os moradores que retornaram, pelo breve período em que aulas e práticas presenciais foram retomadas.

Dessa forma, destaca-se sobre este objetivo, a ampliação de recursos para recuperação de moradia estudantil, a ampliação do número de alunos beneficiados nos restaurantes, transportes e, sobretudo, o oferecimento de modalidades esportivas aos discentes.

13.7 Macro objetivo: fomentar ações de internacionalização da Universidade

A necessidade de as universidades promoverem condições para que o corpo acadêmico melhore a qualidade de suas publicações tem sido uma constante nos encaminhamentos dos órgãos de fomento e de coordenação da promoção do ensino de pós-graduação, pesquisa e inovação no Brasil, alinhados às políticas governamentais. Atenta a esta necessidade e por entender que para o cumprimento dessa política é preciso fomentar ações voltadas à celebração de convênios com entidades internacionais, de modo a oportunizar a servidores e discentes, a gestão da universidade tem instigado as Pró-Reitorias acadêmicas a criar situações que favoreçam a celebração de instrumentos de parceria envolvendo entidades internacionais.

Conforme pode ser observado acessando-se <https://ari.ufersa.edu.br/acordos-vigentes/>, em 2020 a universidade totalizou 17 instrumentos de parceria internacional em vigor, representando um avanço significativo para a internacionalização da Ufersa. Tais resultados, embora contemplem o que previa o PDI, a médio e longo prazos precisam ser melhorados uma vez que podem impactar no incremento da produção qualificada dos programas de pós-graduação, no avanço da qualidade da pesquisa e de inovação tecnológica da universidade, favorecendo a geração de patentes e, conseqüentemente, agregando valores a cadeia de negócios institucional.

Para garantia do cumprimento da sua missão e visão, e da manutenção das ações sempre norteadas pelos valores e princípios estabelecidos em seu Estatuto e enunciados nos Planos de Desenvolvimento Institucional, a Ufersa estrutura seu planejamento

estratégico na instrumentalização de ferramentas de amplitudes e complexidades diferentes, trazendo desde uma visão estratégica até a operacional, guiando as iniciativas cotidianas para consecução dos objetivos estratégicos e específicos definidos.

Esses planos se complementam num ciclo de planejamento que almeja o controle e direcionamento dos trabalhos para diferentes universos temporais, desde os cinco anos do PDI até o escopo anual dos Planos de Anuais de Ação; aplicabilidade no âmbito da universidade, discriminando desde os objetivos estratégicos que devem ser perseguidos por toda a instituição, se estendendo às metas sob responsabilidade das unidades organizacionais; e ainda contribuem para a prática da governança e para a cultura do planejamento.

A elaboração do PDI resulta de uma ação integrada da alta administração e sua aprovação é feita pelo Conselho Universitário. O PDI tem um ciclo de cinco anos e sua execução dentro de cada ciclo acontece seguindo planos anuais de ação que são elaborados extraindo os objetivos específicos e as metas para cada ano dispostas no PDI, a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, bem como planos internos complementares, a saber, Plano de Logística Sustentável (PLS), Plano de Dados Abertos, Plano Diretor de Tecnologia da Informação, entre outros.

Em cada ciclo anual de execução do PDI, os objetivos estratégicos e a visão institucional são avaliados, de modo a permitir que a universidade se alinhe ao ambiente externo, vislumbrando maiores oportunidades no contexto político, econômico e social vigentes no País e, especialmente, nas políticas governamentais e no mercado de trabalho.

Cada documento será dissecado na seção seguinte, mas a título de revelar o desmembramento anual do PDI 2015-2020, descreve-se aqui que tanto os objetivos estratégicos como as metas específicas para o ano de 2020, e ainda as chamadas metas transversais, dos outros planos aqui citados, constam no Plano Anual de Ação 2020 (<https://proplan.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/7/2020/07/PLANO-DE-A%C3%87%C3%83O-2020.pdf>).

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

MACRO OBJETIVO 3:
Ampliar a Produção e Difusão do Conhecimento para a Sociedade

OBJETIVO ESPECÍFICO – 1 – Estimular a execução de projetos de extensão que contemplem temas de interesse da comunidade acadêmica e do contexto social

META	QUANTIDADE	INDICADOR	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
3.1.1 – Aumento do número de membros da comunidade acadêmica envolvidos em programas e projetos de extensão na UFRSA.	1000	Número de docentes, técnicos-administrativos e de discentes participantes de programas e projetos cadastrados na PROEC.	PROEC	01/2020 12/2020
3.1.2 – Ampliação do número de programas e projetos de extensão cadastrados na PROEC.	100	Número de programas e projetos cadastrados na PROEC.	PROEC	01/2020 12/2020

OBJETIVO ESPECÍFICO – 2 – Estimular a realização de cursos e eventos voltados às necessidades e interesses da comunidade acadêmica e do contexto social

META	QUANTIDADE	INDICADOR	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
3.2.1 – Aumento do número de docentes, técnicos-administrativos e discentes participantes em eventos e cursos cadastrados na UFRSA.	800	Número de docentes, técnicos-administrativos e discentes participantes em eventos e cursos cadastrados na PROEC.	PROEC	01/2020 12/2020
3.2.2 – Ampliação do número de eventos e cursos de extensão cadastrados na PROEC.	120	Número de eventos e cursos cadastrados na PROEC.	PROEC	01/2020 12/2020
3.2.3 – Eventos Capacitação à Comunidade Acadêmica (evento de SISEU)	9	Número de eventos e cursos cadastrados na PROEC.	PROEC	01/2020 12/2020

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

METAS TRANSVERSAIS

PROEC

META	QUANTIDADE	INDICADOR	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Criação de agenda de apresentações públicas das ações do NAC (Núcleo de Arte e Cultura da UFRSA)	01	Agenda criada	PROEC	01/2020 12/2020
Realização de eventos para mostra das ações de extensão e cultura da UFRSA.	01	Evento realizado	PROEC	01/2020 12/2020
Fomentar a prática de divulgação/publicação dos produtos gerados pelos eventos (modalidade extensão e acadêmica) cadastrados na PROEC.	-	-	PROEC	01/2020 12/2020

PDI

META	QUANTIDADE	INDICADOR	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Definir política de gestão de equipamentos de hardware de uso comum	1	Política definida	SUTIC	01/2020 12/2020
Elaborar documento de padronização de especificação de hardware de uso comum	1	Documento elaborado	SUTIC	01/2020 12/2020
Ativos de rede monitorados	95%	Ativos monitorados	SUTIC	01/2020 12/2020
Implantar as normas e políticas de uso de recursos e serviços de TIC.	1	Documento implantado	SUTIC	01/2020 12/2020

SUTIC

META	QUANTIDADE	INDICADOR	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Desenvolvimento de Sistema Serviços Especializados	1	Sistema desenvolvido	SUTIC	01/2020 12/2020
Implantação do sistema SISEC/Extensão	1	Sistema desenvolvido	SUTIC	01/2020 12/2020
Atualização dos SIO's	4	Sistemas atualizados	SUTIC	01/2020 12/2020

No que concerne à vinculação dos objetivos e das atividades cotidianas com os planos nacionais, destacamos aqui algumas das associações e ainda o detalhamento institucional de decisões tomadas no âmbito do governo federal.

A universidade claramente se alinha ao Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que com vigência por 10 (dez) anos e em vistas ao cumprimento do disposto no [art. 214 da Constituição Federal](#), vislumbra metas específicas para a educação superior, a saber o preconizado nas metas que abaixo seguem:

Meta 12 - Elevar - a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Também com naturalidade, a Ufersa se vinculou no ano de 2020 a [Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020](#), a Lei Orçamentária Anual definida para o ano.

A universidade foi dotada de recursos da ordem de R\$ 306.784.687, recebidos do MEC mediante aprovação na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas emendas, e R\$ 10.818.330 por descentralização dos recursos, oriundos também do MEC e outros órgãos. Esses asseguram as despesas de custeio, capital e folha de pagamento permanentes da universidade, sendo os recursos para execução das atividades cotidianas de ensino, pesquisa, extensão e administrativas básicas de funcionamento.

Destaca-se também as relações estabelecidas que desencadearam a aprovação de emendas parlamentares num montante de R\$ 1.725.000, inclusos no valor total acima citado, importantes na execução de ações ligadas aos objetivos estratégicos da universidade, possibilitando a realização de ações vinculadas a assistência estudantil, a melhoria da infraestrutura predial e de laboratórios de ensino, pesquisa e inovação, a aquisição de mobília diversas, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e equipamentos para laboratórios de ensino e pesquisa.

Essa relação de vinculação do planejamento da universidade com o Ministério da Educação encontra-se demonstrado a seguir com um modelo pragmático de planejamento da Ufersa, sendo o Ministério da Educação a unidade de governança externa a quem se associa à aprovação do orçamento da universidade pelo Congresso Nacional.

O ano de 2020 trouxe particularidades que também ensejaram uma maior afinidade entre as medidas tomadas em âmbito federal e as localmente e internamente adotadas.



Fonte: Proplan - elaboração própria

O crescimento desmedido do número de contágios pela Covid-19 e a interrupção repentina das atividades essenciais das mais diversas áreas de prestação dos serviços públicos, exigiu que o governo federal normatizasse essa nova realidade e as novas dinâmicas estabelecidas, que deveriam ser seguidas pelos seus órgãos, autarquias, empresas, e demais entidades.

Neste cenário, a [Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020](#), do Ministério da Economia, estabeleceu orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19); a [Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020](#), também do ME, alterou esta Instrução anterior e atualizou as quanto às medidas de proteção.

Em atuação direta, o Governo Federal publicou o [Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020](#) definindo os serviços públicos e as atividades essenciais e regulamentando a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020.

Já próximo ao encerramento do exercício e com a amenização momentânea dos casos da Covid-19 no território nacional, o governo mais uma vez se manifestou através

da [Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020](#), estabelecendo orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

Em atuação reflexiva e vinculada, a Ufersa realizou regulamentações internas para regramento da continuação das suas atividades acadêmicas e administrativas, a saber:

[Portaria UFERSA/GAB N.º 231/2020, de 08 de abril de 2020 \(https://ccen.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/5/2020/04/Portaria-n%C2%BA-231-de-8-de-abril-de-2020.pdf\)](https://ccen.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/5/2020/04/Portaria-n%C2%BA-231-de-8-de-abril-de-2020.pdf): Estabelece as diretrizes para instituir o trabalho remoto, em caráter temporário, e reorienta as rotinas dos serviços e procedimentos internos, no âmbito da Ufersa, para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19);

[Portaria nº 204 de 16 de março de 2020](#): Designar os servidores para constituir Comissão Especial de Emergência da Covid-19, com a finalidade de assessorar a gestão da Ufersa no monitoramento e atualização das recomendações emanadas das autoridades sanitárias, e determinar medidas referentes ao coronavírus;

[Portaria nº 208 de 17 de março de 2020](#): Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação da Covid-19;

[Portaria nº 247 de 07 de maio de 2020](#): Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, os efeitos da Portaria UFERSA/GAB N.º 213/2020, de 22 de março de 2020, que suspendeu as atividades presenciais de trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados na Ufersa e deu outras providências em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação da Covid-19;

[Portaria nº 322 de 06 de julho de 2020](#): Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, planejar as ações institucionais necessárias à implementação do semestre regular remoto, no âmbito da Ufersa;

[Portaria nº 502 de 15 de setembro de 2020](#) – Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Especial de Emergência da Covid-19, com a finalidade de assessorar a gestão da Ufersa no monitoramento e atualização das recomendações emanadas das autoridades sanitárias;

[Portaria nº 793 de 31 de dezembro de 2020](#): Estabelece as diretrizes para instituir o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e orienta a rotina dos serviços e procedimentos internos na Ufersa.

14. Planos institucionais de curto prazo

Ao longo dos anos a Ufersa tem buscado aprimorar suas ferramentas de monitoramento e acompanhamento das ações para a consecução dos objetivos estratégicos, almejando um maior controle sobre o andamento e execução destas e, também o fortalecimento da governança institucional.

Diante dessa intenção e da necessidade de estreitar a associação entre as atividades cotidianas e os objetivos delineados, a universidade planejou o cumprimento da sua missão a partir de planos de curto prazo que estão interligados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), são eles: Plano de Ação Anual (PAA), Plano Anual de Contratações (PAC), Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint).



Fonte: Proplan - elaboração própria

No Plano de Ação Anual (PAA) a gestão da universidade, com base no seu PDI e no orçamento anual programado, define as metas a serem alcançadas ao longo do exercício visando atingir os objetivos estabelecidos. O documento é elaborado pela Pró-reitoria de Planejamento, e abrange a totalidade de metas a serem executadas pelas Pró-reitorias, Superintendências e outras unidades.

O PAA traz em seu escopo as chamadas metas transversais, que são as metas não delimitadas no [PDI 2015-2020](#), mas que são relevantes por constarem em outros planos institucionais, como o Plano de Logística Sustentável, e serem atribuições de unidades com funções essenciais de apoio, como a Pró-reitoria de Administração, a Superintendência de Infraestrutura e a Superintendência de Tecnologia, Informação e Comunicação.

A preocupação com a relação entre os objetivos estratégicos e a execução das ações também se revela na elaboração da proposta orçamentária, de responsabilidade da Divisão de Orçamento. Neste documento, ao descreverem as necessidades de recursos para realização de suas atividades dentro do exercício, as unidades devem disponibilizar a informação de vinculação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) indicando o macroobjetivo estratégico e os objetivos estratégicos alinhados.

A atuação da universidade se alinha com os planejamentos federais constantes no Plano Nacional de Educação (PNE) - [Lei nº 13.005/2014](#), para o período de 2014 a 2024,

e no Plano Plurianual (PPA), referente ao período de 2020-2023, conforme [Lei nº 13.971/2019](#).

Para o ano de 2020, o PAA (disponível em <https://proplan.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/7/2020/07/PLANO-DE-A%C3%87%C3%83O-2020.pdf>) trouxe 61 metas dentro dos sete macroobjetivos definidos em 2015, primeiro ano do PDI 2015-2020.

É pontual que seja esclarecido nesse momento, que o advento da pandemia da Covid -19 no começo de 2020, fato de origens e proporções imprevisíveis, teve impacto nas atividades cotidianas e no alcance dos objetivos previstos para o ano. Mesmo com a articulação dos instrumentos anteriormente descritos, não foi possível a manutenção de algumas ações ordenadas para o exercício.

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um instrumento de planejamento que visa consolidar todas as contratações que a Ufersa pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, contemplando bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. O PAC é uma ferramenta administrativa de alinhamento entre as contratações e o planejamento estratégico da Instituição, proporcionando a maximização da transparência e do controle das contratações.

A implantação do PAC é resultado de uma construção coletiva com as unidades administrativas e acadêmicas da universidade. A fase preparatória das contratações é aprimorada pelo PAC através da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e qualidade do gasto público. Após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) o Plano Anual de Contratações é reavaliado em relação ao montante orçamentário disponível. Nessa fase, pode ocorrer a necessidade de adequação do PAC em relação à proposta orçamentária aprovada. O PAC é publicado através de um relatório no portal da Ufersa (<https://proad.ufersa.edu.br/2019/12/17/plano-anual-de-contratacoes-2020/>), incluindo suas versões atualizadas para alteração, exclusão ou inclusão de novos itens. Para o ano em questão tem-se a quantidade de 2.422 itens, detalhados em tipo de grupo e valor.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) objetiva ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais. O PDP é construído e publicado anualmente, buscando atender as necessidades de capacitação da universidade, as quais são fundamentadas em diagnósticos anuais elaborados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento da Ufersa, com o objetivo de oportunizar a manifestação de todos os servidores quanto as suas demandas por capacitação, permitindo assim uma construção coletiva e democrática do PDP. Esse diagnóstico buscou levantar as necessidades de desenvolvimento dos servidores em três eixos principais: necessidades gerais de

capacitação, necessidades setoriais de capacitação e necessidades individuais de capacitação. O PDP 2020 pode ser consultado pela sociedade através do seguinte endereço eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/62/2020/05/PDP-2020-UFERSA-08-05-2020.pdf>.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, tem como premissa básica ordenar as atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, com prioridades, dimensionamento e racionalização de tempo, mediante os recursos humanos e materiais existentes, e ações de controle e programação dos trabalhos, objetivando contribuir para que a gestão dos recursos públicos seja conduzida dentro dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, observando a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional com acompanhamento dos controles e avaliação dos resultados.

A ação da auditoria se constitui na etapa superior e final do controle interno, atuando na área de fiscalização dos atos e fatos da gestão, como também no assessoramento à alta administração em forma de consultoria, voltada para exame e avaliação quanto à adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controles internos existentes.

15. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e dos principais programas, projetos e iniciativas

A Ufersa, assim como outras instituições, se deparou no ano de 2020 com um cenário inesperado resultante da pandemia da Covid-19 onde foram exigidas mudanças de prioridades no âmbito de sua execução e uma significativa alteração no ritmo das tomadas de decisão.

A Gestão foi impelida a avaliar fatores como a definição de atividades essenciais para o seu funcionamento; a continuidade dos contratos administrativos; os arranjos ideais para interrupção ou manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão; a reengenharia e normatização para implementação do trabalho remoto, e ainda as ações de sensibilização e conscientização da comunidade de servidores docentes e técnico-administrativos para adequação a esse novo formato.

É relevante pontuar que a dinâmica do trabalho remoto, iniciativa pela primeira vez adotada pela Ufersa, requereu ajustes e tempo, tanto das unidades, para distribuição de atividades, organização das escalas de trabalho e ferramentas de acompanhamento; como dos servidores, para estabelecimento de um ambiente e rotina familiares que

permitissem a execução do *home-office*; para que se tornasse produtiva e oferecesse um retorno que se assemelhasse ao habitual trabalho e expediente presenciais.

Todavia, deve ser levado em consideração nesse processo de adaptação, que esta mudança de estrutura de trabalho se deu no contexto da maior crise sanitária do nosso século, numa esfera de medo e insegurança de saúde, sob incertezas quanto aos tratamentos adequados para a Covid-19, e ainda durante um *lockdown*, alterando completamente a vida prática das pessoas e impedindo a realização de atividades humanas de natureza física, psicológica e social. Todo esse contexto teve indiscutível impacto na saúde mental dos profissionais das mais diversas áreas e, conseqüentemente, na consecução das suas atividades.

Por fidelidade a sua missão no que tange ao exercício pleno da cidadania, e por sua responsabilidade social, a universidade tangenciou suas atividades cotidianas com linhas de trabalho para contribuir com as administrações municipais e com a sociedade para o combate ao coronavírus e seus efeitos. Para tanto, a Ufersa atuou em frentes de ação para confecção de equipamentos de proteção, como *face shield* e álcool gel e líquido, os quais foram doados para hospitais da região; realização de campanhas solidárias; e ainda na oferta de atendimento psicológico online para todos os segmentos da comunidade acadêmica.

É notório que esse cenário influenciou diretamente o planejamento institucional, contudo não impediu a concretização de vários resultados. A apresentação dos resultados desse tópico foi dividida em dez áreas: Graduação; Pós-Graduação; Extensão e Cultura; Gestão de pessoas; Assistência estudantil; Sustentabilidade ambiental; Gestão orçamentária e financeira; Gestão de licitações e contratos; Gestão patrimonial e infraestrutura; e Gestão de tecnologia da informação.



Fonte: Proplan - elaboração própria



Informamos que os indicadores de desempenho do TCU, previstos na DN nº 408/2002, serão analisados dentro da área de melhor enquadramento de cada indicador.

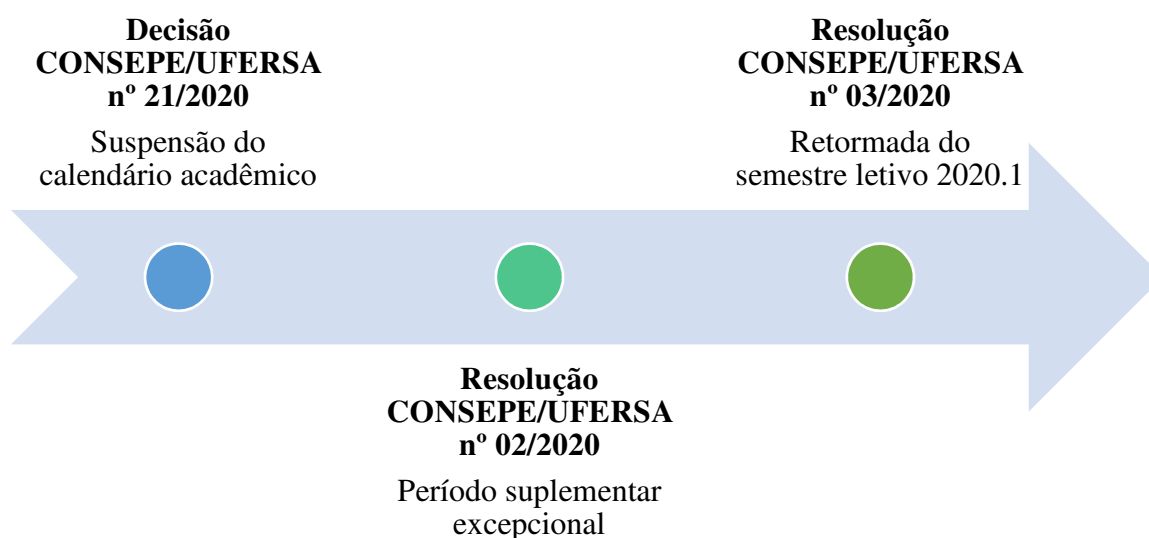
15.1. Graduação

As atividades da graduação foram impactadas diretamente pela pandemia da Covid-19, tendo ocorrido em 17 de março de 2020, através da [Decisão CONSEPE/UFERSA nº 21/2020](#), a suspensão por tempo indeterminado do calendário acadêmico. O cenário pandêmico conduziu a universidade a rever todo o seu planejamento acadêmico.

O Período Suplementar Excepcional, aprovado pela [Resolução CONSEPE/UFERSA nº 02/2020](#), foi uma alternativa realizada pela universidade aos discentes e docentes, permitindo a eles autonomia para desenvolverem aulas remotas/on-

line, caso desejassem. Esse período foi proposto para que discentes prestes a se formar, pudessem ter essa oportunidade, com o intuito de evitar danos futuros, dada a suspensão do Calendário Acadêmico 2020.1. Destinava-se, também, a todos(as) os(as) discentes que apresentassem o interesse em participar, ou seja, o período suplementar excepcional era opcional, configurando-se como uma forma de minimizar o impacto da suspensão do calendário acadêmico.

A partir do início do Semestre Suplementar Excepcional as atenções institucionais foram direcionadas para a conclusão do semestre 2020.1 suspenso pelo Consepe. A [Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2020](#) regulamentou a retomada das atividades acadêmicas da graduação referente ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de forma remota, considerando a necessidade das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19.



Fonte: Proplan - elaboração própria

As aulas remotas não estavam previstas no planejamento acadêmico inicial da universidade, requerendo uma adaptação institucional a esse modelo educacional, observando-se o alinhamento entre a adoção indispensável de medidas para mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19 e o cumprimento da missão institucional.

15.1.1. Índice de evasão dos cursos de graduação

O índice de evasão dos cursos de graduação é um indicador de nível estratégico e de mensuração de eficácia, sendo calculado a partir do número de matriculados, número

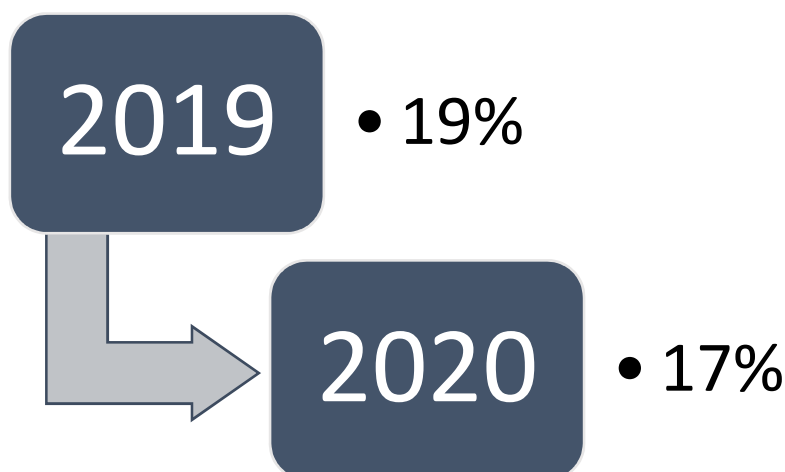
de ingressantes no período e o de concluintes no período anterior, conforme fórmula abaixo:

$$Ev_p = \left(1 - \frac{M_p - I_p}{M_{p-1} - C_{p-1}}\right) \times 100$$

em que:

M_p é o nº de matriculados e I_p o de ingressantes no período p ; e M_{p-1} e C_{p-1} representam o número de matriculados e o de concluintes no período anterior.

Deve-se salientar que o índice de evasão é integrante do rol de indicadores de gestão acadêmica estabelecidos pelo Fórum de Pró-reitores de Planejamento e Administração (Forplad). Ao aplicar os dados requeridos na fórmula o exercício de 2019 apresentou uma taxa de evasão de 19% e o ano de 2020 ficou com 17%, demonstrando uma redução entre esses dois períodos.



15.1.2. Índice de retenção dos cursos de graduação

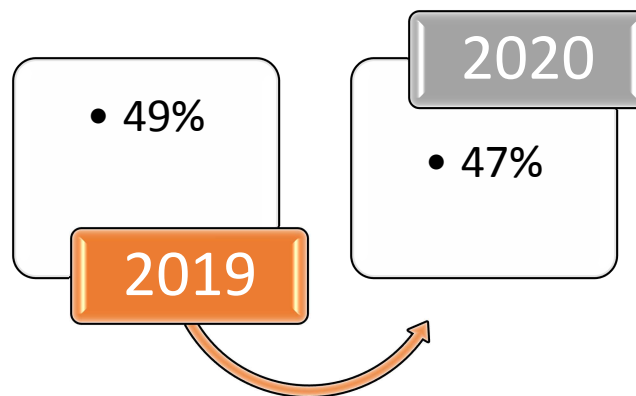
O índice de retenção dos cursos de graduação é um indicador de nível estratégico e de dimensão da eficácia que quantifica o percentual de alunos que, apesar de esgotado a duração padrão do curso, ainda estão matriculados no mesmo curso. Esse indicador é integrante do rol de indicadores de gestão acadêmica do Forplad e é calculado a partir da fórmula abaixo.

$$IRet_a = \frac{I_i - C_{a,i} - Ev_i}{I_i - Ev_i} \times 100$$

em que:

a é o ano base da consulta; d é a duração padrão do curso;
 $i = a - d$; I_i é o número de ingressantes no ano i ; $C_{a,i}$ é o
número de concluintes no ano base; e Ev_i é o número de
evadidos com ingresso no ano i .

Em 2020 a universidade obteve o índice de retenção de 49%. Esse resultado corresponde ao percentual de discentes que cumpriram as suas atividades curriculares após o tempo padrão determinado nos Projetos Pedagógicos de Curso. Em comparação ao período anterior (2019) o índice de retenção apresentou uma redução de dois pontos percentuais, conforme figura abaixo:



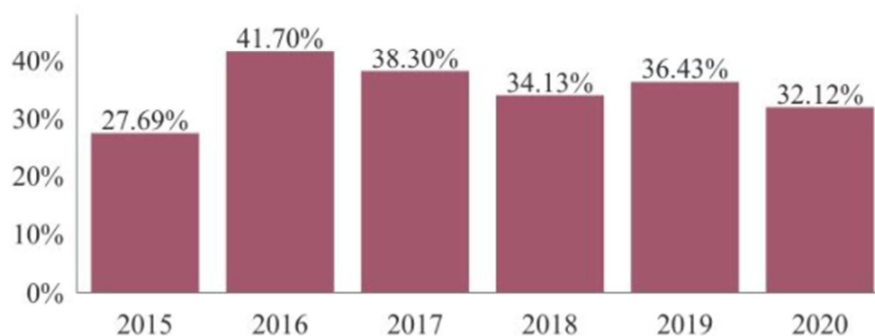
O resultado do índice de retenção mostra que a universidade, mesmo sob a influência negativa da pandemia da Covid-19 nas atividades acadêmicas, conseguiu progredir neste indicador.

15.1.3. Indicadores do TCU relacionados diretamente com a Graduação

a) Taxa de Sucesso na Graduação

A Taxa de Sucesso na Graduação é um indicador de eficiência integrante do rol de indicadores de desempenho do TCU que evidencia o número de diplomados em relação ao número total de ingressantes.

Taxa de Sucesso na Graduação



$$\text{TSG} = \frac{\text{Número de Diplomados (N}_{DI})}{\text{Número total de alunos ingressantes}}$$

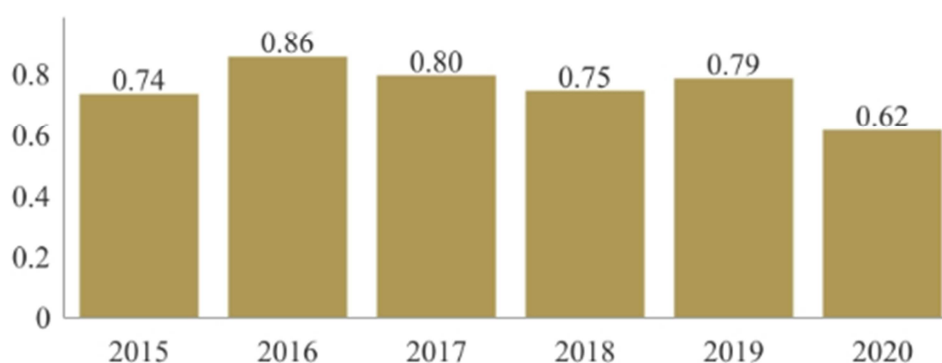
Fonte: Prograd

No ano de 2020, a Taxa de Sucesso na Graduação da Ufersa foi de 32,12%, tendo ocorrido um decréscimo de 4,31% em relação ao ano de 2019 que registrou 36,43% e acréscimo de 4,43% em comparação a 2015. A média da taxa de sucesso na graduação, no período de 2015 a 2019, apresenta um resultado de 35,65%, sendo inferior ao ano atual de análise.

b) Grau de Participação Estudantil

Este indicador de desempenho é obtido a partir da divisão do número de alunos de graduação de tempo integral pelo número total de alunos ativos na graduação, expressando o grau de utilização pelos discentes da capacidade instalada da Instituição e a velocidade de integralização curricular. A expectativa é de que exista uma relação positiva entre o grau de participação estudantil e o desempenho discente.

Grau de Participação Estudantil



Fonte: Prograd

O exercício de 2020 registrou o menor indicador de dedicação discente integralmente ao curso desde 2015, evidenciando a necessidade de ações para melhorar esse resultado, considerando o entendimento de que quanto mais discentes em tempo

integral melhor será a sua formação. Contudo, não se deve desconsiderar a hipótese de que a pandemia influenciou o resultado do grau de participação estudantil.

15.1.4. Principais desafios e ações futuras

Desafios e ações futuras

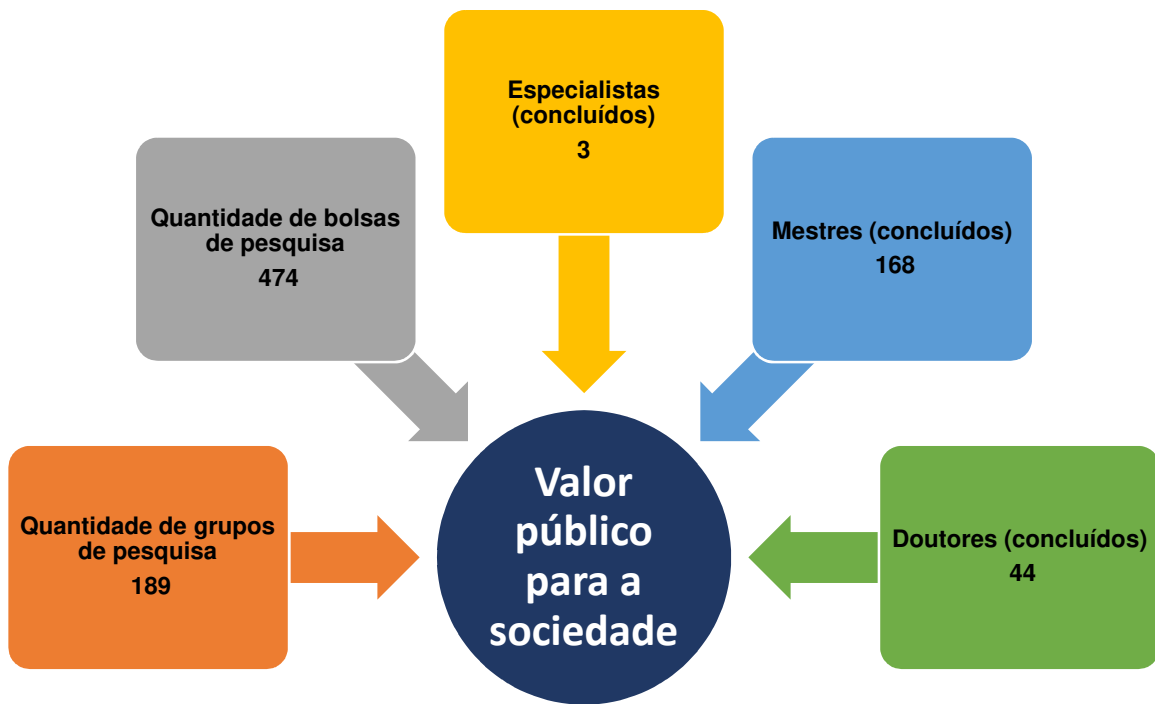
- **Promover a formação profissional voltada para o atendimento das necessidades do mercado de trabalho**
- **Melhorar o desempenho e qualidade do ensino**
- **Apoiar os discentes na melhoria do desempenho acadêmico**
- **Aumentar o envolvimento estudantil em atividades extracurriculares**

15.2. Pós-graduação

15.2.1. Principais resultados

Preliminarmente, deve-se salientar que os trabalhos de pesquisa em campo e laboratórios foram parcialmente paralisados no período de abril a setembro de 2020 para a adequação dos procedimentos de biossegurança. A partir de outubro as pesquisas foram retomadas adotando às práticas definidas pela comissão de biossegurança. As aulas da pós-graduação foram todas remotas durante o ano de 2020 e que não houve aulas práticas. Com isso, pode-se concluir que a pandemia da Covid-19 influenciou diretamente os resultados da pós-graduação.

Apesar desse cenário a universidade conseguiu gerar valor público para a sociedade através da formação de profissionais e a realização de atividades de pesquisa e inovação, conforme figura abaixo:



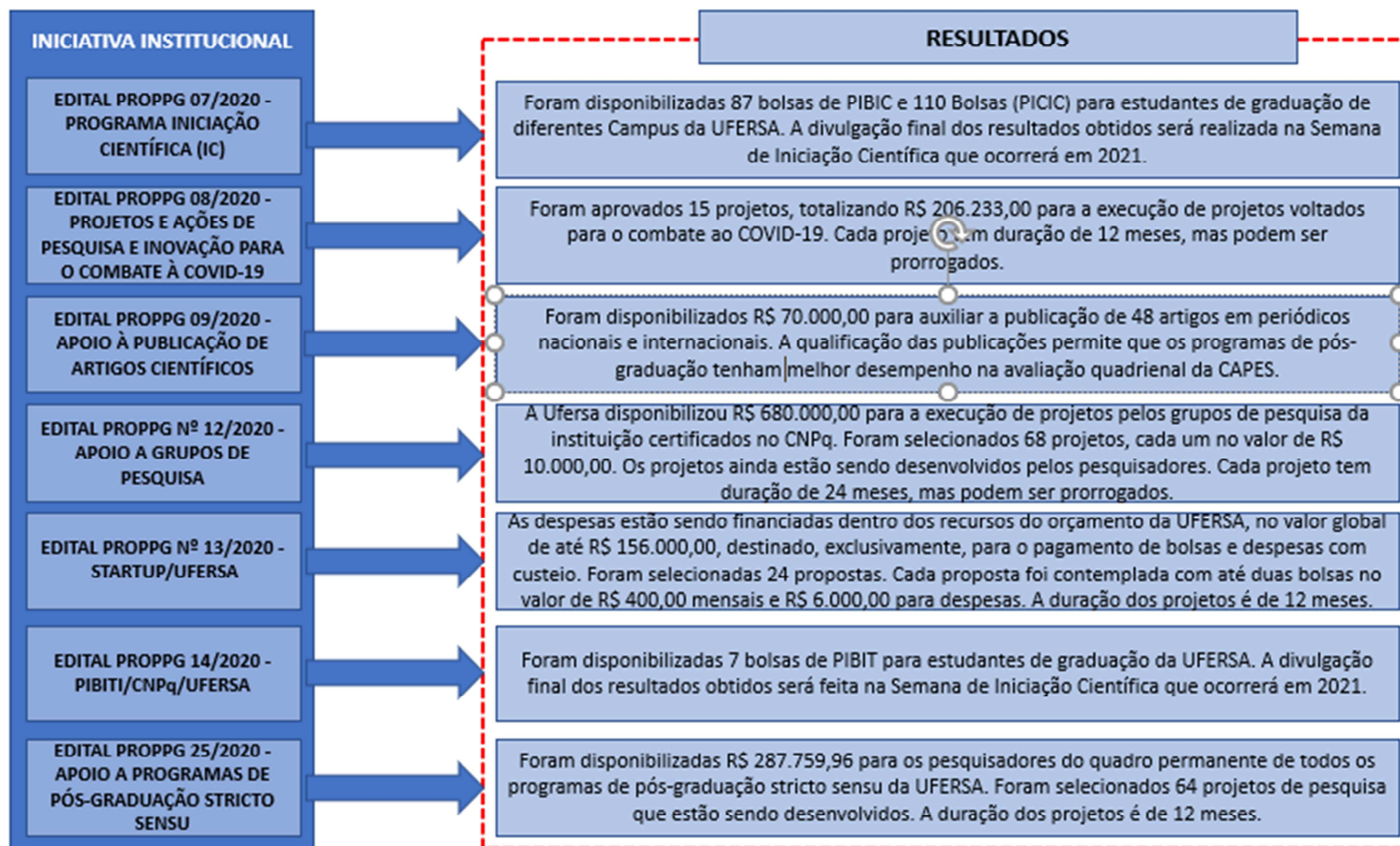
Fonte: PROPPG

No decorrer do ano de 2020, a Ufersa intensificou a estratégia de publicação de editais para o desenvolvimento de ações de pesquisa e pós-graduação. Sete editais foram disponibilizados para a comunidade acadêmica.

EDITAL PROPPG 07/2020 - PROGRAMA INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)	Os Programas PIBIC, PICI e PIVIC têm por finalidade a Iniciação Científica de novos talentos (alunos da graduação) nas diversas áreas do conhecimento, sendo o primeiro administrado e financiado diretamente por Convênio firmado entre a Ufersa e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), enquanto o segundo é financiado, exclusivamente, pela Ufersa e o terceiro não possui obrigatoriedade de remuneração de qualquer natureza.
EDITAL PROPPG 08/2020 - PROJETOS E AÇÕES DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19	O Edital teve como objetivo selecionar e conceder apoio financeiro a propostas de pesquisa e inovação, de acordo com as áreas e linhas apoiadas, para enfrentamento à pandemia da Covid-19 e seus impactos sociais.
EDITAL PROPPG 09/2020 - APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	Este edital destinou-se ao reembolso de custos realizados com tradução, revisão ou publicação de artigos científico sem periódicos qualificados realizados por pesquisadores(as) da Ufersa.
EDITAL PROPPG Nº 12/2020 - APOIO A GRUPOS DE PESQUISA	Este edital objetivou conceder apoio financeiro para o custeio de projetos de grupos de pesquisa da Ufersa cadastrados e certificados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.
EDITAL PROPPG Nº 13/2020 - STARTUP/UFERSA	O Edital STARTUP/UFERSA forneceu subvenção financeira e estrutura para que alunos desenvolvam soluções em forma de empresas que utilizam a inovação, normalmente de intenso cunho tecnológico, e possuam capacidade de escala, conhecidas como startup's. O objetivo foi apoiar a criação de empresas de base tecnológica que demonstrem potencialidade para o desenvolvimento de inovação tecnológica, estimulando a produção e transferência de tecnologia a partir dos resultados de pesquisas da própria Ufersa.
EDITAL PROPPG 14/2020 - PIBITI/CNPq/UFERSA	O PIBITI estimulou os discentes do ensino superior nas atividades, nas metodologias, nos conhecimentos e nas práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. A formação é pautada sobretudo no engajamento de alunos de graduação na pesquisa e no desenvolvimento tecnológico, devendo incrementar e fortalecer capacidades voltadas à inovação, bem como a transferência de novas tecnologias para a sociedade.
EDITAL PROPPG 25/2020 - APOIO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>Stricto sensu</i>	Esse edital teve como objetivo a concessão de apoio financeiro para o custeio de projetos de pesquisa desenvolvidos por integrantes do quadro permanente dos Programas de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> da Ufersa.

Fonte: PROPPG

Os editais foram direcionados para a geração de valor público, visando o desenvolvimento das pesquisas e iniciativas de inovação e, consequentemente, para a melhoria dos resultados institucionais. A figura abaixo demonstra os editais e seus respectivos resultados.



Fonte: PROPPG

15.2.3. Indicadores do TCU relacionados com a pós-graduação

a) O grau de envolvimento discente com a pós-graduação

É um indicador integrante do rol de indicadores de desempenho do TCU que mede a relação entre o número de discentes que participam de programas de pós-graduação e o total de discentes da universidade. Deve-se frisar que no total de discentes utilizado na fórmula do indicador estão inclusos os discentes da graduação.



Fonte: PROPPG

No ano de 2020, o indicador apresentou o resultado de 0,06 discentes envolvidos com pós-graduação, registrando uma pequena variação em relação a 2019. Contudo, é importante reforçar que esse indicador é fortemente influenciado por alterações no número de matrículas de discentes na graduação.

b) Conceito Capes/MEC para a pós-graduação

O Conceito Capes é a média das notas de avaliação realizada pela Capes de todos os cursos de mestrado e doutorado, ou seja, mede a qualidade dos cursos de pós-graduação com base nos conceitos Capes.

O Conceito Capes/MEC é uma avaliação periódica dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do país. A Capes é um órgão vinculado ao Ministério da Educação responsável por esse sistema de avaliação. Para os programas de pós-graduação que oferecem somente o mestrado, a nota máxima é 5. Já para o doutorado, 7 é o conceito máximo.



Fonte: PROPPG

O resultado de 2020 apresentou uma variação de 0,01 em relação ao ano de 2019. Conforme já ressaltado nos relatórios de gestão dos anos anteriores o resultado desse indicador é influenciado pela criação de novos cursos e a existência de cursos ainda não avaliados pela Capes.

15.2.3. Principais desafios e ações futuras

Desafios e ações futuras

- Ampliar o portfólio de pesquisas voltadas para o desenvolvimento regional
- Efetuar a transferência de tecnologia para o setor produtivo
- Aumentar a produtividade e qualidade em pesquisa
- Ampliar a participação em redes de pesquisa e cooperação interinstitucional
- Fomentar a colaboração e inserção internacional

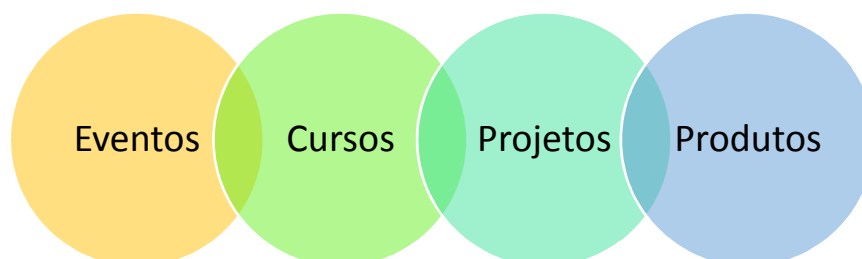
15.3. Extensão e Cultura

15.3.1. Principais resultados

É válido ressaltar que, durante o ano de 2020, as ações de extensão foram prejudicadas severamente devido a problemática da Covid-19 e que foram adotadas medidas extensionistas para mitigar os efeitos da pandemia durante o ano de 2020.

A partir das modalidades de ações de extensão universitária previstas no [Regulamento do Programa Institucional de Extensão](#), aprovado pela Resolução

[CONSUNI/UFERSA nº 002/2012](#), de 22 de março de 2012, a universidade atuou na realização de eventos, cursos, projetos e produtos, envolvendo o público externo à Instituição, com a participação de seus discentes, docentes e técnico-administrativos.



A tabela abaixo detalha os eventos e cursos concluídos em 2020.

Eventos e cursos concluídos ¹						
Ações	Total de ações por modalidades	Discentes membros de equipe organizadora	Docentes membros de equipe organizadora	Técnicos administrativos membros de equipe Organizadora	Participantes externos membros de equipe organizadora	Público atendido
Cursos	92	220	117	14	30	6.163
Eventos	112	395	243	26	218	12.830
Total	204	615	360	40	248	18.993

¹O status concluído refere-se às ações realizadas no período indicado, que tiveram seus relatórios finais aprovados pelas unidades competentes.

Fonte: Proec

Em relação às modalidades “eventos” e “cursos” destaca-se a quantidade de 18.993 pessoas atendidas, sendo 6.163 participantes de cursos e 12.830 participantes de eventos

A seguir temos os dados referentes as modalidade “projetos” e “produtos de extensão” encerrados em 2020.

Projetos e produtos encerrados* em 2020						
Ações	Total de ações por modalidades	Discentes membros de equipe organizadora	Docentes membros de equipe organizadora	Técnicos administrativos membros de equipe organizadora	Participantes externos membros de equipe organizadora	Público atendido
Projetos	2	3	11	2	0	520
Produtos	24	151	73	9	41	56.320
Total	26	154	84	11	41	56.840

* O status concluído refere-se às ações realizadas no período indicado, que tiveram seus relatórios finais aprovados pelas unidades competentes.

Fonte: Proec

O atendimento de 56.320 pessoas do público externo na modalidade “produtos” evidencia o alcance da extensão universitária na sociedade e, demonstra o contato dos discentes com a população a partir dos processos simultâneos de aprendizagem e promoção de mudanças sociais

Diante do cenário da pandemia da Covid-19 e a adoção de medidas de restrições e isolamento social, a universidade publicou recomendações a interessados em realizar e retomar as ações de extensão. O conteúdo contemplava orientações para a submissão de novas propostas e retorno das ações paralisadas, dentro das normativas institucionais de combate e proteção contra a Covid-19 e recomendações para otimização do desenvolvimento da ação de extensão, listando algumas ferramentas computacionais que permitem o trabalho colaborativo e remoto da equipe de organização, desde o planejamento até a realização da ação.

Como também, com o objetivo de fomentar as ações de extensão, a Ufersa publicou um edital de seleção pública para o apoio a ações de extensão e cultura na modalidade “Produto”, voltadas para a prevenção, combate ou que minimizem os efeitos da Covid-19. Foram contempladas 29 ações de extensão que tiveram duração de 4 meses. As ações começaram a ocorrer a partir do mês de agosto e finalizaram em novembro/2020.

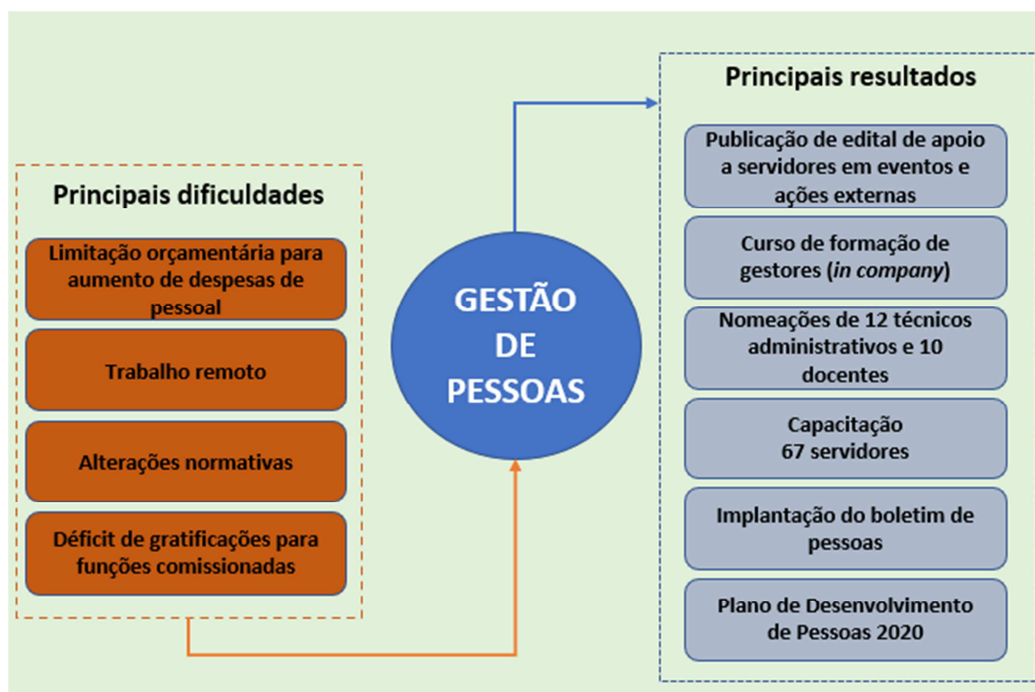
15.3.2. Principais desafios e ações futuras

Desafios e ações futuras

- **Ampliar a execução de programas e projetos de extensão**
- **Incentivar o empreendedorismo universitário**
- **Estabelecimento de estratégias de creditação curricular e de participação dos discentes nas atividades de extensão**
- **Aumentar o financiamento de atividades de extensão**

15.4. Gestão de Pessoas

O ano de 2020 foi marcado por desafios para a gestão de pessoas. As atividades laborativas dos servidores foram afetadas diretamente pela necessidade de trabalho remoto e a publicação de instrumentos normativos específicos direcionados para o cenário pandêmico. Esses fatores se juntaram às limitações orçamentárias para o aumento de despesas de pessoal. Apesar dessas dificuldades a universidade, através de um processo de adaptação ao novo contexto alcançou resultados significativos na área de gestão de pessoas. A figura abaixo representa de forma resumida a relação entre a gestão de pessoas da Ufersa e suas principais dificuldades e resultados no decorrer do ano de 2020.



Fonte: Progepe

15.4.1. Conformidade legal

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a Ufersa segue normativos e procedimentos internos que garantem a observância às legislações vigentes.

A pandemia da Covid-19 impactou diretamente as relações de trabalho, resultando na necessidade de regulamentações específicas para o novo contexto. E a partir desse cenário foram emitidos diversos normativos para disciplinar matérias vinculadas a gestão de pessoas.

Segue abaixo os principais instrumentos normativos emitidos em 2020:

[- Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2020, de 10 de fevereiro de 2020. Institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal Rural do Semi-Árido \(Ufersa\).](#)

[- Resolução CONSAD/UFERSA nº 002/2020, de 10 de fevereiro de 2020. Institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal Rural do Semi-Árido \(Ufersa\).](#)

- Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, emitida pelo Ministério da Economia. Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

- Instrução Normativa nº 20, de 13 de março de 2020, emitida pelo Ministério da Economia. Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

- Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, emitida pelo Ministério da Economia. Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

- Portaria UFERSA/GAB nº 208, de 17 de março de 2020 - dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação da Covid-19.

- Portaria UFERSA/GAB nº 231/2020, de 08 de abril de 2020 - Estabelece as diretrizes para instituir o trabalho remoto, em caráter temporário, e reorienta as rotinas dos serviços e procedimentos internos, no âmbito da Ufersa, para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19).

- Resolução CONSAD/UFERSA nº 004/2020, de 13 de agosto de 2020. Estabelece normas para concessão de Licença para Capacitação para os servidores técnico-administrativos e docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

- Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020. Estabelece orientações aos

órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

- Portaria UFERSA/GAB nº 793, de 31 de dezembro de 2020. Estabelece as diretrizes para instituir o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e orienta a rotina dos serviços e procedimentos internos na Ufersa.

15.4.2. Análise da força de trabalho

Em 31 de dezembro de 2020, a força de trabalho da Ufersa, no que tange ao ensino, pesquisa e extensão, bem como, às atividades administrativas foi composta por 1.262 servidores levando em consideração o total de servidores efetivos em atividade e o total de temporários, conforme quadro abaixo:

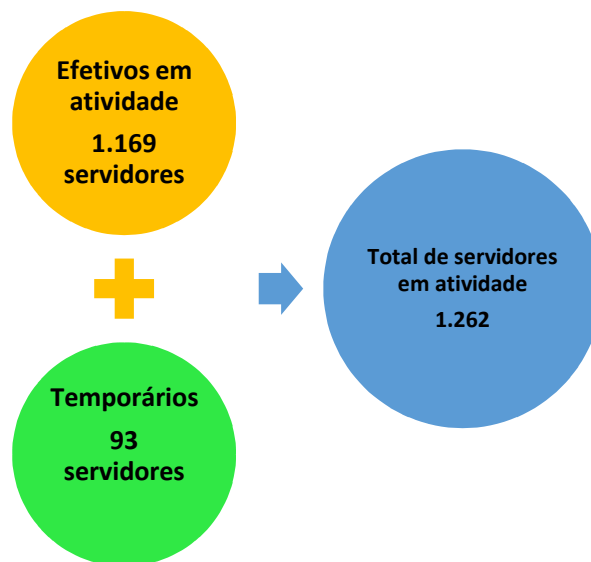
QUADRO EFETIVO		Técnico Administrativo em Educação	Professor do Magisterio Superior – Efetivo	Professor do Magistério Superior - Titular-Livre	TOTAL	TOTAL DE SERVIDORES EM ATIVIDADE
QUANTIDADE	CARGOS APROVADOS	555	728	1	1284	1.169*
	CARGOS LIVRES	16	21	0	37	
	CARGOS OCUPADOS	539	707	1	1247	
	SERVIDORES REQUISITADOS	3	1	0	4	
	SERVIDORES CEDIDOS	4	2	0	6	
	SERVIDORES EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO	2	4	0	6	
	SERVIDORES EM COOPERAÇÃO TÉCNICA	2	0	0	2	
	AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO	11	49	0	60	

Fonte: Progepe

* (quantidade de cargos ocupados) – (quantidade de requisitados + quantidade de cedidos + quantidade em exercício provisório + quantidade em cooperação técnica + quantidade afastados para qualificação)

QUADRO TEMPORÁRIO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE CONTRATADA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR – VISITANTE	705003	6
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR – SUBSTITUTO	705002	66
TRADUTOR INTÉRPRETE	701084	1
RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL	102002	20
TOTAL		93

Fonte: Progepe



15.4.3. Perfil dos servidores: gênero e faixa etária

Em relação a análise de gênero em 2020 identificou-se que o somatório dos servidores nos cargos ocupados¹, tanto efetivos como temporários, apresentam 542 servidoras do sexo feminino e 798 servidores do sexo masculino.



Fonte: Progepe

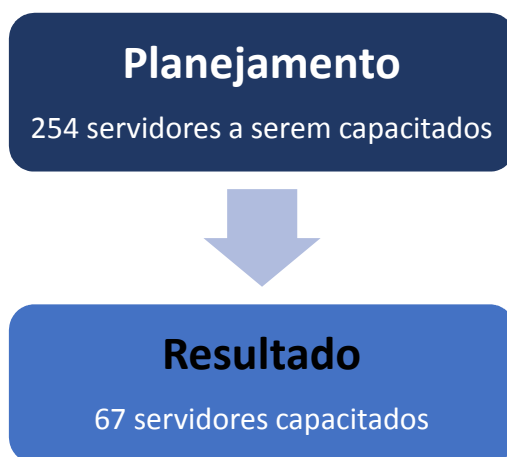
Já a média de idade dos técnico-administrativos em educação é de 42 anos e dos professores do magistério superior é de 41 anos.

¹ No universo dos cargos ocupados estão inclusos os servidores requisitados, cedidos, em exercício provisório, em cooperação técnica e afastados para qualificação.

Média de idade dos servidores	
Técnicos administrativos em educação 42 anos	Docentes 41 anos

15.4.4. Capacitação dos servidores

Cumprido descrever que, através da ação orçamentária 4572 – Capacitação de servidores, foram planejados 254 servidores a serem capacitados no ano de 2020. Contudo, foram capacitados 67 servidores com o resultado tendo sido influenciado pela pandemia da Covid-19, pois muitas ações de capacitação planejadas para serem executadas foram canceladas ou reagendadas.



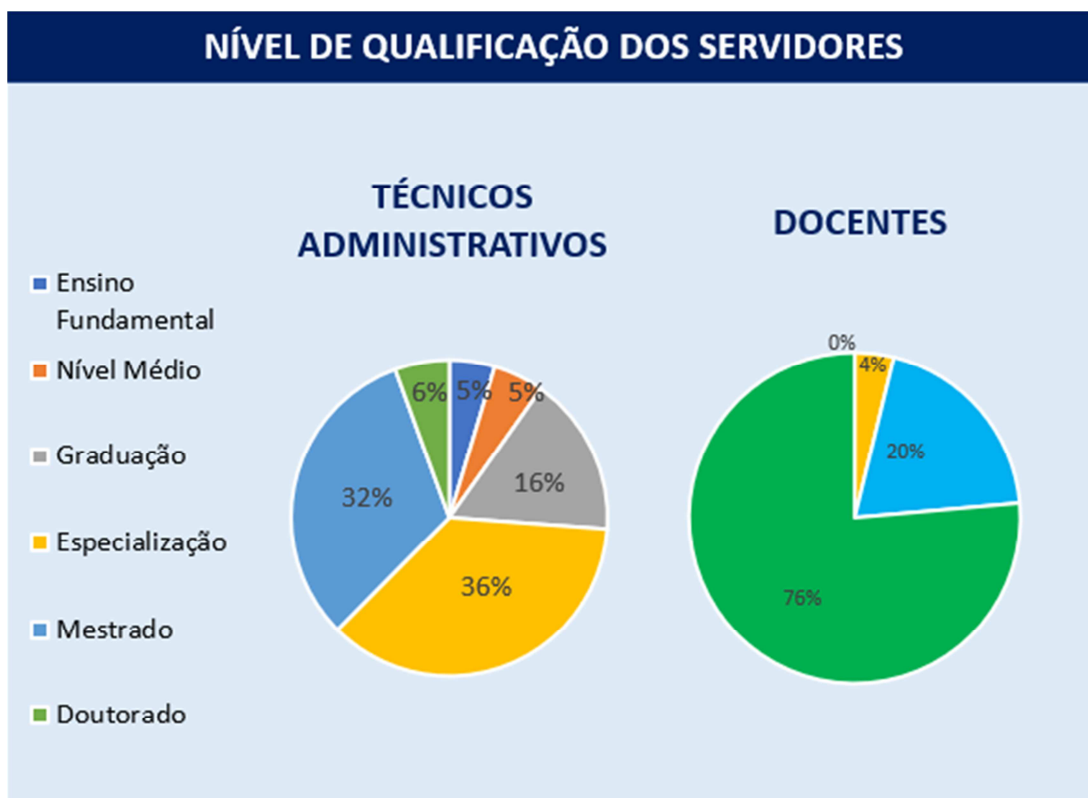
15.4.5. Nível de qualificação dos servidores

A melhoria na prestação dos serviços para a sociedade tem uma relação direta com o nível de qualificação dos servidores. O quadro abaixo descreve o nível de qualificação dos servidores da Ufersa:

CARGO	Ensino Fundamental	Nível Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
TECNICO-ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	25	28	88	196	172	30
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - EFETIVO E TITULAR-LIVRE	-	-	0	27	140	541
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR – VISITANTE	-	-	0	0	0	6
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR – SUBSTITUTO	-	-	22	14	23	7

Fonte: Progepe

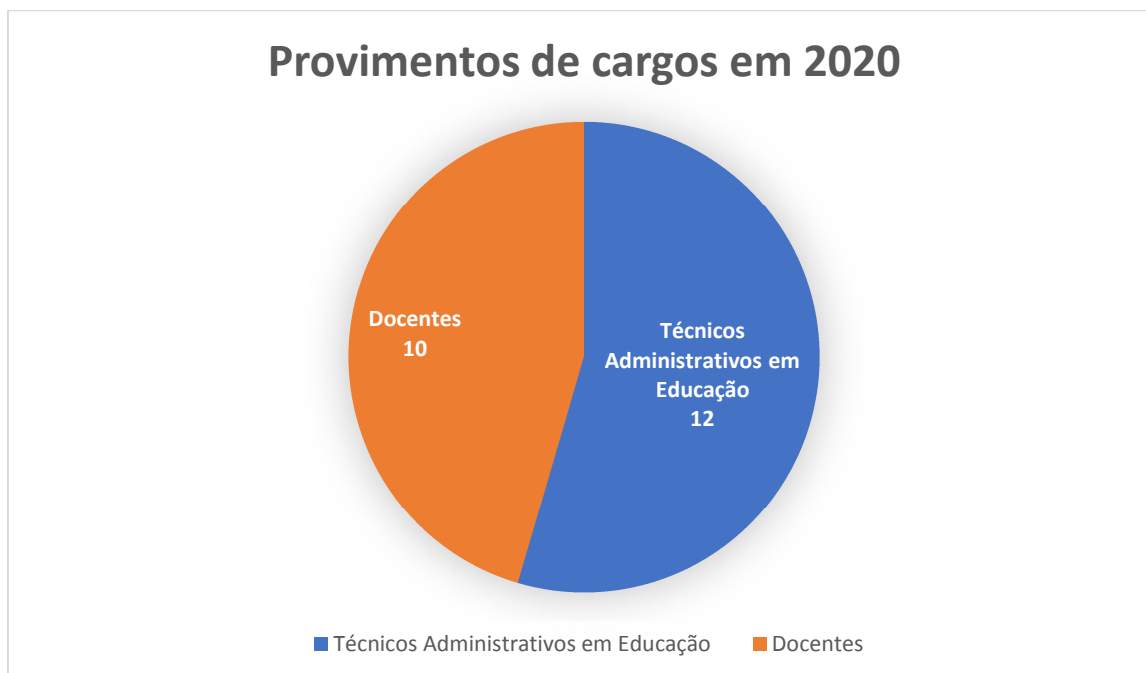
Os gráficos abaixo demonstram os dados de qualificação no formato percentual, com destaques para a quantidade de docentes com doutorado (76%) e de técnico-administrativos com pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) que totaliza 74%.



Fonte: Progepe

15.4.6. Recrutamento e alocação de pessoas

O provimento de cargos públicos na Universidade é realizado através de concurso público, em atendimento a legislação vigente. Em 2020 foram realizados os provimentos de 12 técnico-administrativos em educação e 10 docentes.



Fonte: Progepe

15.4.7. Despesas de pessoal: verbas remuneratórias e benefícios

A tabela abaixo detalha as principais despesas de pessoal realizadas no ano de 2020.

SITUAÇÃO VÍNCULO	DESPESAS
ATIVO PERMANENTE	R\$ 165.238.940,76
APOSENTADO	R\$ 24.238.940,76
PENSIONISTAS	R\$ 8.465.019,94
CONTRATOS TEMPORÁRIOS (PROFESSOR SUBSTITUTO, VISITANTE E INTÉRPRETE DE LIBRAS)	R\$ 5.841.143,42
RESIDENCIA	R\$ 466.260,20
ESTAGIARIO	R\$ 403.158,81

Fonte: Progepe

Os valores supratranscritos referem-se à remuneração sem considerar as verbas de caráter indenizatório, quais sejam auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio saúde suplementar, auxílio transporte, entre outros.

No tocante à concessão de benefícios obrigatórios aos servidores no ano de 2020,

foram programados 197 servidores a serem beneficiados com a percepção do auxílio-transporte (Ação 0003), sendo efetivamente pagos 189, devendo ser ressaltado que o valor da meta realizada foi apurado com base na média do número de servidores beneficiados com o pagamento do Auxílio Transporte nos meses de janeiro a dezembro de 2020.



Sobre a execução desta meta, é importante frisar que a [Instrução Normativa nº 28](#) de 25 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Economia, vedou o pagamento de auxílio transporte aos servidores que se encontravam afastados de suas atividades presenciais, executando atividades apenas remotamente, nos termos da aplicação do disposto na [Instrução Normativa nº 19](#), de 2020.

No tocante aos pagamentos referentes ao auxílio alimentação (Ação 0005), relata-se o pagamento de 1.233 benefícios no ano de 2020. O valor da meta realizada foi apurado com base na média do número de servidores beneficiados com o pagamento do Auxílio Alimentação nos meses de janeiro a dezembro de 2020. Registra-se que o equilíbrio entre a saída e a entrada de novos servidores, durante o período, é um fator determinante para que a execução deste plano não apresente expressivas variações.

Por conseguinte, acerca da Ação 0001 – Assistência pré-escolar aos dependentes de servidores, havia sido previsto o pagamento de 292 benefícios, ocorrendo efetivamente 293. O valor da meta realizada, neste Plano Orçamentário, foi apurado com base na média do número de servidores beneficiados com a Assistência Pré-Escolar nos meses de janeiro a dezembro de 2020. Registra-se que há certa dificuldade em provisionar este recurso, tendo em vista que não é realizado nenhum levantamento de indicadores sobre o tema, assim como também não há como prever a entrada na Instituição de servidores com

dependentes em idade de pré-escolar.



Cumpra também relatar à concessão de benefícios descritos na Ação orçamentária 0009 – Auxílio funeral e natalidade, foram previstos o pagamento de 23 beneficiários e efetivamente pagos 56, pormenorizando que foram efetuados 10 pagamentos do benefício de Auxílio Funeral para o período, sendo o restante relativo à concessão do benefício de Auxílio-Natalidade.



Foram programados o pagamento na Ação 0001 – Assistência médica e odontológica de 2.266 beneficiários. Ressalta-se que o número de beneficiados com ressarcimento à saúde suplementar corresponde a 438 titulares sem dependentes, 661 titulares com dependentes e 1.167 dependentes com benefícios ativos, totalizando as 2.266 pessoas beneficiadas. Cabe frisar que, apesar do estado de emergência de saúde

pública decorrente do coronavírus o número de beneficiários com a assistência à saúde suplementar não apresentou grandes variações.

Por fim, segue os valores gastos em 2020 com os auxílios mencionados:

VERBA	DESPESA SPF ATIVO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.640.569,06
PER CAPITA - SAUDE SUPLEMENTAR	2.712.730,40
ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR	1.287.957,12
AUXÍLIO-TRANSPORTE	229.592,26
AUXÍLIO FUNERAL	76.106,44
AUXÍLIO NATALIDADE	30.984,75
VERBA	DESPESA SPF ATIVO
ADICIONAL NOTURNO	28.135,93
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	808.450,81
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	33.192,36
FERIAS - ADICIONAL 1/3	5.547.544,52

Fonte: Progepe

15.4.8. Ações de promoção da saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

Considerando a necessidade de aprimorar as ações estratégicas de gestão de pessoas, a Ufersa implantou em 2020 a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, sendo instituídos por meio das Resoluções nº 01/2020-CONSAD e nº 02/2020-CONSAD. A política tem a finalidade de nortear o desenvolvimento de serviços e ações de promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho da instituição e o programa dispõe sobre a operacionalização dessas ações. O PQVT é operacionalizado de forma descentralizada a partir do planejamento e execução das ações pela Comissão Gestora, Comissão de Saúde e Bem-Estar no Trabalho e pelas Comissões de Projetos Locais. O quadro abaixo demonstra as atividades de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho realizadas em 2020.

Quantitativo de servidores que participaram das atividades de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho realizadas na Ufersa em 2020

Data	Atividades	Detalhamento da atividade	Organização	Nº de servidores atendidos
22 de maio	Vacinação contra gripe	Formato drive-thru	Divisão de Atenção à Saúde do Servidor	92
30 de julho	Roda de Conversa online com servidores e terceirizados	A proposta surgiu como uma oportunidade de fala, escuta e construção de rede de apoio, a fim de proporcionar troca de experiências e fortalecimento da saúde emocional em tempos de Covid-19. O encontro foi realizado no dia 30 de Julho de 2020, às 14:00h, pela plataforma Google Meet, e teve duração de aproximadamente 1 hora e 20 minutos.	Divisão de Atenção à Saúde do Servidor e Caraúbas	6
22 de setembro	Palestra "Impactos do trabalho remoto (compulsório) para a saúde mental, o bem-estar e o desempenho dos docentes"	Palestra fez parte da programação da campanha Setembro Amarelo e possibilitou um espaço de discussão acerca dos "impactos do trabalho remoto (compulsório) para a saúde mental, o bem-estar e o desempenho dos docentes". A atividade foi ministrada pela profª Drª Thais Zerbini da Universidade de São Paulo (USP).	Divisão de Atenção à Saúde do Servidor	54
10 de outubro	Palestra "Saúde mental e riscos psicossociais em tempos de	Considerando os impactos da pandemia Covid-19 para a vida cotidiana dos sujeitos, com ênfase na dimensão do trabalho, o PQVT promoveu no dia 06 de Outubro, às 15 horas, uma atividade voltada à	Divisão de Atenção à Saúde do Servidor	45

	<i>pandemia”</i>	<i>saúde mental dos servidores. A palestra teve como temática “SAÚDE MENTAL E RISCOS PSICOSSOCIAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA”, e foi ministrada por Etienne Andrade de Medeiros Dantas, psicóloga do IFRN. Graduação em Psicologia, Especialização e Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Doutora em Psicologia (UFRN).</i>		
<i>Janeiro à março/ setembro à dezembro</i>	<i>Atividade física</i>	<i>A partir do dia 09 de setembro de 2020 a Divisão de Atenção à Saúde do Servidor - DASS disponibilizou vídeos com atividades físicas para os servidores realizarem em casa. Os(As) interessados(as) preencheram um formulário. O estagiário de educação física ficou, em horários previamente definidos, disponível na plataforma do Instagram para tirar dúvidas e dar as orientações necessárias.</i>	<i>Divisão de Atenção à Saúde do Servidor</i>	<i>52</i>
	<i>Atendimento psicológico</i>	<i>Os atendimentos compreendem o acolhimento e a escuta do sofrimento psíquico de vários servidores da Ufersa. A partir dos atendimentos houveram aconselhamentos e encaminhamentos.</i>	<i>Divisão de Atenção à Saúde do Servidor</i>	<i>26</i>

Fonte: Progepe

15.4.9. Indicadores de desempenho integrantes do rol do TCU relacionados a gestão de pessoas

a) Relação aluno tempo integral/professor equivalente

Este indicador corresponde à relação entre o somatório do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação e o número de professores equivalentes na instituição, ou seja, identifica o número de alunos por docente.



Fonte: Proplan - elaboração com dados das unidades

No ano de 2020 observa-se uma redução do número de discentes por professor em relação a todos os anos a partir de 2015, e que se verificou, também, uma redução do indicador no percentual de 14,73% em comparação ao ano de 2019. No período de 2015 a 2019, apresentou uma média de 11,68 discentes por docente, ou seja, o resultado de 2020 é inferior à média do período supracitado.

b) Relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente

O indicador “aluno em tempo integral/funcionário equivalente” tem por finalidade avaliar a disponibilidade da força de trabalho de técnico-administrativos e terceirizados da universidade para atender as demandas acadêmicas e administrativas através do cálculo do número médio de alunos por funcionário.



Fonte: Proplan - elaboração com dados das unidades

Apesar de constatar o aumento em 2020 de 17,72% em relação ao ano de 2015, a relação aluno por funcionário teve um decréscimo de 9% em relação a 2019. O resultado de 2020 foi igual a média do período de 2015 a 2019. A suspensão de algumas atividades institucionais presenciais como medida de mitigação dos efeitos da pandemia da Covid-19 e, conseqüentemente, o redimensionamento temporário dos postos de trabalho de terceirizados influenciou diretamente o resultado desse indicador.

c) Relação funcionário equivalente/professor equivalente

Este indicador de desempenho integrante do rol de indicadores do TCU apresenta a relação entre funcionário equivalente e professor equivalente, ou seja, quantos funcionários tem em relação a quantidade de docentes. O resultado é apresentado a partir da divisão do número de funcionários equivalentes (servidores efetivos e terceirizados) pela quantidade de professores equivalentes.



Fonte: Proplan - elaboração com dados das unidades

Constatou-se em 2020 o menor resultado desse indicador a partir de 2015. Deve-se salientar que a quantidade de terceirizados está inclusa na amostra de funcionários equivalentes, e que o ano de 2020 ocorreu a suspensão temporário das atividades de

alguns postos de terceirização em decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19.

d) Índice de Qualificação do Corpo Docente

O Índice de Qualificação do Corpo Docente é a relação ponderada do número de professores com doutorado, mestrado, especialização e graduação, ou seja, mede a qualidade do corpo docente, em termos de titulação. O resultado é obtido a partir da soma do número de professores doutores, mestres, especialistas e graduados, multiplicados pelos seus respectivos pesos, dividido pelo total de docentes da instituição, considerando no cálculo os docentes efetivos, substitutos e visitantes. Os docentes afastados ou cedidos são excluídos do cálculo.



Fonte: Proplan - elaboração com dados das unidades

Em termos de titulação, a qualidade do corpo docente apresentou o maior índice de qualificação do período 2015-2020, registrando o índice de 4,38% no ano de 2020.

15.4.10. Principais desafios e ações futuras

Desafios e ações futuras

- Desenvolver competências com foco no desempenho institucional
- Promover a valorização dos servidores com foco nos valores institucionais e no alcance de resultados
- Implantar ações de gestão do conhecimento
- Suprir o deficit de gratificações para coordenações de cursos e funções estratégicas

15.5. Assistência Estudantil

Com o objetivo de ampliar as condições de permanência de discentes dos cursos

de graduação presencial da Ufersa em situação de vulnerabilidade socioeconômica, as ações de assistência estudantil da Ufersa visam a democratizar as condições de permanência dos discentes, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, reduzindo as taxas de retenção e evasão e contribuindo para a promoção da inclusão social, por meio da educação.

15.5.1. Programa Institucional de Assistência Estudantil

O Programa Institucional de Assistência Estudantil - Piae, aprovado em 2020 através da [Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2020](#), tem a finalidade de ampliar as condições de permanência de discentes dos cursos de graduação presencial da Ufersa em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso acrescido de dois semestres letivos regulares.

Objetivos do Programa Institucional de Assistência Estudantil (Piae)

Democratizar as condições de permanência de discentes na Ufersa

Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior

Reduzir as taxas de retenção e evasão

Contribuir para a promoção da inclusão social por meio da educação

Fonte: Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2020

As ações de assistência estudantil executadas pela Ufersa, por meio do Piae, deverão abranger as áreas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às demandas identificadas, considerando a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras mediante a disponibilização de serviços e concessão de benefícios.

O Piae é constituído por diversas modalidades de assistência estudantil, organizadas na forma de bolsas, auxílios e moradia estudantil.

15.5.2. Auxílios e bolsas

No ano de 2020, foram contempladas 914 vagas de auxílio financeiro em pecúnia com periodicidade de desembolso mensal, distribuídos nos 4 campi da Ufersa conforme tabela abaixo:

BENEFÍCIOS OFERTADOS	MOSSORÓ		
	VALOR	QTD TOTAL	TOTAL MENSAL
BOLSA PERMANÊNCIA ACADÊMICA	R\$ 400,00	239	R\$ 95.600,00
BOLSA ESPORTE	R\$ 400,00	21	R\$ 8.400,00
AUXÍLIO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 340,00	10	R\$ 3.400,00
AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	R\$ 280,00	117	R\$ 32.760,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 280,00	13	R\$ 3.640,00
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 230,00	11	R\$ 2.530,00
AUXÍLIO MORADIA	R\$ 340,00	29	R\$ 9.860,00
PROMISAES	R\$ 622,00	1	R\$ 622,00
SUB-TOTAL		441	R\$ 156.812,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS	ANGICOS		
	VALOR	QTD TOTAL	TOTAL MENSAL
BOLSA PERMANÊNCIA ACADÊMICA	R\$ 400,00	75	R\$ 30.000,00
BOLSA ESPORTE	R\$ 400,00	5	R\$ 2.000,00
AUXÍLIO AO PORTADOR NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 340,00	2	R\$ 680,00
AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	R\$ 280,00	56	R\$ 15.680,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 280,00	24	R\$ 6.720,00
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 230,00	2	R\$ 460,00
AUXÍLIO MORADIA	R\$ 340,00	0	R\$ 0,00
SUB-TOTAL		164	R\$ 55.540,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS	CARAÚBAS		
	VALOR	QTD TOTAL	TOTAL MENSAL
BOLSA PERMANÊNCIA ACADÊMICA	R\$ 400,00	81	R\$ 32.400,00
BOLSA ESPORTE	R\$ 400,00	8	R\$ 3.200,00
AUXÍLIO AO PORT. NEC. ESPECIAIS	R\$ 340,00	1	R\$ 340,00
AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	R\$ 280,00	71	R\$ 19.880,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 280,00	20	R\$ 5.600,00
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 230,00	3	R\$ 690,00
AUXÍLIO MORADIA	R\$ 340,00	0	R\$ 0,00
SUB-TOTAL		184	R\$ 62.110,00

BENEFÍCIOS OFERTADOS	PAU DOS FERROS		
	VALOR	QTD TOTAL	TOTAL MENSAL
BOLSA PERMANÊNCIA ACADÊMICA	R\$ 400,00	50	R\$ 20.000,00
BOLSA ESPORTE	R\$ 400,00	11	R\$ 4.400,00
AUXÍLIO AO PORT. NEC. ESPECIAIS	R\$ 340,00	1	R\$ 340,00
AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	R\$ 280,00	45	R\$ 12.600,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 280,00	15	R\$ 4.200,00
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 230,00	3	R\$ 690,00
AUXÍLIO MORADIA	R\$ 340,00	0	R\$ 0,00
SUB-TOTAL		125	R\$ 42.230,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS	GERAL		
	VALOR	QTD TOTAL	TOTAL MENSAL
BOLSA PERMANÊNCIA ACADÊMICA	R\$ 400,00	445	R\$ 178.000,00
BOLSA ESPORTE	R\$ 400,00	45	R\$ 18.000,00
AUXÍLIO AO PORT. NEC. ESPECIAIS	R\$ 340,00	14	R\$ 4.760,00
AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	R\$ 280,00	289	R\$ 80.920,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 280,00	72	R\$ 20.160,00
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 230,00	19	R\$ 4.370,00
AUXÍLIO MORADIA	R\$ 340,00	29	R\$ 9.860,00
PROMISAES	R\$ 622,00	1	R\$ 622,00
TOTAL GERAL		914	R\$ 316.692,00

Fonte: Proae

Cabe ressaltar que a previsão orçamentária de 2020 era de 799 discentes contemplados com auxílio financeiro em pecúnia, mas devido a não utilização dos empenhos destinados ao funcionamento dos Restaurantes Universitários em todos os campi da Ufersa e visando à eficiência na execução dos recursos, foram convocados todos os suplentes do processo seletivo de 2020.1 com renda *per capita* até 0,5 salário mínimo, para receberem os benefícios até o final do semestre (dez/2020).

Destacamos também que devido à suspensão das atividades acadêmicas presenciais os discentes contemplados com o auxílio transporte foram remanejados para o auxílio didático-pedagógico ([Portaria nº 001 de 06 de julho de 2020 – Remanejar os discentes atualmente beneficiários do Programa Institucional Permanência da modalidade de Auxílio Transporte para a modalidade de Auxílio Didático-Pedagógico.](#)).

Outra medida adotada para mitigar os efeitos da pandemia foi a oferta de Auxílio Inclusão Digital, nas modalidades para aquisição de equipamento e planos de dados

(internet), conforme dados da tabela abaixo:

AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EDITAL 003/2020		VALOR	QUANTIDADE TOTAL
MOSSORÓ		R\$ 1.200,00	643
ANGICOS		R\$ 1.200,00	206
CARAÚBAS		R\$ 1.200,00	234
PAU DOS FERROS		R\$ 1.200,00	148
TOTAL			1.231
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EDITAL 004/2020		VALOR	QUANTIDADE TOTAL
MOSSORÓ		R\$ 1.200,00	114
ANGICOS		R\$ 1.200,00	48
CARAÚBAS		R\$ 1.200,00	58
PAU DOS FERROS		R\$ 1.200,00	40
TOTAL			260
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EDITAL 005/2020		VALOR	QUANTIDADE TOTAL
MOSSORÓ		R\$ 300,00	518
ANGICOS		R\$ 300,00	193
CARAÚBAS		R\$ 300,00	208
PAU DOS FERROS		R\$ 300,00	130
TOTAL			1.049
TOTAL GERAL			2.540

Fonte: Proae

Para prestar assistência aos estudantes foram lançados no ano de 2020 editais para o programa institucional de permanência, para o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisae, e para o auxílio inclusão digital, que concederam um total de 3.454 bolsas e auxílios em pecúnia aos discentes, somando-se todas as modalidades ofertadas e providas nos campus da Ufersa.

Cabe ressaltar que o Auxílio Inclusão Digital foi criado em 2020, por meio da atualização do Programa Institucional de Assistência Estudantil (Piae), para suprir a necessidade ainda maior de inclusão digital ocasionada pelo formato de aulas remotas, no contexto de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Além dos Editais para ofertas de auxílios e bolsas pelo Programa Institucional de Assistência Estudantil (P), também buscando promover a inclusão digital dos estudantes, a Ufersa aderiu ao Projeto Alunos Conectados da RNP/MEC e lançou uma Chamada Pública para a concessão de Chips de Pacotes de Dados aos discentes com renda *per*

capita familiar de até 1,5 salários mínimos.

15.5.3. Moradia Estudantil

Consiste em conceder moradia temporária nas unidades habitacionais da Ufersa em Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros aos discentes dos cursos de graduação presenciais que não tenham residência familiar nas cidades em que estejam matriculados(as).

A capacidade total das residências é de 882 discentes, sendo 402 moradores no Campus Mossoró e 160 em cada campus fora da sede.



15.5.4. Serviços especializados e campanhas socioeducativas

Em atenção à saúde mental do discente, o Serviço de Psicologia da Ufersa disponibilizou atendimento psicológico *online* para os discentes de todos os Campus, visando, principalmente, ao acolhimento emocional, ao autoconhecimento, através da psicoeducação, e estratégias de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

A equipe de Psicologia desenvolveu ações coletivas de acolhimento de ingressantes, orientações e rodas de conversa, abordando o tema da saúde mental em tempos de pandemia. Rodas de conversa e oficinas sobre gestão do tempo, *mindfulness* e voltadas à saúde mental da comunidade acadêmica foram outros destaques das ações propostas pela Psicologia para mitigar os efeitos do trabalho e estudo remoto (compulsório), ocasionado pela pandemia. Além das ações coletivas, a equipe de

Psicologia de Mossoró realizou 121 atendimentos individualizados presenciais (prévios ao estado pandêmico) e remotos.

As atividades individuais e coletivas desenvolvidas pelo Serviço de Psicologia da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Ufersa possibilitaram a prevenção e a promoção da saúde mental dos(as) estudantes, de modo a ampliar a permanência, o desempenho acadêmico e a qualidade de vida do(a) discente no seu itinerário formativo na educação superior. Assim, as ações visaram à criação de estratégias para lidar com as dificuldades pessoais, familiares, acadêmicas e profissionais, possibilitando a minimização do sofrimento biopsicossocial decorrentes das diversas vivências cotidianas de cada estudante.

Em 2020, foram realizadas pela equipe de Assistência Estudantil campanhas socioeducativas no período de pré-carnaval, no mês de prevenção ao suicídio com o setembro “amarelo”, no mês de outubro com ações de combate ao câncer de mama e no mês de novembro, com a campanha do novembro “azul”.

15.5.5. Restaurantes universitários

Até março de 2020, os restaurantes universitários da Ufersa ofertaram um total de 64.638 refeições, distribuídas da seguinte maneira:

	Mossoró	Angicos	Caraúbas	Pau dos Ferros
Nº de refeições servidas no RU	27.855	12.682	13.306	10.795

Fonte: Proae

Com o fechamento temporário dos Restaurantes Universitários em razão da pandemia, foi possível redirecionar a verba de custeio para outras concessões de auxílio e para a aquisição de materiais e serviços. A universidade realocou recursos para adquirir de máscaras de tecido e álcool em gel para os discentes. Ademais, realizou aquisições extras de armários, espelhos e outros materiais e equipamentos para aperfeiçoar a infraestrutura das Moradias Estudantis.

15.5.6. A pandemia e a assistência estudantil

De um modo geral, toda a equipe de Assistência Estudantil precisou transformar seu formato de trabalho e voltar-se às novas necessidades surgidas em virtude do enfrentamento à pandemia da Covid-19. Os atendimentos individuais e coletivos passaram a acontecer exclusivamente por e-mail e telefone. Os profissionais direcionaram seus esforços para realizar os processos seletivos do Programa Institucional de

Assistência Estudantil (PIAE) inteiramente virtuais, com análise documental e divulgação de resultado em tempos recordes, reafirmando seu compromisso com a diminuição da vulnerabilidade dos discentes e com o aumento de suas condições de permanência no ensino superior.

15.5.7. Principais desafios e ações futuras

Desafios e ações futuras

- **Ampliar e consolidar os programas de assistência estudantil institucional**
- **Melhorar o Índice de Rendimento Acadêmico dos discentes atendidos pelo PIAE**
- **Aumentar o número discentes de graduação presencial em atividades desportivas**

15.6. Sustentabilidade ambiental

15.6.1. Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufersa (PLS)

As atividades de sustentabilidade ambiental no âmbito da Ufersa têm como instrumento decisório o Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufersa (PLS), documento que se encontra na sua segunda versão e com vigência de execução prevista para o período de 2019-2022.

As ações de sustentabilidade a partir do PLS podem ser consultadas e analisadas a partir do relatório simplificado emitido anualmente (link: <https://reitoria.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/19/2021/04/relato%CC%81rio-simplificado-PLS-2020.pdf>).

Partindo deste cenário de emergência sanitária resultante da pandemia da Covid-19 uma parte significativa das ações de sustentabilidade, previstas no Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufersa, não pode ser implantada em 2020. Contudo, importantes ações, especialmente da área de eficiência energética, foram implantadas, gerando impactos positivos à Ufersa e à conservação dos recursos naturais. Estas ações incluem, por exemplo, instalação de novas usinas solares e lâmpadas de LED.

Abaixo, mostramos, em um quadro de monitoramento, a situação de cada uma das ações propostas no Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufersa, para 2020,

conforme seis áreas temáticas: energia elétrica, água, compras e contratações sustentáveis, deslocamento de pessoal, resíduos e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

AÇÃO PROPOSTA		SITUAÇÃO		
ENERGIA ELÉTRICA				
1	Aquisição e instalação de lâmpadas de LED.			
2	Aquisição de usinas solares fotovoltaicas.			
3	Realização de campanhas de sensibilização para redução do uso de papel e copos descartáveis durante evento de Boas Práticas Sustentáveis na Ufersa.			
4	Aquisição e instalação de medidores individuais de energia elétrica.			
5	Aquisição de sensores de presença ou fotoelétricos para instalação em locais com pouca circulação de pessoas.			
ÁGUA				
1	Implantação de sistema de monitoramento do consumo de água individualizado, abrangendo edificações e estações experimentais.			
2	Aquisição e utilização de dispositivos hidráulicos que promovam o uso eficiente da água e reduzam o seu desperdício em todas as edificações da Ufersa.			
3	Implantação de plano para monitoramento e manutenção das instalações hidráulicas prediais e da rede de distribuição da Ufersa.			
4	Para cada nova edificação, avaliação da viabilidade ambiental e econômica para implantar sistema de aproveitamento de água pluvial.			
5	Instalação de hidrômetros individuais nos canteiros de obras.			
6	Realização de análise e monitoramento semestral da qualidade da água mineral natural.			
7	Realização de análise e monitoramento semestral da qualidade da água filtrada ofertada em bebedouros.			

AÇÃO PROPOSTA		SITUAÇÃO		
COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS				
1	Aquisição de copos reutilizáveis individuais para todos os servidores da Ufersa ainda não contemplados em campanhas anteriores.			
DESLOCAMENTO DE PESSOAL				
1	Aquisição de bicicletários abrigados do sol e da chuva, para os quatro campus da Ufersa, em número adequado à demanda local.			

AÇÃO PROPOSTA	Legenda: I – Implantada PI – Parcialmente implantada NI – Não implantada	SITUAÇÃO		
		I	PI	NI
RESÍDUOS				
1	Construção de abrigos temporários de resíduos, com capacidade adequada para a demanda local, nos campus de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.			
2	Implantação da gestão integrada de resíduos no campus de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.			
3	Implantação de medidas eficientes de redução do desperdício de produtos químicos, por meio de uma maior integração entre o setor de compras, a diretoria de centros e demais servidores.			
4	Inclusão no manual do aluno, no guia do servidor, na programação do Seminário de Boas Vindas à Alunos e no Seminário de Integração de Novos Servidores orientações sobre a coleta seletiva solidária e gestão de resíduos na Ufersa.			
5	Identificação de todas as lixeiras da Ufersa para a promoção da gestão adequada de resíduos.			
6	Realização de vistorias semestrais nas instalações da Ufersa, de forma a registrar a demanda por substituição ou aquisição de novas lixeiras devidamente identificadas para a promoção da coleta seletiva solidária.			
QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO				
1	Aquisição de cadeiras e mesas ergonomicamente adequadas; monitores e teclados com ajuste de altura; apoio para os pés; suporte para leitura de textos impressos e bolinhas anti-estresse para mãos.			
2	Criação de um setor de arborização, que promova o amplo sombreamento de áreas comuns, corredores de grande circulação de pessoas, áreas de estacionamentos e fachada de edificações.			
3	Implantação de um projeto paisagístico sustentável em todos os campus da Ufersa, de forma a ampliar o número de jardins, utilizando-se, prioritariamente espécies com baixa demanda hídrica.			
4	Aquisição de bancos e mesas de jardim para o bosque de Juazeiros do campus Mossoró.			
5	A medida que for necessário, substituição de extintores tradicionais por extintores com pó ABC.			
6	Ampliação da capacidade de atendimento psicológico e de acupuntura aos servidores.			
7	Produção de informativos periódicos que tratem de sustentabilidade e qualidade de vida no ambiente de trabalho.			
8	Promoção de campanhas regulares sobre a qualidade do ambiente de trabalho, incluindo a promoção do silêncio.			
9	Implantação de estratégias para fortalecimento da ‘Semana de Prevenção de Acidentes no Trabalho’, ‘Mês do Servidor’, Dia Mundial da Saúde, Julho Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.			
10	Substituição de telhas e demais elementos construtivos que			

	possuem amianto em sua composição, por outros materiais que não acrescentem riscos para a saúde humana.			
--	---	--	--	--

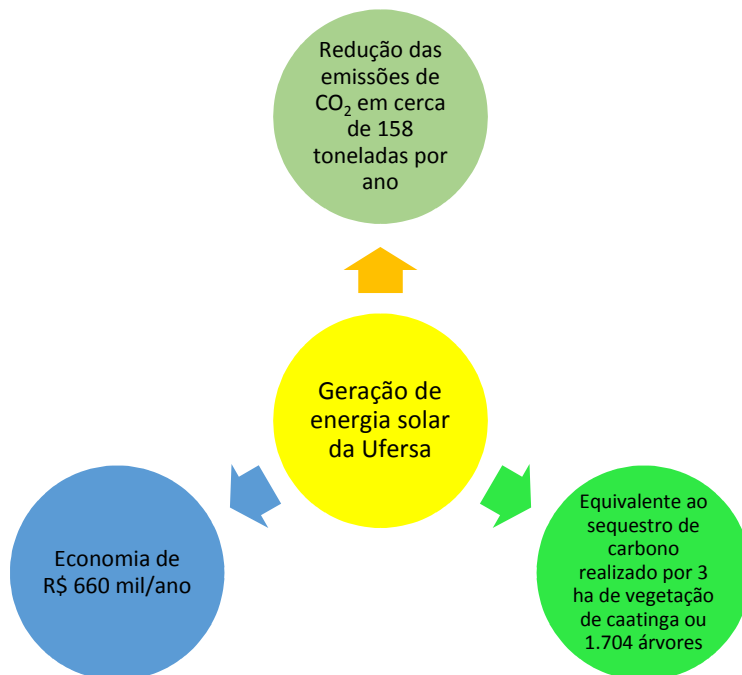
15.6.2. Usinas solares fotovoltaicas

No segundo semestre de 2020, a Ufersa instalou sete novas usinas solares fotovoltaicas no Campus Sede, em Mossoró. Cada nova usina tem potência nominal de 92,82 kWp e custo de 270 mil reais. Nesta ação foram investidos R\$ 1,89 milhões, aportados pelo Ministério da Educação no final de 2019. A contratação das usinas foi realizada por licitação, sob responsabilidade da Fundação Guimarães Duque. A partir da aquisição destas usinas, o parque fotovoltaico da Ufersa teve um acréscimo de aproximadamente 130% em sua potência instalada – chegando a 1,15 MWp. Dessa forma, a Ufersa se consolida entre as universidades do país como uma das principais geradoras de energia solar fotovoltaica.



Na Ufersa, a economia com energia elétrica, resultante da geração solar, atinge aproximadamente R\$ 660 mil/ano. Sob o aspecto ambiental, a geração de energia solar da Ufersa contribui para a redução das emissões de CO₂ em cerca de 158 toneladas por ano, o que equivale ao sequestro de carbono realizado por 3 ha de vegetação de caatinga ou 1.704 árvores.

Em dezembro de 2020 a Ufersa investiu R\$ 2.928.000,00 na contratação da instalação de 16 novas usinas fotovoltaicas, a serem implantadas nos quatro campus da universidade. Estas usinas terão uma potência total de geração de 944 kWp e serão capazes de gerar 1.561.000 kWh/ano de energia elétrica, que equivalem a 26,6% de todo o consumo da instituição. A entrada em operação dessas usinas resultará na redução anual de cerca de R\$ 540.000,00 na despesa com energia elétrica. Quanto ao aspecto da sustentabilidade ambiental, a nova geração fotovoltaica contribuirá com uma redução de emissões de CO₂ na ordem de 128,3 toneladas de por ano.



15.6.3. Ações de eficiência energética

Em 2020, a Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, empresa controlada pela Neoenergia, realizou a substituição de lâmpadas ineficientes por 3.790 lâmpadas de LED no Campus e Residência Universitária da Ufersa em Caraúbas. Essa ação aconteceu por meio dos projetos de Eficientização de Prédios Públicos e Energia com Cidadania, dentro do Programa de Eficiência Energética da Cosern, regulado pela Aneel, e promove uma economia de até 40% no consumo de energia no sistema de iluminação.

15.6.4. Tratamento de resíduos

A usina de compostagem foi inaugurada em 2020, proporcionando a possibilidade de transformação do lixo orgânico do Campus Mossoró em adubo. Para os campus fora da sede foram assinados os contratos para construção dos seus respectivos abrigos de resíduos, sendo R\$ 195.500,00 para o Campus Angicos, R\$ 181.000,00 para o Campus Caraúbas e R\$ 193.500,00 para o Campus Pau dos Ferros, totalizando R\$ 570.000,00 investidos.



15.6.5. Principais desafios e ações futuras

Desafios e ações futuras

- **Implementar as ações do PLS vigente**
- **Consolidar o funcionamento da Divisão de Meio Ambiente criada a partir do novo regimento da Ufersa**
- **Inclusão da Universidade em ranking internacional anual do desempenho de sustentabilidade**

15.7. Gestão orçamentária e financeira

A Ufersa tem orientado suas ações para a gestão orçamentária e financeira baseada em seu planejamento institucional, por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional e atuado de forma a atender todos os normativos que regem a matéria orçamentária no nível federal. A figura abaixo demonstra essa relação entre orçamento (programas e ações orçamentárias), os objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional e o valor público para a sociedade.

Relação entre programas/ações orçamentárias, objetivos estratégicos e resultados para a sociedade



Objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional

- Promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores
- Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de Graduação e Pós-Graduação
- Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade
- Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas
- Aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão
- Aprimorar a política de gestão estudantil
- Fomentar ações de internacionalização da universidade



69 metas

Valor público para a sociedade

Aumento da qualidade dos serviços prestados	Capacitação dos servidores	Maximização do desempenho organizacional
Melhoria da qualidade de vida dos servidores	Ampliação do acesso à formação superior	Apoio a permanência de discentes
Ampliação da inserção internacional	Projetos de extensão para a comunidade	



Fonte: Proplan - elaboração com dados PDI e Siop

Assim como as demais áreas institucionais, a gestão orçamentária e financeira também sofreu impactos decorrentes da situação de calamidade pública que suspendeu diversas atividades institucionais, além de também ter que suportar os ajustes decorrentes das políticas governamentais que impactaram diretamente nos recursos alocados à nossa unidade. Contudo, a universidade esteve alerta quanto a necessidade de adequar seus planos e atividades às situações emergentes e imprevistas, buscando sempre maximizar seus resultados diante dos recursos orçamentários disponíveis, executando-os de forma prudente e orientada, sem distanciar-se da sua missão precípua. O orçamento institucional

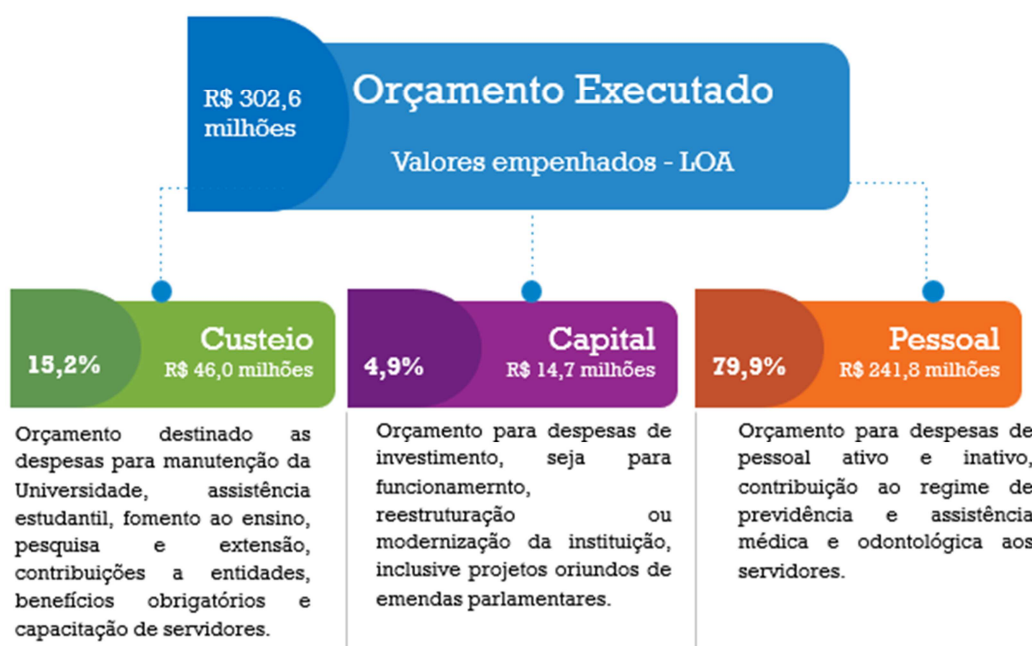
vem sendo submetido às limitações do teto de gastos, o que tem impossibilitado um crescimento que acompanhe as suas necessidades, além de também ter parte dos seus recursos supervisionados, isto é, condicionados à aprovação legislativa, entretanto tem continuado em seu compromisso de gerir os recursos de forma responsável, mesmo diante das intempéries e sempre buscando a maximização de seus resultados. A figura a seguir mostra os recursos que universidade teve disponível, considerando as dotações consignadas na LOA e os recursos extra orçamentários obtidos por descentralizações.



Fonte: Tesouro Gerencial

A execução do orçamento pauta-se pelas finalidades destinadas em cada ação orçamentária, cujos resultados tem sido obtidos na contribuição para o cumprimento de sua missão, promovendo o incremento do ensino, da pesquisa e da extensão como pactuado em seu plano estratégico. Assim, o orçamento de pessoal possibilitou a garantia das despesas obrigatórias de pessoal e encargos sociais como os vencimentos e vantagens fixas, aposentadorias e pensões e contribuição previdenciária. O orçamento de custeio, cuja aplicação discricionária possibilitou garantir o compromisso do incremento ao ensino de graduação, de apoio a pesquisa e a pós-graduação e aos projetos de extensão, sobretudo contemplou as despesas para garantir o funcionamento das atividades essenciais, como a locação de mão-de-obra, os serviços de terceiros pessoa física e jurídica, os materiais de consumo, as diárias e passagens, entre outros, pois mesmo diante do quadro de suspensão das atividades foi preciso manter a integridade dos Campus, com a manutenção dos serviços de limpeza, conservação, manutenção e vigilância, bem como o andamento de pesquisas, e funcionamento das unidades de produção, e o pagamento

das bolsas estudantis e estágios. Cabe destacar que neste total de R\$ 47,2 milhões em dotação para custeio, mais de R\$ 12 milhões destinam-se para o chamado “custeio de pessoal”, que se refere ao pagamento de benefícios e assistência médica a servidores, e que apesar de ser uma despesa diretamente relacionada a pessoal, é contabilmente classificada como de natureza “3” outras despesas correntes. Já os recursos de capital possibilitaram o andamento das obras, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os novos prédios, bem como para a manutenção das atividades essenciais. A seguir os valores empenhados em cada grupo de despesa utilizando os valores consignados pela LOA neste exercício:



Fonte: Tesouro Gerencial

15.6.1. Execução dos programas e ações consignados na LOA

Os recursos da Ufersa oriundos da LOA tem como primeira etapa de execução o empenho, que é o ato emanado da autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, a segunda etapa é a liquidação que envolve os atos de verificação e conferência, desde a entrada do material ou a prestação do serviço até o reconhecimento da despesa, e a última etapa que é o pagamento, consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. Assim, os montantes desses recursos realizados neste exercício foram:



Fonte: Tesouro Gerencial

O orçamento da universidade representa a sua participação institucional através de programas e ações orçamentárias para o atendimento de demandas específicas da sociedade. Convém informar que o resultado de cada ação é medido através de um indicador que define o seu produto, sendo estabelecidas metas anuais constantes na Lei Orçamentária Anual. A tabela a seguir detalha os resultados dos programas e suas respectivas ações orçamentárias em relação a metas e valores.

PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	META PREVISTA	META REALIZADA	VALOR PREVISTO R\$	VALOR REALIZADO R\$	%
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições a Entidades Nacionais	-	-	-	43.496	53.183	122,3%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	-	-	-	126.238	123.586	97,9%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20TP - Ativos Cíveis da União	-	-	-	165.440.448	172.382.425	104,2%
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência	-	-	-	31.518.201	35.975.500	114,1%
	0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	-	-	-	36.248.434	33.391.655	92,1%
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores	-	-	-	9.029.892	8.624.305	95,5%
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	Pessoa beneficiada	2.266	2.266	3.079.587	3.131.854	101,7%
	4572 - Capacitação de Servidores	Servidor capacitado	20	67	270.636	153.400	56,7%
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK - Fomento às Ações de Grad., Pós-Grad., Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	7	10	658.464	407.397	61,9%
	20RK - Funcionamento das IFES	Estudante matriculado	10.691	9.873	38.419.700	37.692.163	98,1%
	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Aluno assistido	3.280	3.543	7.754.181	7.730.654	99,7%
	21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Ação realizada	1	1	0	99.993	99,6%
	8282 - Reestruturação e Modernização das IFES	Projeto viabilizado	4	4	2.921.458	2.908.975	102,4%
Total					295.510.735	302.675.089	102,4%

Fonte: SIOP

A Ufersa teve atuação em quatro programas, com destaque para o programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão que, além de constituir programa finalístico do PPA 2020-2023 da União, tem relação direta com as atividades finalísticas da Ufersa e, conseqüentemente, com o alcance da sua missão e dos seus objetivos institucionais, como fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.

Ação 20GK

Dentre os principais resultados alcançados nas ações orçamentárias, podemos destacar na ação 20GK - *Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão*, a abertura de editais de auxílio ao pesquisador e outros editais que apoiaram os programas de pós-graduação e permitiram a superação da meta no indicador de 7 para 10 iniciativas apoiadas, mesmo não utilizando todo o valor da ação. Foram adquiridos mobiliários para a disponibilização de um espaço de apoio aos alunos de pós, e ainda aquisição de acervo bibliográfico para o Programa Idiomas Sem fronteiras.

Ação 20RK

Na ação 20RK - *Funcionamento das IFES*, não foi possível o alcance da meta de alunos matriculados devido aos efeitos da pandemia, que com a suspensão do semestre letivo, não houve o ingresso de cerca de 1.200 alunos do semestre 2020.2 ainda em 2020, contudo o orçamento foi realizado em mais de 98%, e os seus recursos foram fundamentais para manter o funcionamento dos quatro Campus da universidade, com o pagamento de serviços essenciais como limpeza, vigilância, manutenção e outros contratos, para o pagamento de bolsas e estágios, aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, além de destinar recursos para dentre várias outras despesas fundamentais para manter a universidade funcionando. Destaca-se também, que a suspensão das atividades presenciais impactou diretamente na redução de despesas de custeio como energia elétrica, materiais de consumo e outros serviços contratados, exigindo da gestão uma decisão estratégica de melhor aplicação dos recursos com vistas a maior eficiência orçamentária, e desta forma, a universidade solicitou um remanejamento orçamentário no valor de R\$ 7.000.000,00 do custeio para capital, que possibilitou investir na aquisição de novos equipamentos laboratoriais, aquisição de usinas solares, novos veículos para a frota institucional, e aporte em obras em andamento como as quadras poliesportivas nos Campus fora da sede, o prédio destinado às atividades do curso de medicina, a construção do biotério e galpão de máquinas na

fazenda experimental.

Ação 4002

Na ação 4002 - *Assistência ao Estudante de Ensino Superior*, tivemos resultado bastante positivo, pois a meta de alunos assistidos foi superada de 3.280 para 3.543, mesmo diante do cenário de suspensão de aulas presenciais decorrente da pandemia, foi possível cumprir com o objetivo de assistir aos alunos em situação de vulnerabilidade. Assim, o recurso que seria destinado ao subsídio de refeições no restaurante universitário, que teve suas atividades suspensas pela decisão do [CONSEPE nº 021/2020](#) em 17/03/2020, foram remanejados para o oferecimento de bolsas de inclusão digital aos estudantes, no valor total empenhado de R\$ 3.898.904, que permitiram a aquisição de equipamentos e ajuda para o plano de internet ou pacote de dados, proporcionando condições para os discentes de baixa renda participarem das aulas remotas. Foi possível também, com os recursos de capital da ação, alocar recursos para as obras das quadras poliesportivas nos Campus fora da sede. A ação ainda destinou recursos dentro do Programa Incluir, para o pagamento de bolsas de acessibilidade para alunos com deficiência e aquisição de equipamentos para acessibilidade.

Ação 8282

A meta da ação 8282 - *Reestruturação e Modernização das IFES* foi plenamente atingida, com a viabilização dos projetos de reestruturação nos quatro Campus da Ufersa, possibilitando ampliar os resultados na melhoria da infraestrutura oferecida à comunidade acadêmica, como a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, e obras como os abrigos de resíduos e quadras poliesportivas.

Ação 21C0

A universidade foi ainda contemplada com o incremento de R\$ 100.000,00 em créditos adicionais no seu orçamento, na ação 21C0 - *Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus*, com destinação exclusiva para o enfrentamento da pandemia, e foram integralmente executados no combate e prevenção do coronavírus, como a confecção de *faceshields*, aquisição de testes da Covid e outros materiais hospitalares como máscaras e luvas.

15.7.2. Execução dos recursos de emendas

O orçamento institucional também tem sido incrementado por meio da alocação de emendas parlamentares, individuais ou de bancada, que são propostas por deputados e

senadores destinando recursos para finalidades específicas que atendem seus compromissos com a sociedade, especificamente direcionados à nossa universidade. Dessa forma, os resultados obtidos com os recursos recebidos das emendas, têm sido a colaboração o desenvolvimento educacional, social e econômico na nossa região, através do incremento da pesquisa, do desenvolvimento de projetos, da estruturação da universidade e do apoio à permanência dos estudantes nos cursos superiores.

Neste exercício a universidade foi contemplada com 5 emendas parlamentares individuais que contribuíram para as seguintes finalidades:

EMENDA RECEBIDA	VALOR PREVISTO	VALOR EMPENHADO	%	FINALIDADE
Nº 30540012 BETO ROSADO	150.000	30.171	20,1%	Projeto de apoio ao cultivo do alho
Nº 30540009 BETO ROSADO	350.000	349.479	99,9%	Adequação e modernização da estrutura física
Nº 41630010 NATÁLIA BONAVIDES	725.000	723.299	99,8%	Adequação e modernização da estrutura física
Nº 41420008 STYVENSON VALENTIM	500.000	498.575	99,7%	Adequação e modernização da estrutura física
Nº 41420002 STYVENSON VALENTIM	250.000	0	0,0%	Realização da Feira de Ciências no Semiárido Potiguar (cancelada)
TOTAL	1.975.000	1.601.524	81,1%	

Fonte: Tesouro Gerencial

As emendas cuja finalidade foi adequar e modernizar a infraestrutura física contribuíram para a aquisição de materiais permanentes como mobílias, aparelhos e utensílios domésticos, material de tecnologia da informação, máquinas, ferramentas, equipamentos energéticos, equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos de medição e orientação e equipamentos laboratoriais entre outros. A emenda para apoio ao projeto de cultivo do alho teve algumas dificuldades na sua execução em razão da especificidade de alguns materiais e equipamentos que culminaram no fracasso na licitação de alguns itens previstos, além da situação de pandemia que impossibilitou algumas viagens programadas às cidades do projeto. A emenda destinada a realização da feira de ciência foi cancelada por impedimento de ordem técnica, também decorrente da pandemia, que suspendeu a realização do evento de forma presencial.

15.7.3. Execução dos recursos de descentralizações

A Ufersa também recebeu recursos por meio de descentralizações de créditos, formalizados através de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), oriundos de outros ministérios e do próprio MEC, para a execução de programações orçamentárias de

interesse recíproco, em regime de mútua colaboração entre órgãos e entidades.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADORA	DESTAQUE RECEBIDO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
53101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.844.158	6.844.158	4.205.902	4.202.902
26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO	3.521.301	3.521.301	1.049.035	987.553
26291 - FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	448.752	448.752	390.449	390.449
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	4.119	4.119	4.119	4.119
Total	10.818.330	10.818.330	5.649.505	5.585.023

Fonte: Tesouro Gerencial

Dentre os recursos recebidos destaca-se os valores recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional, que viabilizaram importantes projetos como o desenvolvimento da campanha de recursos digitais e de capacitação orientadas para o desenvolvimento urbano sustentável; o diagnóstico técnico participativo para o desenvolvimento da carcinicultura nacional e a estruturação do Instituto Sabiá de Inovação do Semiárido – Isis.

Recursos recebidos do MEC viabilizaram o apoio a estruturação da universidade como adequações da acessibilidade física das edificações, como a execução e instalação de equipamentos e sinalização. A adequação e implantação de sistema de combate e prevenção de incêndio nas edificações da instituição. O apoio financeiro para aquisição de materiais e equipamentos a serem disponibilizados através de convênios com hospitais municipais, estaduais, filantrópicos e privados, a fim de adequar sus estruturas físicas para as atividades de ensino-serviço realizadas pelos estudantes dos cursos de graduação em medicina no período do internato médico, no caso das universidades federais que não possuem hospitais. Apoio para a concessão de bolsas de residência em área profissional da saúde em Medicina Veterinária. Também direcionou recursos para o Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - Prodeps.

E ainda, recursos oriundos da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, que apoiaram o financiamento de cursos à distância no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, e a implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação - Proap.

15.7.4. Pagamentos totais

A universidade tem demonstrado grande capacidade de processamento nos pagamentos realizados ao longo do ano. Os valores efetivamente pagos são a soma dos valores pagos referentes às ações de responsabilidade da universidade no ano de 2020, mais os valores pagos referentes aos restos a pagar de anos anteriores, oriundos da LOA. A Ufersa processou o total de pagamentos de R\$ 290.542.950



Fonte: Tesouro Gerencial

15.7.5. Execução de restos a pagar

A Instituição tem trabalhado para executar os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores, e neste ano realizou pagamentos da ordem de R\$ 32.963.978, referente sobretudo de despesas de pessoal, que por questões técnicas só consolida as informações de pagamento do mês de dezembro no mês seguinte; pagamentos de outras despesas correntes cujos restos a pagar são oriundos da prestação de serviços e entrega de materiais, que pelo seu tempo de realização acabam ultrapassando o exercício no qual foram contratados; assim como os restos a pagar de investimentos, que são oriundos de obras em andamento e ou da aquisição de equipamento que necessitam de tempo para sua entrega e que acabam ultrapassando o exercício no qual foram contratados.

MONTANTES DE RESTOS A PAGAR PAGOS EM 2020			
GRUPO DE DESPESA	ANO DO EMPENHO 2017	ANO DO EMPENHO 2018	ANO DO EMPENHO 2019
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.352	406.299	11.258.486
INVESTIMENTOS	0	630	5.050.586
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	16.222.625
TOTAL	25.352	406.929	32.531.697

Fonte: Tesouro Gerencial

15.7.6. Indicador do TCU relacionado a gestão orçamentária e financeira

a) Custo Corrente / Aluno Equivalente

Este indicador de desempenho do TCU calcula as despesas correntes dividido pelo número total de alunos equivalentes, ou seja, mede quanto custa anualmente um aluno de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* matriculado na Instituição. O indicador é

diretamente proporcional ao custo corrente e inversamente proporcional à soma de alunos.



Fonte: Proplan - cálculo a partir de dados das unidades

O exercício em análise apresentou o maior resultado desde 2015, apresentando uma variação aumentativa de 25,63% em relação ao ano de 2019. Isso é explicado pelos seguintes fatos: Em 2019, a soma do número de alunos de graduação equivalente e alunos de pós-graduação em tempo integral era de 15.475. Já em 2020, esta soma foi de 12.411,2, isto é, uma redução de 3.063,8. Além disso, o custo corrente no ano de 2020 foi de R\$ 244.006.684,25, representando um aumento de R\$ 1.839.992,01 em relação ao custo corrente de 2019.

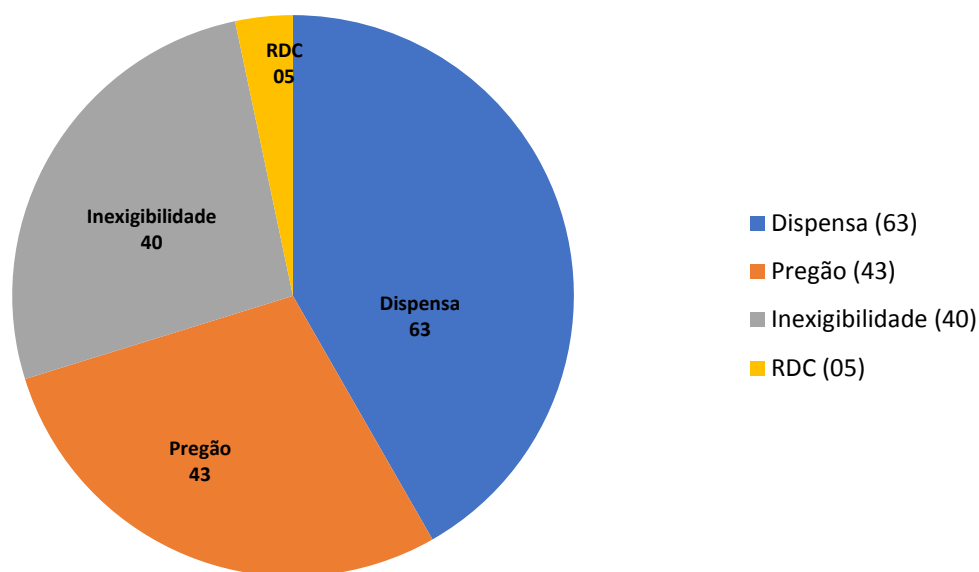
15.7.7. Principais desafios e ações futuras

Desafios e ações futuras

- Ampliar a captação de recursos
- Reduzir as despesas de custeio das atividades administrativas
- Melhorar a execução orçamentária e financeira
- Aumentar o financiamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência estudantil

15.8. Gestão de licitações e contratos

Em atendimento aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional e com base no Plano Anual de Ação (PAA-2020), e ainda considerando os planos institucionais de curto de prazo, no exercício de 2020, a universidade procedeu à aquisição de suprimentos e serviços em conformidade com a legislação vigente, tendo realizado 151 procedimentos licitatórios, conforme gráfico abaixo:



O quadro abaixo demonstra as despesas executadas e pagas por modalidade de licitação:

Exercício 2020		
Modalidade de Licitação	Despesa executada R\$	Despesa paga R\$
DISPENSA DE LICITACAO	1.250.329	347.026
INEXIGIBILIDADE	4.980.929	2.513.044
RDC	3.526.797	932.293
PREGAO	31.992.471	11.703.672
Total	41.750.526	15.496.035

Fonte: Tesouro Gerencial

Deve-se salientar que ocorreu no ano de 2020 a implantação do Plano Anual de Contratações (PAC), conforme [Instrução Normativa nº 01/2019](#), emitida pelo Ministério

da Economia, constituindo um instrumento de planejamento de todas as contratações da universidade que foram alinhadas ao cumprimento dos objetivos institucionais previstos no PDI, PLS e PDTI.

Sobre estes procedimentos para aquisições de suprimentos e serviços é preciso destacar que dentre os processos de inexigibilidade as contratações não foram de grande relevância. Assim, inexigibilidades foram basicamente para aquisições e contratações de serviços e insumos muitas vezes de rotina e que se enquadravam legalmente nessa modalidade. Soma-se ainda que no ano de 2020 ocorreu a paralisação temporária das atividades presenciais da universidade, em face da pandemia, e ainda, parte dos recursos orçamentários sob supervisão aguardando a autorização legislativa.

PRINCIPAIS SERVIÇOS CONTRATADOS – 2020		VALOR EMPENHADO R\$
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	4.172.344
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	3.808.333
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	3.758.889
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	3.667.942
44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	3.526.797
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.941.138
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	2.755.384
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	842.977
33904006	LOCACAO DE SOFTWARES	801.056
33903303	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	434.418
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	275.243
33903944	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	272.843

Fonte: Tesouro Gerencial

15.8.1. Conformidade legal

A conformidade legal dos processos de contratações foi garantida pela Procuradoria Federal como órgão de apoio a governança da universidade. Para essa finalidade levou-se em consideração especialmente a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.462/11, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.581/11, Decreto nº 10.024/19 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Com o início da Pandemia, foram contemplados

nas contratações as Recomendações Covid-19 - Contratos de prestação de serviços terceirizados, a Medida Provisória nº 936/2020, a Lei nº 13.979/2020, dentre outras.

A pandemia resultou na necessidade de medidas específicas para o gerenciamento dos contratos administrativos. Dentre as várias medidas administrativas, a universidade emitiu a [Portaria UFERSA/GAB nº 213, de 22 de março de 2020](#) que suspendeu provisoriamente as atividades presenciais de trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados na Ufersa, com exceção dos serviços terceirizados considerados essenciais, em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação da Covid-19. Essa medida foi balizada por recomendações disponibilizadas no Portal de Compras do Governo Federal e na legislação vigente.

15.8.2. Contratações relevantes

As contratações de serviços de obras foram realizadas por meio das ações orçamentárias 20RK, 4002 e 8282, com destaques para as construções do biotério (R\$ 605.000,00), galpão de máquinas para a Fazenda Experimental Rafael Fernandes (R\$ 243.500,00), abrigos de resíduos para cada campus fora da sede (R\$ 570.000,00), quadras poliesportivas para os campus fora da sede (R\$ 892.945,00) e usinas solares (R\$ 2.928.000,00). Os demais valores empenhados para obras foram constituídos por complementos orçamentários para finalizar construções em andamento. As escolhas das obras foram realizadas a partir do alinhamento com os objetivos estratégicos definidos nos instrumentos de planejamento da universidade e integravam o plano anual de contratações de 2020.

A modernização dos recursos de tecnologia da informação foi considerada na execução orçamentária de 2020 através das aquisições de softwares, materiais e equipamentos, visando oferecer um serviço público de qualidade de forma efetiva, eficiente e eficaz. Para melhoria do acervo tecnológico foram adquiridos novos computadores, monitores e notebooks no montante total de R\$ 2.012,846,00. Para a aquisição de software foi investido R\$ 236.471,00.

A frota de veículos foi renovada a partir da aquisição de 11 camionetas no valor total de R\$ 2.277.000,00, sendo a necessidade justificada a partir do tempo de uso de alguns veículos utilizados pela universidade com os elevados gastos com manutenção e a necessidade de utilização em pesquisas de campo.

A ação orçamentária 21C0 foi implementada para o enfrentamento desse estado

de emergência de saúde pública provocado pelo coronavírus. Em 2020 as Instituições de Ensino Superior cumpriram um papel importante nas ações e estratégias de combate à Covid-19. Além da execução dessa ação orçamentária, a universidade atuou na mobilização, liderança e articulação entre entidades e a sociedade frente ao contexto de pandemia da Covid-19. A Ufersa executou um montante orçamentário de R\$ 99.993,00 em despesas com materiais para o combate à Covid-19 por meio da ação orçamentária 21C0. Os destaques foram à aquisição de testes, insumos para a fabricação de álcool gel a 70% e máscaras *faceshields*.

15.8.4. A Pandemia e os seus impactos na gestão de licitações e contratos

A pandemia da Covid-19 impactou diretamente nas contratações públicas. O cenário exigiu a ação estatal através da publicação de diversos normativos específicos para mitigar os efeitos da pandemia, influenciando diretamente todas as fases da contratação pública. Além desse arcabouço normativo, o planejamento, a seleção do fornecedor e a gestão contratual foram atingidas por diversas consequências da pandemia da Covid-19, conforme figura abaixo:

Impactos da pandemia da Covid-19 nas contratações públicas

- Instrumentos normativos específicos e a necessidade de adaptações contratuais
- Dificuldades na obtenção das cotações de preços
- Alterações no mercado (demanda e oferta)
- Supressões temporárias em alguns contratos administrativos
- Aumento dos pedidos contratuais de reequilíbrio econômico-financeiro
- Dificuldades nas renovações contratuais
- Problemas nas execuções contratuais

15.8.5. Principais desafios e ações futuras

Desafios e ações futuras

- Adaptação dos procedimentos administrativos a nova lei de licitações
- Melhoria nos processos de elaboração do Plano Anual de Contratações
- Melhoria na execução orçamentária

15.9. Gestão patrimonial e de infraestrutura

15.9.1. Conformidade legal

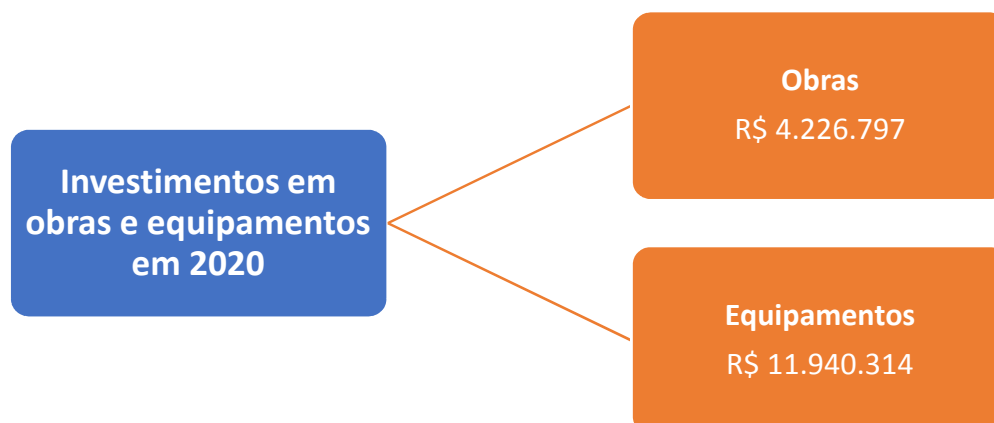
Na execução dos recursos de investimento foram observados o que consta da Constituição Federal, quanto às responsabilidades de quem administra bens públicos, a Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/64, normas internas e instruções normativas relativas à gestão patrimonial.

Em relação a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis foram observadas as disposições legais dispostas no Decreto nº 9.373/2018.

15.9.2. Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Em 2020 a Ufersa investiu somente em recursos de capital destinados a aquisições de equipamentos e obras de construção o valor total de R\$ 16.167.111,00, com recursos do orçamento próprio e descentralizados.. A utilização destes recursos contribuiu diretamente para dar cumprimento às ações previstas nos objetivos estratégicos institucionais.

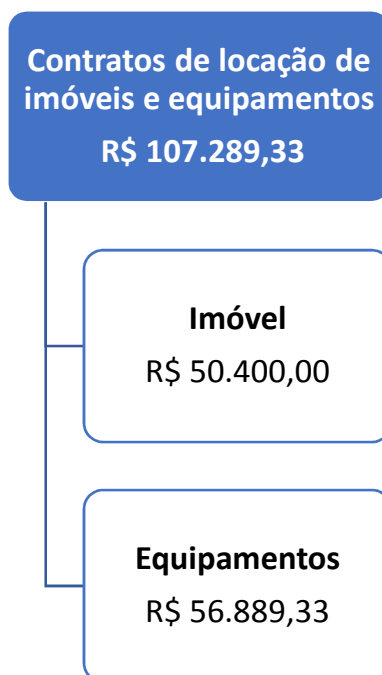
Os valores investidos em obras e equipamentos podem ser identificados na figura a seguir:



15.9.3. Locações de imóveis e equipamentos

A Ufersa possui apenas um contrato de locação de imóvel, Contrato nº 84/2015, para o funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, disponível no seguinte link: <https://sipac.ufersa.edu.br/public/ContratosPublic.do?contrato.id=349&acao=134>. Ainda no ano de 2020, a Ufersa teve contrato de locação de maquinário, apoio e logística às atividades da instituição, disponível no seguinte link: <https://sipac.ufersa.edu.br/public/ContratosPublic.do?contrato.id=482&acao=134>.

Destarte, foram pagos, durante o exercício 2020, com contratos de locação de imóveis e equipamentos valores correspondentes a R\$ 107.289,33. Tais locações referem-se ao imóvel sede de funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica e o aluguel de equipamentos motorizados para serviços temporários para manutenção, como retroescavadeira, guindaste, trator de esteira e caminhão basculante, como forma de dar suporte às atividades da Superintendência de Infraestrutura.



15.9.4. Desfazimento de ativos

No ano de 2020, foram realizados dois leilões, sendo um para a alienação de animais bovinos (10 bens leiloados) e outro de bens móveis usados e irrecuperáveis (01 lote, 483 bens leiloados), conforme pode ser observado nos processos administrativos 23091.000362/2020-19 e 23091.001445/2020-72, respectivamente. A arrecadação foi de R\$ 380,00 para o Edital nº 02/2020 (bens móveis usados e irrecuperáveis) e de R\$ 37.700,00 para o Edital nº 03/2020 (animais bovinos), totalizando de R\$ 38.080,00.

15.9.5. Principais desafios e ações futuras

Desafios e ações futuras

- **Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS**
- **Realização de inventário físico de toda a universidade**
- **Adequação dos processos ao almoxarifado virtual**
- **Readequação do espaço físico do almoxarifado**

15.10. Gestão de tecnologia da informação

O ano de 2020 foi atípico para todas as áreas da universidade, assim, também impactou as atividades da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) de forma contundente, considerando que num tempo muito curto, houve uma migração de processos realizados de forma presencial para a modalidade remota. Apesar da mudança abrupta, o investimento realizado mostrou-se apropriado uma vez que a ruptura foi mínima, sob a ótica de tecnologia de informação e comunicação.

Um dos exemplos desta adaptação extrema, foi a implantação do uso do SIGeleições (Sistema que permite a gestão de votações on-line com critérios extremos de segurança). Da eleição para reitor a representantes de colegiados, todas as eleições da universidade passaram a ocorrer pela ferramenta com um índice de sucesso altíssimo.

Por outro lado, muitas das metas estabelecidas tornaram-se impraticáveis pois o cenário não foi favorável. A atualização dos Sistemas SIGs, por exemplo, mostrou-se um grande desafio, pois uma licitação e um contrato realizado para esta finalidade, ter sido frustrado e cancelado.

15.10.1. Conformidade legal

No âmbito institucional a Ufersa dispõe do Comitê de Governança Digital (CGD) e do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) como instrumentos de planejamento e de conformidade legal.

O Comitê de Governança Digital (CGD), regulamentado pela [Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2018](#), é um comitê estratégico que tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes, investimento e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à Governança Digital. O CGD deve promover o alinhamento estratégico dos objetivos de TIC com os objetivos institucionais, visando a geração de valor para a comunidade da Ufersa e para o cidadão, além da institucionalização da Governança Digital.

O Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) constitui o instrumento de planejamento com as diretrizes de Governança de Tecnologia da Informação com base nas necessidades institucionais e em alinhamento com os demais planos da universidade e a legislação vigente. A sociedade tem a disposição o PDTI

2015-2020, aprovação pela [Decisão CONSUNI/UFERSA nº 92/2019](#), através do seguinte endereço eletrônico: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/02/ANEXO-DECISAO-92.pdf>.

Para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação, a universidade, além do cumprimento da legislação vigente que rege as contratações públicas, adotou os parâmetros normativos da [IN nº 01/2019](#).

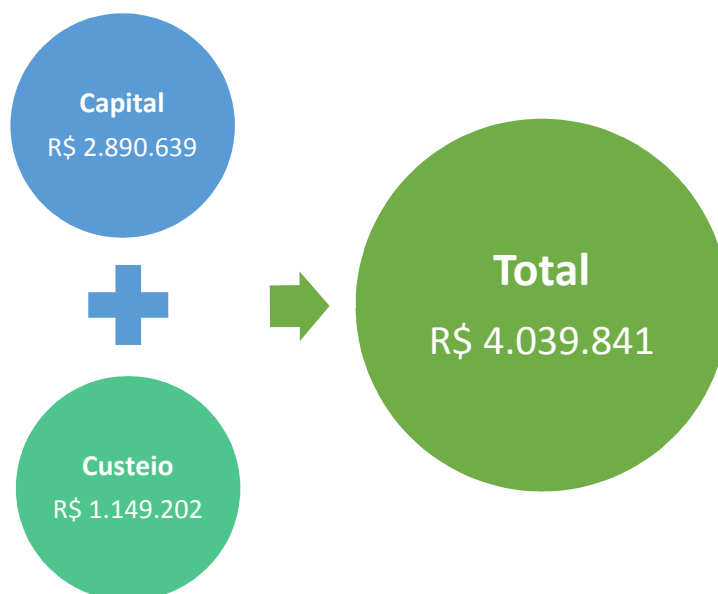
15.10.2. Principais contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

A importância dos recursos de tecnologia da informação e comunicação foi maximizada com o advento da pandemia da Covid-19. A Ufersa investiu, durante o exercício orçamentário de 2020, o montante de R\$ 4.039.841,00 em contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação, conforme quadro abaixo:

Despesas com Tecnologia da Informação		
Natureza de Despesa		Valor Empenhado
33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	103.897
33904004	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	37.820
33904006	LOCACAO DE SOFTWARES	801.055
33904007	MANUT. CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	15.900
33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	75.390
33904016	OUTSOURCING DE IMPRESSAO	96.200
33904019	COMPUTACAO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVICO (SAAS)	18.670
33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	270
44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	236.471
44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	641.322
44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	2.012.846
Total		4.039.841

Fonte: Tesouro Gerencial

A figura a seguir detalha o valor destinado de acordo com a classificação dos recursos.



Destacam-se as aquisições de novos computadores, monitores e *notebooks* no valor total de R\$ 2.012,846 para a atualização do acervo tecnológico da universidade, considerando o tempo de uso dos equipamentos existentes e as novas necessidades institucionais.

Durante o ano de 2020 foi feito um intenso estudo pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação para preparar a realidade institucional para migrar os serviços internos para o armazenamento em nuvem. O Governo Federal organizou um processo de contratação coletiva de serviços de armazenamento em nuvem, mas cada Instituição deveria realizar ações de *background* para adequação e, por fim proceder a adesão a esta contratação coletiva. Muito embora este processo tem previsão para conclusão em 2021, o processo executado em 2020 foi essencial para que a Instituição concretize este passo importantíssimo.

15.10.3. Principais desafios e ações futuras

Desafios e ações futuras

- Atualização dos sistemas SIGs
- Compliance à Lei Geral de Proteção de Dados
- Migração dos serviços internos para o armazenamento em nuvem

16. Acompanhamento dos indicadores de governança e gestão

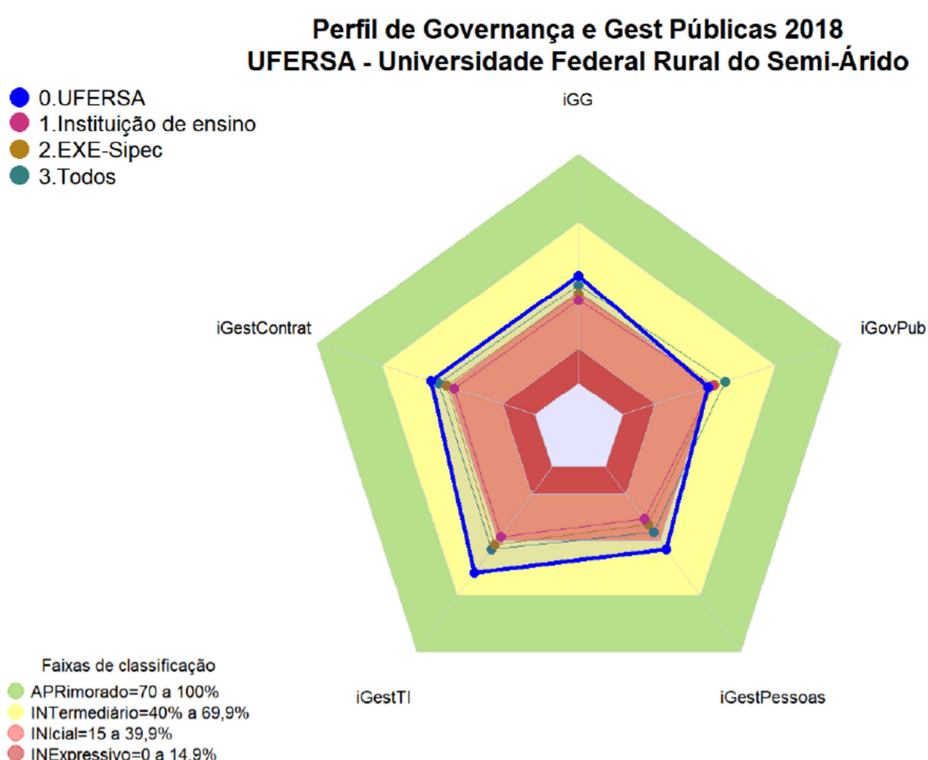
A universidade tem feito o acompanhamento das ações de governança e gestão através do acompanhamento do Índice de Governança e Gestão (IGG) aplicado pelo Tribunal de Contas da União. O índice, obtido por meio de uma auto-avaliação, tem a finalidade de para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. O TCU divulga relatório completo de cada Instituição com publicação na página de Governança Pública do Tribunal no endereço: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>.

Os indicadores abrangem as seguintes áreas: governança pública, capacidade em gestão de pessoas, capacidade em gestão de TI e capacidade em gestão de contratos. A última avaliação realizada pela Ufersa foi no ano de 2018, onde obtivemos os seguintes resultados:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	47%
iGovPub (índice de governança pública)	39%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	40%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	45%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	48%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	57%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	47%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	48%

Fonte: TCU

Os dados dos indicadores são apresentados ainda na forma de gráfico comparativo do tipo radar, que mostra os resultados da organização em relação ao seu contexto. Como apresentado no gráfico a seguir, os resultados na Ufersa encontram-se na faixa de classificação intermediária. O IGG terá a divulgação de novos resultados em 2021.



A universidade vem trabalhando para melhoria dos seus índices de governança pública, com destaque para a elaboração de um novo Plano de Desenvolvimento Institucional onde estabelecerá seu modelo de gestão dos processos finalísticos em termos

de cadeia de valor, onde estarão definidas as estratégias e objetivos nas perspectivas financeira, sociedade, processos internos e, aprendizagem e conhecimento, que nortearão as ações nessas áreas de modo a cumprir a sua missão institucional. Também instituiu o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles e a criação do Setor de Gerenciamento de Riscos (SRG) no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento, para atuar com o Comitê na disseminação do conhecimento e no desenvolvimento das unidades quanto à adoção de boas práticas de governança e de gestão de riscos, visando tratar e mitigar riscos no âmbito da Ufersa. Para promover a transparência foi instituído o Plano de Dados Abertos para divulgação de dados institucionais em seu site. Também busca assegurar a efetividade da auditoria interna, com a divulgação dos planos e relatórios de auditoria em sua página institucional.

Para melhoria da capacidade em gestão de pessoas, foi instituído em 2020 o Plano de Desenvolvimento de Pessoal, elaborado com base na Manifestação Técnica dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas (2019-2020) do Ministério da Economia e em diagnósticos de necessidades de desenvolvimento realizados pela Progepe.

Para a melhoria da capacidade em gestão de contratos, a universidade vem realizando o Plano Anual de Contratações (PAC), que é um instrumento de planejamento que promove o alinhamento entre as contratações e o planejamento estratégico da Instituição, proporcionando a maximização da transparência e do controle das contratações, por meio da consolidação de todas as contratações que a Ufersa pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, contemplando bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

Para trabalhar a capacidade de gestão de TI, a universidade já instituiu o Comitê de Governança Digital - CGD, regulamentado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 012/2018, que tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes, investimento e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e à Governança Digital. Também dispõe do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI, como instrumento para o planejamento das diretrizes de Governança de Tecnologia da Informação com base nas necessidades institucionais e em alinhamento com os demais planos da universidade e a legislação vigente.

17. Principais mecanismos e ações para garantir a legalidade, a legitimidade, a correição, a economicidade e a transparência nos processos e procedimentos da organização.

Os mecanismos e ações adotadas pela universidade para garantia dos princípios basilares da boa administração pública e governança, tem sua **legitimidade** concretizada por meio do seu Estatuto, regimentos internos, resoluções, pareceres, instruções e orientações normativas aprovados pelos órgãos colegiados: Conselho Universitário - Consuni, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe, Conselho de Administração - Consad e Conselho de Curadores - CC.

A garantia da **legalidade** tem sido atestada pelos pareceres e apontamentos da Procuradoria Federal, como órgão de apoio jurídico da universidade na análise dos atos administrativos da Gestão, bem como do apoio da unidade de Auditoria Interna, que objetiva examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, contábeis e administrativos da entidade através dos planos e relatórios anuais de atividades. Nas ações de **correição** são instauradas comissões para análise de processos administrativos disciplinares e uso do sistema CGU-PAD.

Na busca pela **economicidade** a Ufersa tem adequados seus procedimentos de compras e contratações à Lei de Licitações e Contratos, bem como às orientações e instruções normativas do Ministério da Economia relacionadas a aquisições e contratações, além de utilizar como principal instrumento para realização dos certames o Portal de Compras Públicas do Governo Federal, o Comprasnet, que atua de forma eletrônica e pública proporcionando a seleção das propostas mais vantajosas para a administração. Além de utilizar diversos outros sistemas e seguir todos os normativos que disciplinam o uso o cartão corporativo, do pagamento de diárias e passagens, do planejamento e gerenciamento de contratações, da fiscalização de contratos, da aplicação de sanções a fornecedores, entre outros.

Dispomos também do apoio das instâncias de **integridade** definidas no Plano de Integridade da Ufersa, que destina-se a orientar aos gestores e demais segmentos da comunidade universitária a desenvolver suas atividades e ações com base em critérios de legitimidade, confiabilidade, eficiência e controles relacionados à corrupção, fraudes, conflitos de interesse, nepotismo, práticas de desvios éticos, ilícitos administrativos e demais atividades/ações que possam ensejar irregularidades de conduta ou que violem os

princípios da impessoalidade ou da moralidade.

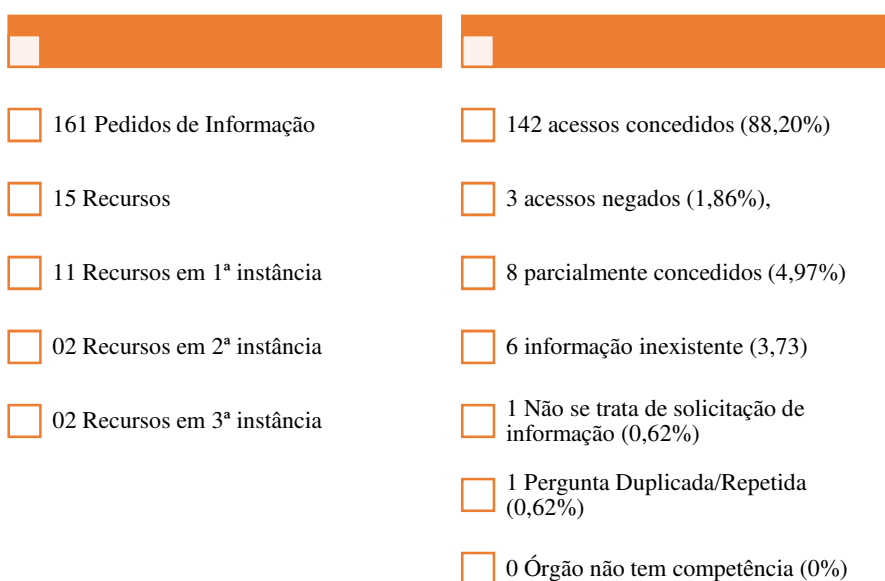
Como instrumentos de apoio dispomos do serviço da Ouvidoria, que tem como principal competência atuar como interlocutora e canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania proporcionem contínua melhoria dos serviços públicos prestados. Por meio da Ouvidoria são recebidas, examinadas e encaminhadas denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de providências ou de informação e pedidos de simplificação referentes a procedimentos e ações de agentes públicos da Ufersa. O contato entre os usuários de serviços públicos e a Ouvidoria ocorre de diferentes formas, sendo a principal delas a Plataforma Fala.BR. Essa plataforma é o resultado da combinação entre o e-Ouv e o e-SIC, unificadas em 2020, permitindo o tratamento de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação. Esta ferramenta funciona de forma integrada, pois permite o cidadão escolher em qual tema ou unidade da Ufersa direcionar uma manifestação. O sistema e-SIC é o responsável por agrupar os pedidos de informação conforme entendimento da Lei de Acesso à Informação – LAI. Além do recebimento de manifestações por meio da Plataforma Fala.BR, a Ouvidoria recebe ainda e-mails e realiza atendimentos presenciais e telefônicos no intuito de orientar adequadamente os usuários.

Como principal instrumento para cumprimento do princípio da **transparência**, a Ufersa dispõe em seu Portal de diversos canais para promover a transparência ativa e o acesso à informação, atuando como disposto na Lei nº 12.527 de Acesso à Informação, assegurando às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. No Portal da Ufersa está disponível a página da transparência, onde são divulgadas informações institucionais e organizacionais da Instituição, compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades, agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade. Os serviços de acesso à informação podem ser obtidos em (<https://transparencia.ufersa.edu.br/sic/>), página construída com base em orientações previstas no Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União.

Conforme dados publicados no Painel de Monitoramento da LAI, disponível para consulta no endereço <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>, em 2020, dos 161 pedidos de informação recebidos pelo e-SIC, 100% dos pedidos foram respondidos dentro do prazo legal. O tempo média de resposta aos pedidos de acesso à informação é de 10,59

dias. O nível de satisfação do usuário atingiu a média de 4,53, em uma escala de 5 pontos, em relação à satisfação do usuário com a resposta recebida ao pedido e 4,67, em uma escala de 5 pontos, em relação facilidade de compreensão da resposta. Quanto ao cumprimento dos itens de transparência ativa, em 2020, a Ufersa avançou significativamente atingindo 98,0% dos itens exigidos pela LAI. Segundo o Painel de Monitoramento da LAI, como tipo de respostas dos pedidos de informação, no ano de 2020 observa-se os seguintes números:

Pedidos de Informação



Fonte: Painel de monitoramento da LAI - CGU

Além de todos esses recursos a universidade também procede através do Gabinete da Reitoria a publicação de seus atos oficiais no Diário Oficial da União no Portal da Imprensa Nacional, no link <https://www.in.gov.br/inicio.br>, dando ampla publicidade aos atos normativos, atos de pessoal, contratos, editais e portarias. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas visando o aprimoramento digital e ampliando os aspectos da publicidade de seus atos de portarias, passou a utilizar a partir de Outubro/2020, a divulgação Boletim de Pessoal através do módulo Boletim de Gestão de Pessoas (BGP) do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal, ferramenta de fácil onde se pode visualizar os atos desta Pró-Reitoria. O acesso ao BGP é disponível pelo link <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/pesquisa>.

**20
20**

4

**Informações
Orçamentárias,
Financeiras e
Contábeis**

CAPÍTULO IV

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE



Antônio Erivando Xavier Júnior, **Contador**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relato Integrado de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Mossoró/RN, 22 de junho de 2021.

ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR:85170380453
Assinado de forma digital por ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR:85170380453
Dados: 2021.06.22 10:18:12 -03'00'

Antônio Erivando Xavier Júnior
Contador Responsável
CRC/RN 6788/O-1

18.1 BALANÇO FINANCEIRO/UFERSA 2020

BALANÇO FINANCEIRO		
INGRESSOS	2020	2019
Receitas Orçamentárias	579.909	1.208.733
Ordinárias	0	-
Vinculadas	656.961	1.212.872
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-77.052	-4.139
Transferências Financeiras Recebidas	309.038.663	309.145.721
Recebimentos Extra orçamentários	50.625.072	44.682.534
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	18.087.231	18.208.880
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	32.242.040	25.625.435
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	295.801	800.171
Outros Recebimentos Extra orçamentários	0	48.048
Saldo do Exercício Anterior	20.436.334	20.955.566
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.436.334	20.955.566
TOTAL DOS INGRESSOS	380.679.978	375.992.554
DISPÊNDIOS	2020	2019
Despesas Orçamentárias	313.274.159	308.670.602
Ordinárias	249.518.618	265.230.334
Vinculadas	63.755.541	43.440.268
Transferências Financeiras Concedidas	6.775.774	8.252.309
Despesas Extra orçamentárias	40.426.145	38.633.309
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	18.213.512	20.234.353
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	21.916.554	17.617.925
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	296.079	781.031
Saldo para o Exercício Seguinte	20.203.900	20.436.334
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.203.900	20.436.334
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	380.679.978	375.992.554

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças - Proplan

18.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/UFERSA 2020

RECEITAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.751.550	1.751.550	541.828	-1.209.722
Receita Patrimonial	1.194.318	1.194.318	321.556	-872.762
Receita Agropecuária	14.532	14.532	24.452	9.920
Receitas de Serviços	504.170	504.170	177.400	-326.770
Outras Receitas Correntes	38.530	38.530	18.420	-20.110
RECEITAS DE CAPITAL	29.846.683	29.846.683	38.080	-29.808.603
Operações de Crédito	29.834.683	29.834.683	0	-29.834.683
Alienação de Bens	12.000	12.000	38.080	26.080
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	31.598.233	31.598.233	579.908	-31.018.325
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DÉFICIT (I - II)	0	0	312.694.252	312.694.251
TOTAL	31.598.233	31.598.233	313.274.160	281.675.926

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	287.454.890	291.728.842	295.732.758	278.041.197	260.096.543	-4.003.916
Pessoal e Encargos Sociais	233.333.321	244.507.670	241.749.580	241.692.575	225.331.612	2.758.090
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	54.121.569	47.221.172	53.983.178	36.348.622	34.764.931	-6.762.006
DESPESAS DE CAPITAL	8.055.845	15.055.845	17.541.402	2.990.922	2.848.345	-2.485.557
Investimentos	8.055.845	15.055.845	17.541.402	2.990.922	2.848.345	-2.485.557
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II)	295.510.735	306.784.687	313.274.160	281.032.119	262.944.888	-6.489.473
SUPERÁVIT						
TOTAL	295.510.735	306.784.687	313.274.160	281.032.119	262.944.888	-6.489.473

RESTOS A PAGAR				
Especificação	Inscritos	Cancelados	Pagos	SALDO
Restos a Pagar Não Processados	28.757.170	2.115.667	21.916.554	4.724.947
Restos a Pagar Processados	18.292.026	0,00	18.213.512	78.514
TOTAL	47.049.196	2.115.667	40.130.066	4.803.461

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças - Proplan

18.3 BALANÇO PATRIMONIAL/UFERSA 2020

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	21.690.235	25.701.836
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.203.900	20.436.335
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	637.990	4.525.944
Estoques	848.345	739.557
ATIVO NÃO CIRCULANTE	992.618.656	988.362.623
Imobilizado	992.523.706	988.277.803
Bens Móveis	51.938.162	52.475.662
Bens Móveis	100.951.867	95.406.557
(-) Depre./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-49.013.705	-42.930.896
Bens Imóveis	940.585.544	935.802.141
Bens Imóveis	944.338.308	939.159.948
(-) Depre./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-3.752.764	-3.357.807
Intangível	94.950	84.820
Softwares	90.462	80.332
Softwares	395.679	385.550
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-305.217	-305.217
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	4.488	4.488
TOTAL DO ATIVO	1.014.308.891	1.014.064.459
PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	51.597.141	41.307.523
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	15.517.359	17.796.178
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	622.158	607.483
Demais Obrigações a Curto Prazo	35.457.624	22.903.862
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	51.597.141	41.307.523
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Demais Reservas	4.760.595	4.760.595
Resultados Acumulados	957.951.155	967.996.341
Resultado do Exercício	-8.889.964	41.109.308
Resultados de Exercícios Anteriores	967.996.341	934.900.462
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.155.222	-8.013.429
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	962.711.750	972.759.936
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.014.308.891	1.014.064.459

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças - Proplan

18.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA/UFERSA 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades das operações	10.422.886	9.593.846
INGRESSOS	309.876.293	311.200.978
Receitas Derivadas e Originárias	541.829	1.207.038
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	309.334.464	309.993.940
DESEMBOLSOS	-299.453.407	-301.607.132
Pessoal e Demais Despesas	-246.022.486	-257.628.329
Transferências Concedidas	-46.359.068	-34.945.464
Outros Desembolsos das Operações	-7.071.853	-9.033.339
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-10.655.320	-10.113.078
INGRESSOS	38.080	1.694
Alienação de Bens	38.080	1.694
DESEMBOLSOS	-10.693.400	-10.114.772
Aquisição de Ativo Não Circulante	-10.474.764	-10.010.766
Outros Desembolsos de Investimentos	-218.636	-104.006
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0	0
Geração líquida de caixa e Equivalentes de caixa	-232.434	-519.231
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	20.436.334	20.955.565
Caixa e Equivalente de caixa final	20.203.900	20.436.334

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças – Proplan

18.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS /UFERSA 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2020	2019
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	600.457	1.163.503
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5	17,56
Transferências e Delegações Recebidas	311.073.751	312.076.032
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	635.511	65.017.631
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.420	92.263
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	312.328.144	378.349.447

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2020	2019
Pessoal e Encargos	218.236.118	211.694.862
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.827.141	33.437.410
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.444.435	44.730.719
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	87.230	7.375
Transferências e Delegações Concedidas	17.209.897	11.655.021
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	14.767.003	29.474.407
Tributárias	18.606	24.866
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.627.678	6.215.479
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	321.218.108	337.240.139
Resultado Patrimonial do Período (I - II)	-8.889.964	41.109.308

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças - Proplan

As demonstrações contábeis e notas explicativas estão públicas na página desta universidade, sendo parte integrante dos relatórios de gestão anual, que pode ser acessadas por meio do endereço <https://documentos.ufersa.edu.br/relatorios/gestao/>.

18.6 NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento às disposições legais e regulamentares vigentes, a administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Quarto Trimestre do Exercício de 2020, sobre as quais considera oportuno destacar:

1. Informações Gerais

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, instituição federal de ensino superior com sede e fórum na cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte - criada pela Lei nº 11.155 de 29 de julho de 2005 por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, criada em 18 de abril de 1967 através do Decreto nº 03/67, incorporada à rede federal de ensino superior pelo Decreto nº 1.036, de 21 de outubro de 1969, é pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científica, financeira, administrativa e disciplinar, regendo-se pela legislação federal, por este estatuto, pelo regimento e pelas resoluções e normas emanadas dos respectivos Conselhos Superiores. A Ufersa tem estrutura multicâmpus, distribuída na região do semiárido brasileiro, organizados em Centros conforme critérios estabelecidos em seu estatuto.

As demonstrações contábeis são elaboradas de forma consolidada em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi, sendo elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real e não há saldos em moeda estrangeira.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente a adiantamentos concedidos, os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

d) Estoques

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Cabe destacar que o método de depreciação utilizado é o método das cotas constantes.

A tabela a seguir apresenta a composição do Imobilizado em 31/12/2020

Item	31/12/2020	31/12/2019
Bens Móveis	100.951.867,25	95.406.557,80
(-) Depreciação Acumulada dos bens móveis	(49.013.704,85)	(42.930.895,82)
Bens Imóveis	944.338.308,76	939.159.948,12
(-) Depreciação Acumulada dos bens imóveis	(3.752.764,50)	(3.357.807,54)
Total	992.523.706,66	988.277.802,56

Quadro 01: Composição do almoxarifado

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Diante da característica da Instituição, os Bens Imóveis representam 95,00% do total do Ativo Imobilizado. A tabela a seguir apresenta a composição dos Bens Móveis.

Bens Móveis	31/12/2020	31/12/2019
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	31.426.285,82	30.192.865,79
Bens de Informática	22.091.632,35	20.377.394,22
Móveis e Utensílios	25.501.413,27	23.395.982,15
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	7.903.906,66	7.586.138,39

Veículos	6.582.357,17	6.582.357,17
Bens Móveis em Andamento	1.933.410,65	1.933.410,65
Bens Móveis em Almoxarifado	5.046.627,82	5.031.569,92
Semoventes e Equipamentos de Montaria	51.620,00	72.369,00
Demais Bens Móveis	414.613,51	234.470,51
Depreciação / Amortização Acumulada	(49.013.704,85)	(42.930.895,82)
Total	51.938.162,40	52.475.661,98

Quadro 02: Composição dos Bens móveis

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A tabela a seguir apresenta a composição dos Bens Imóveis.

Bens Imóveis	31/12/2020	31/12/2019
Bens de Uso Especial	840.623.018,24	840.623.018,24
Bens Imóveis em Andamento	99.977.659,43	94.799.298,79
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	72.000,00	72.000,00
Instalações	3.177.855,91	3.177.855,91
Demais Bens Imóveis	487.775,18	487.775,18
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(3.752.764,50)	(3.357.807,54)
Total	940.585.544,26	935.802.140,58

Quadro 03: Composição dos Bens imóveis

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Como pode ser observado os Bens de Uso Especial são responsáveis pela grande maioria dos bens imóveis, seguidos pelos Bens imóveis em andamento. Cabe destacar que os Bens imóveis em andamento se referem às obras ainda não concluídas e/ou obras concluídas em processo de regularização da documentação e respectiva avaliação. A universidade está com uma comissão vigente trabalhando para a resolução destes problemas para que as obras já concluídas sejam transferidas para Bens de uso especial.

A tabela a seguir apresenta a composição dos Bens de uso especial.

Bens de uso especial	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos, Glebas	90.000,00	90.000,00
Imóveis de Uso Educacional	813.167.287,20	813.167.287,20
Edifícios	23.277.159,64	23.277.159,64
Imóveis Residenciais e Comerciais	4.088.571,40	4.088.571,40
Total	840.623.018,24	840.623.018,24

Quadro 04: Composição dos Bens de uso especial

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Diante das características da instituição os Imóveis de uso educacional representam 96,73% dos imóveis de uso especial. Como pode ser observado o valor dos Bens de uso especial permanece inalterado com relação ou exercício anterior, este fato se

deve as obras que foram concluídas neste período ainda não terem sido devidamente regularizadas e seu saldo transferido de Obras em andamento para Imóveis de uso especial

f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O valor do Intangível em 31/12/2020 totaliza R\$ 94.950,00, sendo que 95,0% deste valor refere-se aos Softwares de vida útil definida, os Softwares de vida definida encontram-se totalmente amortizados. As marcas e patentes representam apenas 5,00% do intangível.

g) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por seus valores de entrada conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O valor constante como obrigações trabalhistas no passivo circulante, se refere ao fato da rotina de pagamento de pessoal. Apesar de o pagamento ocorrer em 31/12 do ano corrente as ordens bancárias só são geradas no primeiro dia útil do exercício seguinte.

O valor mais expressivo do passivo circulante se dá na conta de “Demais Obrigações de Curto Prazo”, no valor de R\$ 35.457.624,58, onde 92,0% deste valor (R\$ 32.731.045,30) se referem a transferências de recursos (TEDs) a comprovar e ainda dentro de sua vigência.

3. Balanço Patrimonial

Mediante análise vertical pode-se inferir que o Ativo circulante representado por caixa e equivalentes de caixa, créditos em curto prazo e estoques representam 2,00% do Ativo, enquanto que o Ativo não circulante representa 98,0% do total do Ativo, este fato pode ser explicado pela representatividade dos bens imóveis. Já o passivo circulante representa 5,0% do total do Passivo, e 100% do passivo exigível, uma vez que a

instituição não apresenta obrigações de longo prazo. Já o passivo não circulante representa 95,0% do total do passivo, sendo constituído basicamente do patrimônio líquido da entidade. Diante da análise horizontal percebe-se uma redução do ativo circulante em relação a 2019 na ordem de 16,0%, como também, um pequeno aumento do ativo não circulante (0,40%) com relação ou exercício anterior. O passivo não circulante apresenta um aumento com relação ao exercício anterior na ordem de 25,0%, observa-se um aumento em todos os grupos de despesas que compõem o passivo circulante da instituição.

4. Balanço Financeiro

A Universidade Federal Rural do Semi-árido arrecada basicamente receitas patrimoniais e de serviços, além de taxas de inscrição em processos seletivos. Entretanto, as receitas arrecadadas, além de serem inferiores ao total das despesas executadas, ainda serão depositadas/recolhidas ao caixa único do Tesouro Nacional. Pois as receitas para a execução das atividades da instituição são receitas vinculadas provenientes de transferências intragovernamentais, por isso o desequilíbrio entre as Receitas ordinárias e as Despesas ordinárias.

O elevado saldo na conta Caixa e equivalente de caixa em 31/12/2020 se deve a nova rotina de pagamento da Folha de pagamento, onde os pagamentos são realizados no último dia útil de cada mês, no entanto as ordens bancárias só são geradas no primeiro dia útil de mês subsequente, fazendo com que o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa feche o mês com saldo elevado.

5. Demonstração das Variações Patrimoniais

Diante da natureza da Instituição em tela, as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA mais representativas são aquelas decorrentes das Transferências recebidas, que correspondem a 99,60% das VPA. Já com relação as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD 53,38,00% destas são decorrentes as despesas com Remuneração a Pessoal, seguidas pelas VPD's referentes aos Benefícios Previdenciários e Assistencialistas (11,89%) e pelo consumo de Bens e Serviços que chegam a 8,86% das VPD's. O resultado patrimonial do exercício 2020 apresenta um déficit de R\$ 8.889.964,53, enquanto que o resultado do exercício anterior apresentou um superávit de aproximadamente de mais de quarenta e um milhões, decorrente do registro de os ganhos com a reavaliação de ativos e desincorporação de passivos.

6. Balanço Orçamentário

É evidenciado um desequilíbrio orçamentário negativo no Balanço Orçamentário (planejamento orçamentário), ou seja, um déficit orçamentário (execução orçamentária), este fato é explicado devido tratar-se de uma autarquia federal, e como tal, não se trata de um agente arrecadador, sendo assim deficitária por natureza e dependentes de recursos do Tesouro Nacional, em específico, recursos do Ministério da Educação. A entidade realizou estudo e cancelou os restos a pagar não processados, visando o cumprimento dos normativos legais quanto a vigência destes.

Observa-se que a receita própria arrecada até 31/12/20 ficou abaixo da previsão inicial, que previa uma arrecadação acumulada até 31/12/2020 de R\$ 1.763.550,00, enquanto que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 579.908,75, este fato pode ser explicado diante da suspensão das atividades acadêmicas em decorrência da pandemia da Covid-19, que ocasionou, por exemplo, a suspensão de contratos de alugueis.

Natureza Receita	Previsão		Receitas Realizadas	AV
	Previsão Inicial	Atualizada		
Alugueis e Arrendamentos – Principal	1.194.318,00	1.194.318,00	321.551,26	55,44%
Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	4,57	0,00%
Receita Agropecuária	14.532,00	14.532,00	24.452,20	4,22%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.358,00	265.358,00	129.128,37	22,27%
Inscrição em Concursos e Proc. Seletivos	152.620,00	152.620,00	30.340,00	5,23%
Serviços de Informação e Tecnologia	86.192,00	86.192,00	17.932,00	3,09%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.530,00	38.530,00	18.420,35	3,18%
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	38.080,00	6,57%
Total	1.763.550,00	1.763.550,00	579.908,75	100,00%

Quadro 07: Receita Orçamentária

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Com relação a execução das despesas cabe destacar que 101,37% das Despesas correntes foram empenhas até 31/12/2020, a execução maior que a previsão inicial, só é possível diante do recebimento de descentralizações recebidas pela universidade, com predominância das despesas com pessoal e encargos que representam 98,87% das despesas correntes empenhadas. As despesas correntes representam 94,40% de todas das despesas empenhadas no exercício de 2020.

As Despesas de Capital representam apenas 5,60% das despesas empenhadas, sua execução chega a 116,51%, fato este devido o recebimento de descentralizações, assim como nas despesas correntes, no entanto apenas 17,0% do que foi empenho foi liquidado, este fato pode ser explicado devido a suspensão das atividades em decorrência da pandemia mundial provocada pelo Covid-19, acarretando uma desaceleração da execução

dos investimentos e da predominância das despesas com pessoal e encargos.

Um ponto que merece ser destacado é a emissão de empenho com recursos próprios (Fonte 50), ao estabelecer o lastro orçamentário para emissão de empenho na Fonte 50, equivocadamente utilizamos a Receita Bruta Arrecadada, que foi de R\$ 618.881,44, sendo assim foi empenhado na Fonte 50 o valor de R\$ 603.448,00. No entanto, em decorrência de uma dedução da receita devido a abatimentos concedidos nos valores dos alugueis em decorrência da suspensão das atividades acadêmicas em função da pandemia mundial provocada pelo Covid-19, no valor de R\$ 77.052,69, o que altera o nosso lastro orçamentário na Fonte 50 para R\$ 541.828,75, acarretando um déficit orçamentário na Fonte 50 no valor de R\$ 61.619,25.

Ao tomar ciência do déficit não mais foi possível anular o empenho devido a descontinuidade da retina de empenho do SIAFI operacional e migração para o SIAFI Web. Esta instituição seguiu a orientação da Secretária do Tesouro Nacional (comunicação enviada a todas as UG's) e procedeu a anulação parcial do empenho (inscrito em restos a pagar não processados) no valor de R\$ 62.000,00 no exercício de 2021, para adequação ao lastro orçamentário.

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Diante de sua Natureza jurídica, autarquia federal, constata-se na DFC que os ingressos mais representativos são os decorrentes das transferências intragovernamentais. O saldo alongado no Caixa e Equivalente de Caixa percebido ao final do exercício, deve-se a nova rotina para geração das ordens de bancárias para pagamento de Pessoal, onde os pagamentos efetuados são geram a ordem bancária no primeiro dia útil subsequente.

Com relação ao fluxo de caixa da entidade este se apresenta coerente diante de suas características. Como era de se esperar o fluxo das atividades operacionais apresenta uma geração de caixa positiva, enquanto que o fluxo dos investimentos apresenta fluxo negativo e o fluxo de financiamento não apresenta movimento.

Observa-se que a geração líquida de caixa no exercício 2020 foi negativa no valor de R\$ 232.435,00. O fluxo líquido de caixa proveniente das atividades operacionais da entidade foi 8,64% maior que no exercício anterior.

8. Recursos específicos para o combate a Covid-19

Em decorrência da pandemia mundial causada pelo Covid-19, essa instituição captou recursos específicos através de uma ação orçamentária alocada na LOA, a ação 21C0, no valor de R\$ 100.000,00 e ainda, um termo de execução descentralizada oriundo

do MEC, com recursos para auxiliar nas medidas de combate ao Corona Vírus. O total de recursos captados para auxiliar no enfrentamento a pandemia foi de R\$ 500.000,00 e foram executados da seguinte forma:

Descrição	Valor
Aquisição de testes da COVID-19	R\$ 153.590,00
Material de proteção (<i>faceshilds</i> , máscaras, aventais, luvas, etc.)	R\$ 142.973,50
Aquisição de Material Hospitalar	R\$ 189.031,70
Devolução de TED	R\$ 14.397,53
Saldo	R\$ 7,27
Total	R\$ 500.000,00

Além dos recursos específicos para enfrentamento da pandemia da Covid-19, esta universidade realizou diversas ações custeadas com recursos da Manutenção da universidade, como aquisição de totens dispensadores de álcool gel, produção e distribuição de *faceshilds*, aquisição de máscaras, aquisição de chaveiros contendo álcool gel distribuídos entre os servidores, aquisição de insumos para produção e distribuição de álcool gel, aquisição de álcool gel a ser distribuídos entre os setores da instituição, entre outras ações desenvolvidas pela universidade.

Cabe destacar que parte dos materiais adquiridos e produzidos pela universidade foram doados a instituições de saúde e hospitalares.

9. Informação de Custos.

Por meio da Portaria Ufersa/GAB nº 067/2019, foi instituída comissão com a finalidade de elaboração do Manual de Apuração de custos - MAC da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFERSA. Os trabalhos da comissão foram concluídos e o MAC encaminhado para os conselhos superiores onde aguarda por aprovação, para sua posterior implantação.

O Manual de Apuração de custos tem como objetivo possibilitar, ao usuário interessado, a elaboração de relatórios dos custos da universidade por Campus, Unidade de Custos, Tipo de Custos, Macroprocessos e objetos de custos, permitindo assim, uma visão global da Cadeia de Valor da Ufersa, de modo a contribuir para a avaliação da eficiência das ações desenvolvidas pela universidade, para o alcance de sua missão institucional e a maximização da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O conteúdo deste Manual apresenta a modelagem de apuração de custos,

construído em conformidade com as premissas estabelecidas pelo Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), e do Manual de Informações de Custos do Governo Federal (MIC), criado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O modelo adotado define como objeto de custo os Cursos de Graduação e Pós-graduação desta IES. O sistema de acumulação de custos adotado por esta IES é o por processo. Os sistemas de custeio empregados por esta IES serão o Custeio Histórico e o Custeio Estimado, e o método de custeio aplicado será o Custeio por absorção.

Mossoró/RN, 22 de junho de 2021.

ANTONIO ERIVANDO XAVIER
JUNIOR:85170380453

Assinado de forma digital por
ANTONIO ERIVANDO XAVIER
JUNIOR:85170380453
Dados: 2021.06.22 10:18:12
-03'00'

Antônio Erivando Xavier Júnior
Contador Responsável
CRC/RN 6788/O-1

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA - RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 7/CC, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Aprova Parecer sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, referente ao exercício financeiro de 2020.

A Presidente do Conselho de Curadores (CC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 24 de junho, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 31 e do art. 49, respectivamente, do Estatuto e do Regimento da Ufersa; o inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; a Resolução nº 2/CC, de 1º de março de 2021; a Resolução nº 5/CC, de 8 de junho de 2021, e considerando a deliberação em votação por unanimidade do Colegiado do CC, na reunião supracitada, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado da Ufersa – Exercício 2020 (anexo a esta Resolução), sob a responsabilidade do Reitor José de Arimatea de Matos, no período de 1º de janeiro de 2020 a 28 de agosto de 2020, e da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, no período de 30 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA
COSTA
36621882420

LIZETE FIGUEIRA COSTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA - RN
CONSELHO DE CURADORES

PARECER

(Anexo da Resolução nº 7/CC, de 24 de junho de 2021)

ASSUNTO: Parecer sobre o Relatório de Gestão no formato de Relato Integrado – Exercício 2020, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

INTERESSADO: Conselho Universitário – Consuni da Ufersa.

ÓRGÃO EMISSOR: Colegiado do Conselho de Curadores – CC da Ufersa.

Este documento refere-se ao Parecer do Conselho de Curadores – CC, sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, exercício de 2020, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, para atender o que determina o inciso IV dos artigos 31 e 49 do seu Estatuto e Regimento respectivamente, combinado com o inciso X do art. 28 e inciso XIV do artigo 58 do Regimento da Ufersa.

O Relatório de Gestão – RG, é a principal peça da prestação de contas, sendo obrigatório a sua elaboração pela Unidade de Prestação de Contas – UPC da Unidade Gestora - UG a cada exercício financeiro. Por determinação legal, cabe aos responsáveis pela gestão de recursos públicos apresentar o RG na forma de Relato Integrado em cumprimento a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; a Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020; o Guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado – 3ª Edição – 2020 e a Decisão Normativa TCU nº 194, de 12 de abril de 2021, que prorroga os prazos máximos estabelecidos no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e no § 2º do art. 7º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

O referido relatório no contexto do ambiente externo, tem como objetivo apresentar para a sociedade uma visão clara de como a governança, a estratégia e o desempenho, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazo, com base nas demonstrações dos resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos pela gestão e sua principal finalidade é aumentar a transparência e a credibilidade da gestão em relação as contas públicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA - RN
CONSELHO DE CURADORES

Com relação a Ufersa, as políticas públicas são financiadas com recursos provenientes do orçamento da união e outras fontes, através de seus programas/ações e estão sujeitas ao controle externo, através do Tribunal de Contas da União – TCU e controle interno pela Controladoria Geral da União – CGU. No caso específico das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por conta da estrutura organizacional e por previsão legal, cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução dos recursos públicos ao Conselho de Curadores e em outras ao Conselho Fiscal que tem as mesmas prerrogativas. Esses órgãos, por exigências estatutárias e regimentais tem como uma das suas atribuições emitir parecer sobre o Processo de Prestação de Contas – PPC ou RG, como também outras atribuições de acompanhamento e fiscalização.

Quanto ao acompanhamento da execução orçamentaria e financeira, parte das atividades do CC no exercício de 2020, foram realizadas de forma remota em função da pandemia causada pelo novo Coronavírus, de alcance internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e as medidas adotadas para a sua contenção nesse ano. A Ufersa, também adotou medidas restritivas através de Portarias para evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), com alterações nas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho, o que dificultou a atuação do CC. Essas dificuldades limitaram a atuação do CC em relação ao acompanhamento e fiscalização da execução das despesas públicas. Neste cenário, se faz necessário utilizar sistemas transparentes de informações com dados abertos e acessíveis sobre a execução dos gastos da gestão em relação as políticas públicas traçadas pela universidade. Neste sentido, acrescentamos como recomendação a criação de um link denominado “Transparência e Prestação de Contas”, para que a UPC divulgue no sítio oficial as peças e informações relativas à prestação de contas do exercício de 2020, no sentido de cumprir o prazo máximo estabelecido no § 3º do art. 7º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, para publicação de informações relativas à prestação de contas do exercício de 2021, de forma a permitir o controle social e o controle institucional.

Adentrando a emissão do Parecer sobre Relatório de Gestão, passamos a descrever as etapas para a sua concretização. Inicialmente, o referido Relatório foi recebido pelo CC em forma de minuta através de e-mail, constando de 135 (cento e trinta e cinco) páginas numeradas em 11.5.2021, encaminhada para todos os Conselheiros. No dia 7 de junho de 2021, foi encaminhado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA - RN
CONSELHO DE CURADORES

pela Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan a versão final do Relatório de Gestão – Exercício de 2020 e no mesmo dia a Presidente do CC, encaminhou o referido relatório para todos os Conselheiros.

A análise técnica do seu conteúdo, relativamente aos itens que dizem respeito a exame ante as competências estatutárias e regimentais do CC, o trabalho foi realizado por 2 (dois) grupos, criados através da Resolução nº 2/CC, de 1º de março de 2021, contendo no primeiro grupo 4 (quatro) Conselheiros e o segundo grupo com 3 (três) conselheiros. Vale salientar que em função das medidas restritivas impostas pela pandemia da Covid-19, todo o trabalho foi realizado de forma remota gerando dois relatórios. O primeiro relatório elaborado pelos grupos de trabalhos, foi emitido em 18 de junho de 2021, e encaminhado através de e-mail a Proplan, unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, com propostas de correções, sugestões e recomendações em todo o relatório. O segundo relatório também com propostas de correções, sugestões e recomendações foi emitido no dia 21 de junho de 2021, e encaminhado também a Proplan em cumprimento a Resolução nº 5/CC, de 8 de junho de 2021. As correções acatadas pela Proplan sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado foram concluídas e encaminhadas para cada conselheiro para análise das correções referente a peça final através de e-mail.

Neste contexto, considerando que o relatório elaborado pela UPC, sob a responsabilidade da Proplan, cumprindo os normativos vigentes e com base nos trabalhos realizados pelos conselheiros e acatado pela unidade responsável pela elaboração, o CC em sua 1ª Reunião Extraordinária em sessão realizada no dia 24 de junho de 2021, às 9 horas, apresenta PARECER FAVORÁVEL sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado da Ufersa referente ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do Reitor José de Arimatea de Matos no período de 1º de janeiro de 2020 a 28 de agosto de 2020 e da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, no período de 30 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Mossoró, 24 de junho de 2021.

LIZETE FIGUEIRA
COSTA
38921882420

LIZETE FIGUEIRA COSTA
Presidente do CC



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Extraordinária de 2021

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Glauber Barreto Luna, conforme Processo N° 23091.006554/2021-60.

REQUERIMENTO GERAL

Para: o Conselho Universitário (CONSUNI) e para a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC).

Eu, Glauber Barreto Luna, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH) – Pau dos Ferros, requeiro a abertura de processo de recurso (reconsideração) à decisão final do Edital de Remoção Docente Nº 04/2021, retificado Edital Nº 05/2021.

Telefone: (85) 99962-5487

Matrícula SIAPE: 1231058

E-mail: glauber.luna@ufersa.edu.br

Pau dos Ferros – RN, 26 de maio de 2021.

**GLAUBER
BARRETO LUNA**
01300795530

Assinado digitalmente por GLAUBER BARRETO
LUNA:01300795530
DN: CN=GLAUBER BARRETO LUNA,
01300795530, OU=UFERSA - Universidade
Federal Rural do Semi-Arido, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pau dos Ferros, RN - Brasil
Data: 2021.05.26 15:30:29-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Glauber Barreto Luna



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 04/2021

**PROCESSO INTERNO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES
ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Interno Seletivo de Movimentação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Interno Seletivo de Movimentação será regido por este edital e destinar-se-á aos servidores docentes em efetivo exercício nos campi da UFERSA com interesse na movimentação a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018.

1.2 Serão abertas inscrições para movimentação entre os Campi desta Universidade, para o cargo de Docente, de que trata a Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, bem como da Lei 12.772/2012 e suas atualizações, para a vaga conforme descrito a seguir:

- a) **Cargo: Professor do magistério superior – 01 vaga para o Campus Mossoró – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas/ Departamento de Ciências Humanas.**

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao processo interno seletivo de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente que:

Para o cargo de docente do magistério superior – Vaga/Área de conhecimento: Sociologia, Sociologia Rural e Sociologia das Organizações – **Possua Graduação em Sociologia, ou Ciências Sociais, ou Antropologia, com Doutorado em Sociologia, ou Ciências Sociais, ou Antropologia.**

- a) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- b) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- c) Não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação;
- d) Atenda as exigências contidas neste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **12 a 22 de março de 2021**.

3.1.1 Após esse prazo, não serão admitidas novas inscrições.

3.2 Antes de efetuar a inscrição no processo interno seletivo de movimentação, o servidor docente deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário disponível na página da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

3.4 Após realização da inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – sid.ddp@ufersa.edu.br, a tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018 devidamente preenchida, juntamente com as devidas comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes, em um arquivo único, até o dia **24 de março de 2021**.

3.5 A Administração não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

3.6 A inscrição do servidor docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Será admitida apenas uma inscrição por servidor docente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação e a seleção dos candidatos à remoção obedecerão às seguintes condições e critérios:

4.2 A pontuação obtida pelo docente na tabela prevista no Anexo II deste edital.

4.3 Para fins de desempates serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I- maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFERSA, no Campus onde se situa sua unidade de lotação de origem;

II- maior tempo de serviço público federal em cargo efetivo;

Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. CEP: 59.625-900 – Mossoró-RN.
Fones: (84) 3317-8203 / 8275. Fax: (84) 3317-8228 - E-mail: progepe@ufersa.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

III- maior idade.

4.4 A classificação dos servidores docentes considerados aptos será feita em lista única, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens anteriores, e o preenchimento da vaga dar-se-á em observância à classificação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo de Movimentação observará a pontuação prevista no Anexo II deste edital conforme Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, sendo devidamente avaliado por Comissão constituída para este fim – PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 180/2021 - e homologado pela PROGEPE, com prazo de validade definido no Edital.

5.2 O resultado do processo interno seletivo de movimentação será divulgado em lista única.

5.3 O resultado parcial da seleção será divulgado no endereço eletrônico <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2021/>>.

5.4 O servidor docente poderá interpor recurso, encaminhando ao e-mail sid.ddp@ufersa.edu.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação do resultado parcial, com os seguintes documentos anexos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

5.6 Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão constituída para avaliação do Anexo II deste edital e pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da PROGEPE, antes da publicação do resultado final.

5.7 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

5.8 Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas a divulgação do resultado parcial e final da seleção.

5.9 Eventual desistência no processo interno seletivo de movimentação deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas através do preenchimento do termo de desistência, disponível no site da PROGEPE, que deverá ser encaminhado ao e-mail sid.ddp@ufersa.edu.br pelo servidor interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após divulgação do resultado final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

6. DA REMOÇÃO

6.1 O servidor docente classificado na seleção, somente será removido para a unidade de destino por meio de Portaria assinada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

6.2 O servidor docente que passe a ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, terá até 10 (dez) dias, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento.

6.3 O servidor docente selecionado, depois de removido, não poderá pleitear remoção pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas modalidades estabelecidas nos inciso II e alínea “c” do inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/1990.

6.4 No caso de remoção a pedido, objeto deste edital, o servidor docente investido em cargo comissionado ou em função de confiança na unidade de lotação atual, somente terá sua remoção efetivada após a emissão de ato de dispensa e/ou exoneração, quando for o caso.

6.5 Ao servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não caberá ajuda de custo, conforme Art. 53 da Lei nº 8.112/1990.

6.6 A remoção do servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não ensejará licença para acompanhamento ou exercício provisório ao seu cônjuge.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será deferida a remoção de servidor docente:

- a) que tenha sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- b) que esteja em gozo de licença superior ao prazo de 06 (seis) meses ou de licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para desempenho de mandato classista;
- c) que esteja em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país;
- d) que esteja cedido a outro órgão.

7.2 Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do servidor docente, após publicação de Portaria de Remoção por parte da Administração.

7.3 Todas as despesas com deslocamento do servidor docente decorrentes de sua participação neste edital de remoção correrão, exclusivamente, as suas expensas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

7.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Seleção para remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico < <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2021/> >.

7.5 O prazo de validade do presente edital será de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a interesse da Administração, por igual período.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no âmbito de sua competência.

Mossoró, 11 de março de 2021.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO I

EDITAL Nº. 04/2021

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	12 de março de 2021
Inscrições	12 a 22 de março de 2021
Homologação de Inscrições	23 de março de 2021
Entrega de documentação (Anexo II)	Até 24 de março de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 05/2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2021 - PROCESSO INTERNO SELETIVO DE
MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a retificação do Edital 04/2021, publicado em 12 de março de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"3.1 As inscrições serão realizadas no período de **12 a 22 de março de 2021.**"

Leia-se:

"3.1 As inscrições serão realizadas no período de **12 a 26 de março de 2021.**"

Onde se lê:

"3.4 Após realização da inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – sid.ddp@ufersa.edu.br, a tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018 devidamente preenchida, juntamente com as devidas comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes, em um arquivo único, até o dia **24 de março de 2021.**"

Leia-se:

"3.4 Após realização da inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – sid.ddp@ufersa.edu.br, a tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018 devidamente preenchida, juntamente com as devidas comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes, em um arquivo único, até o dia **31 de março de 2021.**"

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	12 de março de 2021
Inscrições	12 a 22 de março de 2021
Homologação de Inscrições	23 de março de 2021
Entrega de documentação (Anexo II)	Até 24 de março de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Leia-se:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	12 de março de 2021
Inscrições	12 a 26 de março de 2021
Homologação de Inscrições	30 de março de 2021
Entrega de documentação (Anexo II)	Até 31 de março de 2021

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Mossoró, 22 de março de 2021.

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA

FAUSTINO:06219689437

Dados: 2021.03.22 16:49:51

-03'00'



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 04/2021
PROCESSO INTERNO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES
ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- a) **Cargo:** Professor do magistério superior – 01 vaga para o Campus Mossoró – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas/ Departamento de Ciências Humanas.

Componentes curriculares/Área de conhecimento: Sociologia, Sociologia Rural e Sociologia das Organizações.

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação Atual
Glauber Barreto Luna	1231058	Campus Pau dos Ferros

Cronograma	
DESCRIÇÃO	PERÍODO
Entrega da documentação (Anexo II)	Até 31 de março de 2021
Resultado Parcial	Até 13 de abril de 2021

Mossoró, 30 de março de 2021.

Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte
Administradora
Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 04/2021 - RESULTADO PARCIAL
PROCESSO INTERNO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

Cargo: Professor do magistério superior – 01 vaga para o Campus Mossoró – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas/ Departamento de Ciências Humanas.

Componentes curriculares/Área de conhecimento: Sociologia, Sociologia Rural e Sociologia das Organizações.

Docente	Campus _Lotação Atual	Pontuação Estimada	Pontuaçã o Obtida	Classificação
Glauber Barreto Luna*	Pau dos Ferros	-	-	Desclassificado

*Candidato desclassificado em virtude do não cumprimento do item 2.1 do edital.

Mossoró; 13 de abril de 2021.

Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte
Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Glauber Barreto Luna	Matrícula SIAPE: 1231058
Endereço: Rua São Manoel, 129, ap. 101 - São Benedito	Cidade/Estado: Pau dos Ferros/RN
E-mail: glauber.luna@ufersa.edu.br	Telefone(s) com DDD: (85) 999625487
Cargo/Emprego/Função: Professor do Magistério Superior	Código/Nível/Referência: 5/501/ B-1
Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - Pau dos Ferros	

Tipo de Vínculo com a UFERSA:

- (X) Servidor(a) Ativo(a) () Aposentado(a) () Professor(a) Substituto(a), Visitante ou Temporário(a)
 () Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a): ____
 () Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO
<input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA	<input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA	<input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT	<input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
<input type="checkbox"/> AUXÍLIOS	<input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO
<input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA
<input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: Recurso à decisão do Edital de Remoção Docente Nº 04/2021

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Interposição de recurso à decisão desfavorável (Desqualificado) à solicitação de remoção docente, através do Edital de Remoção Docente Nº 04/2021.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 14/04/2021

Glauber Barreto Luna
Assinatura do(a) Servidor(a)/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

À

Comissão constituída para avaliação do Anexo II do Edital de Remoção Docente N° 05/2021 (Retificação Edital N° 04/2021),

À Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da PROGEPE

Venho por meio desta, solicitar a revisão da decisão desfavorável à minha solicitação de remoção docente, referente ao Edital de Remoção Docente N° 05/2021 (Retificação Edital N° 04/2021), em virtude do não cumprimento parcial do item 2.1 do referido edital.

A seguir, descrevo alguns fatores que devem ser considerados pelas referidas comissão e divisão, para que a minha remoção seja efetivada:

Estou ciente que, de fato, ainda não possuo o título de Doutor, exigido pelo Edital de Remoção Docente N° 04/2021, entretanto, argumento que, muito em breve, defenderei a tese de doutoramento, requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará. Reitero que esta circunstância, a princípio, não seria suficiente para modificar a decisão tomada se, acaso, não evidenciasse que o tempo restante para a conclusão do supracitado curso e, conseqüentemente, a obtenção do título exigido, é, provavelmente, compatível com o tempo necessário para a efetivação total do processo de remoção docente. Diante disto, defendo que o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) e o Departamento de Ciências Humanas do Campus Mossoró não sofrerão prejuízos, uma vez que, muito brevemente, me será concedido o título de doutor – exigido pelo Edital de Remoção Docente N° 05/2021 (Retificação Edital N° 04/2021) – antes de concluso o prazo total para a remoção.

Outro fator que pode contribuir para uma revisão da decisão, refere-se ao fato de que a remoção docente contribui para a economicidade da Administração Pública. É, não somente menos dispendioso aproveitar um docente que já compõe o quadro de servidores da instituição, buscando atingir um dos critérios na prestação do serviço público, a saber: a eficiência na utilização dos recursos; como ademais, é mais prático, devido ao tempo, geralmente necessário, para a posse no novo campus de lotação.

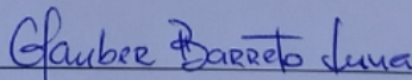
Creio ser, também, necessário considerar o atual contexto de crise sanitária e social, vivenciado no Brasil, devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que vem se

mostrando, de todo, insustentável tanto para a realização como para o andamento efetivos de concursos públicos.

Atesto, ainda, que possuo familiaridade com as áreas de conhecimentos listadas no referido edital (Sociologia, Sociologia Rural e Sociologia das Organizações), tendo em vista que há correlação entre as citadas áreas de conhecimentos e alguns dos temas trabalhados na disciplina por mim ministrada junto aos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) e Arquitetura e Urbanismo da UFERSA – Pau dos Ferros, como também, fui aprovado em dois concursos – 1º lugar da UFPI e 2º lugar na UFERSA – ambos para docente do curso de Licenciatura em Educação do Campo, o que me levou a aprofundar as leituras na temática da Sociologia Rural.

Por fim, considerando os argumentos acima expostos, solicito, uma vez mais, a reconsideração do parecer desfavorável (desclassificado) à minha solicitação de remoção.

Pau dos Ferros – RN, 14 de abril de 2021.



Glauber Barreto Luna
Matrícula SIAPE: 1231058



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 04/2021
PROCESSO INTERNO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

Assunto: Resposta ao Recurso

01. Trata-se de recurso formulado pelo docente Glauber Barreto Luna, matrícula SIAPE nº 1231058, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Campus Pau dos Ferros, contra o resultado parcial do Processo Interno Seletivo de Movimentação de Servidores Docentes entre os Campi da UFERSA, regido pelo Edital nº 04/2021, para a vaga de Professor de Magistério Superior localizada no Campus Mossoró, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Departamento de Ciências Humanas.
02. Cumpre-nos informar, que em atenção ao Art. 3º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018, foi solicitado ao Centro/Departamento, por esta Pró-Reitoria, as informações sobre o perfil da vaga existente naquela unidade para consulta à comunidade acadêmica sobre interesse em remoção para provimento da mesma.
03. Em resposta, o Departamento de Ciências Humanas, nos encaminhou no dia 16 de fevereiro de 2021, através do Memorando Eletrônico Nº 4/2021 - DCH-MOS, o perfil aprovado na 1ª Assembleia Extraordinária do DCH de 2021, realizada em 11 de fevereiro de 2021, a saber: **Componentes curriculares/Área de conhecimento:** Sociologia, Sociologia Rural e Sociologia das Organizações. **Perfil do candidato:** Graduação em Sociologia, ou Ciências Sociais, ou Antropologia, com Doutorado em Sociologia, ou Ciências Sociais, ou Antropologia.
04. Desta forma, no dia 19 de fevereiro de 2021, procedemos com a consulta interna, divulgada através do e-mail institucional, tendo na ocasião mais de um docente manifestado interesse na vaga.
05. Portanto, de acordo com o estabelecido no Art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018, foi publicado o Edital nº 04/2021 no dia 12 de março de 2021, oportunizando a vaga, tendo como único inscrito o requerente.
06. Ocorre que o requerente, na data prevista para entrega da documentação, não apresentou o diploma do doutorado, descumprindo o item 2.1 do Edital, sendo então desclassificado pela Comissão constituída para esta avaliação pela

- PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 180/2021 e por esta Pró-Reitoria, conforme resultado parcial divulgado em 13 de abril de 2021.
07. Ademais, o item 3.2 do Edital atenta para o fato da necessidade do servidor docente certificar-se dos termos do edital e de que preenche todos os requisitos exigidos, antes de efetuar a inscrição.
 08. Em complemento, o item 3.6 do Edital estabelece que a inscrição do servidor docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.
 09. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as normas editalícias, **INDEFERIMOS** o pleito e mantemos o resultado divulgado.

Mossoró, 29 de abril de 2021.

Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte
Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

RAIANE MOUSINHO
FERNANDES
BORGES PALHANO
GALVAO.0529551640

Assinado digitalmente por RAIANE MOUSINHO
FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO.0529551640
DN: c=BR, ou=UFERSA, ou=AC, ou=LUZ, ou=RAIANE
MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO,
o=UFERSA
Fecha: 2021.04.29 20:28:15
Localização: Área de Assinatura
Fórmula: PKCS#10
Versão: 10.0.1

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN nº 180, DE 9
DE MARÇO DE 2021.**

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO “GLAUBER
BARRETO LUNA” REFERENTE AO EDITAL 04/2021**

O edital claramente exige titulação de doutorado e não dispõe de nenhuma regra exclusiva para estudantes de doutorado. Desse modo, **esta comissão decide por negar o pedido de recurso** e manter o parecer desclassificado do candidato Glauber Barreto Luna, por considerar que a admissão de qualquer um dos argumentos levantados por ele representaria uma violação dos termos do Edital de Remoção Docente 04/2021, que é o instrumento legal que define as regras de reposição da vaga em questão.

Os argumentos mobilizados pelo autor foram os de crise sanitária do Covid-19, a noção difusa e genérica de “economicidade da administração pública”, e a estimativa de sua orientadora de que seu doutorado seja concluído até o mês de julho. Afirma ele que “a obtenção do título exigido é, provavelmente, compatível com o tempo necessário para a efetivação total do processo de remoção docente”. Além de representar uma violação, a reposição da vaga não pode ficar condicionada simplesmente a probabilidade estimada, pelo próprio candidato e sua orientadora, de que vai concluir o curso em tempo hábil.


Ademais, o argumento referente à impossibilidade de realização de concurso público em razão da crise sanitária do Covid-19, pode ser percebido também como uma ameaça à sua própria finalização de doutorado, conforme se tem observado nos programas de pós-graduação na área de humanas, por exemplo, a impossibilidade de os discentes coletarem dados em campo.

Mossoró, 23 de abril de 2021.

MELQUISEDEQUE DE
OLIVEIRA
FERNANDES:0545755
7430

Assinado de forma digital por
MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA
FERNANDES:05457557430
DN: cn=MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA
FERNANDES:05457557430, ou=UFERSA -
Universidade Federal Rural do Semi-Arido,
o=ICPEdu, c=BR
Dados: 2021.04.26 22:08:10 -03'00'

Melquisedeque de Oliveira Fernandes



Davi da Costa Almeida



Jamira Lopes de Amorim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 04/2021 - RESULTADO FINAL
PROCESSO INTERNO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

Cargo: Professor do magistério superior – 01 vaga para o Campus Mossoró – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas/ Departamento de Ciências Humanas.

Componentes curriculares/Área de conhecimento: Sociologia, Sociologia Rural e Sociologia das Organizações.

Docente	Campus _Lotação Atual	Pontuação Estimada	Pontuação Obtida	Classificação
Glauber Barreto Luna*	Pau dos Ferros	-	-	Desclassificado

*Candidato desclassificado em virtude do não cumprimento do item 2.1 do edital.

Mossoró; 24 de maio de 2021.

Ananayra Mirela Góis e Silva
Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Ao

Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Aos cuidados dos Conselheiros

Prezados conselheiros, ao cumprimentá-los, venho, por meio deste, solicitar a inclusão na próxima reunião do CONSUNI (prevista para ocorrer em 30/7/2021) do recurso referente ao resultado final do Edital de Remoção Docente nº 04/2021 (Retificado Edital Nº 05/2021) que oferta 01 vaga de Sociologia para o Campus Mossoró – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas/ Departamento de Ciências Humanas, referente às áreas de conhecimento: Sociologia, Sociologia Rural e Sociologia das Organizações.

No dia 19/02/2021 a DDP (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal) divulgou a referida vaga através de e-mail institucional. Tendo em vista a ocorrência de mais de uma demonstração de interesse no pleito à referida vaga, conforme a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018, foi publicado, no dia 12/3/2021, o Edital de Remoção Docente Nº 04/2021. Posteriormente, no dia 22/3/2021, o referido edital foi retificado (Nº 05/2021), prorrogando os prazos de inscrição, homologação das inscrições e entrega de documentação comprobatória. Desta forma, aproveitei o ensejo e me inscrevi no referido edital.

No dia 30/3/2021 foi publicado o resultado das inscrições homologadas, onde constava o meu nome como única inscrição. Já no dia 13/4/2021, foi divulgado o resultado parcial informando meu status como “desclassificado”, alegando que eu não cumpri o item 2.1 do referido edital. Em face do exposto, entrei com recurso no dia 14/4/2021, porém, no último dia 17/5/2021, recebi um e-mail eletrônico do Setor de Ingresso e Redimensionamento (SID), onde constavam dois documentos que apresentam, ambos, suas justificativas para a negativa do recurso, sendo que, um deles, representa a resposta da PROGEPE, enquanto que o outro, representa a resposta da comissão instituída pela Portaria PROGEPE/UFERSA Nº 180 de 9/3/2021. Por último, no dia 24/5/2021 foi publicado, na página virtual da PROGEPE, o resultado final do Edital Nº 04/2021.

Segundo informa a PROGEPE, através tanto do documento supracitado, quanto pelo resultado final divulgado no último dia 24/5/2021, a minha desclassificação se justifica pelo descumprimento do item 2.1 do referido edital, devido ao fato de eu não ter apresentado o diploma de doutorado, no prazo determinado para o envio da documentação comprobatória de adequação ao perfil exigido.

Já para a comissão anteriormente referida, além do já mencionado descumprimento do perfil exigido pela vaga disposta pelo Edital Nº 04/2021, pareceram-lhe improcedentes os argumentos por mim apresentados em recurso.

É, portanto, com base nas respostas emitidas pela PROGEPE e pela referida comissão, que exponho, a seguir, os meus argumentos e solicito, encarecidamente, que o CONSUNI os avalie e os considere.

Estou ciente que, de fato, no presente momento, ainda não possui título de doutor, entretanto, já está marcada para o próximo dia 28/7/2021 a defesa da minha tese de doutoramento (em anexo, envio documento comprobatório).

Este novo fato, assim, permite dirimir o questionamento levantado pela comissão instituída pela Portaria PROGEPE/UFERSA Nº 180 de 9/3/2021, quando afirmar que “Além de representar uma violação, a reposição da vaga não pode ficar condicionada simplesmente a probabilidade estimada, pelo próprio candidato e sua orientadora, de que vai concluir o curso em tempo hábil”. Logo, não se trata mais de estimativa, mas antes, de algo concreto.

Outro ponto que é preciso ser avaliado refere-se ao fato de que observou-se que atualmente há, entre os professores que compõem o Departamento de Ciências Humanas - Mossoró, mais de um(a) docente que ainda não possui o título de doutor(a). A falta do referido título não foi, em algum momento, considerada impedimento para que os mencionados docentes se mostrassem aptos a lecionar as disciplinas vinculadas aos cursos que integram o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH. Assim, torna-se premente questionar: não é verdade que se configura clara demonstração de quebra do princípio da razoabilidade, quando a falta do título de doutor é julgada impedimento para um e não para os demais docentes?

É preciso ainda ressaltar que, no começo de 2015, fui aprovado (2º lugar) no concurso para Professor Efetivo de Sociologia da Licenciatura em Educação do Campo (Ledoc) – UFERSA (Edital 061-2014). Naquele mesmo ano, também fui aprovado (1º lugar) em concurso para Professor Efetivo de Sociologia da Ledoc – UFPI, onde lecionei por cerca de 18 meses. A exposição destes dados objetiva comprovar a familiaridade que possuo com as discussões sociológicas pertinentes à disciplina de Sociologia Rural, sendo esta, como já exposto, umas das áreas de conhecimento exigidas pelo supracitado Edital de Remoção Docente (visando comprovar as informações citadas, envio, em anexo, resultado do concurso prestado na UFERSA e histórico de aulas ministradas na UFPI¹).

Aponto também que é salutar promover a remoção na universidade por diversos fatores, sendo um deles é a economicidade da Administração Pública. Embora a supracitada comissão tenha declarado se tratar de “noção difusa e genérica”, reitero o argumento de que é menos dispendioso aproveitar um professor que já está contratado do que contratar um novo professor, ou seja, promover a remoção é mais salutar em termos de economia para UFERSA. Seguindo os procedimentos institucionais, caso minha remoção para o Campus Mossoró se efetive, a minha vaga em Pau dos Ferros passará pelos procedimentos de remoção, redistribuição, aproveitamento de concurso e caso não houvesse ocupação em um desses tipos de ato – que não ocasionam gastos direto para a universidade –, é que a vaga seria disponibilizada para um novo concurso público. Ou seja, apenas se a vaga for disponibilizada para concurso é que geraria gastos para a universidade, fato que iria contra ao princípio da eficiência, disposto no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, que se refere aos princípios que a Administração Pública obedecerá.

Ressalto, ainda, que tenho experiência no ensino nas demais áreas de conhecimentos listadas no referido edital (Sociologia e Sociologia das Organizações), tendo em vista que há na ementa da disciplina que ministro para os discentes dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) e Arquitetura e Urbanismo da

¹ É preciso ressaltar que a disciplina “História, Identidade de Memória dos Povos” que consta no histórico de disciplinas ministradas na LEDOC-UFPI, refere-se aos assim chamado “Povos do Campo”.

UFERSA - Pau dos Ferros, tópicos, temas correlatos às referidas áreas de conhecimento. (Desejando atestar as informações aqui referidas, encaminho, em anexo, um compilado com as ementas da disciplina que ministro junto aos referidos cursos).

Por fim, novamente, solicito a este Conselho a reavaliação do parecer de desclassificado mediante às justificativas acima apresentadas e que o código de vaga em questão, não seja disponibilizado para redistribuição e/ou concurso até que finde por completo a decisão deste Conselho referente ao presente recurso.

**GLAUBER
BARRETO
LUNA:
01300795530**

Assinado digitalmente por GLAUBER
BARRETO LUNA:01300795530
DN: CN=GLAUBER BARRETO LUNA:
01300795530, OU=UFERSA -
Universidade Federal Rural do
Semi-Arido, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pau dos Ferros, RN -
Brasil
Data: 2021.05.25 21:49:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

ANEXOS

LORENA SOBRAL BARROS

Semestre atual: 2021.1

[Alterar vínculo](#)

PPG EM SOCIOLOGIA (11.00.01.20.52)

PORTAL DO COORDENADOR STRICTO > CONSULTA DE DEFESAS**DADOS DA DEFESA****Discente:** 387834 - GLAUBER BARRETO LUNA**Situação:** ATIVO**CPF:** 013.007.955-30**Email:** gblhorus@yahoo.com.br**Orientador:** MARIANA MONT ALVERNE BARRETO LIMA**Co-Orientador:** Não informado**Local:** Sala Google Meet**Data:** 28/07/2021**Tipo da banca:** DEFESA**Número de páginas:** 193**Link para o Arquivo (BDTD UFC):** **ATA DE PARECER DA BANCA****TRABALHO FINAL****TÍTULO**

"A onda do mar leva, a onda do mar traz": os processos sociais de legitimação da poética praiana de Dorival Caymmi em emblemas da identidade nacional brasileira

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo evidenciar os processos sociais que possibilitaram que o artista Dorival Caymmi e sua poética praiana fossem alçados ao posto de representantes da identidade nacional brasileira. Partindo-se da hipótese que, de um lado, Caymmi encontrou durante a primeira metade do século XX, uma conjuntura sociocultural propícia à boa recepção das chamadas "canções praieiras", sobretudo, quando se considera a importância da cultura popular, do folclore, da Bahia e da mestiçagem na conformação da nacionalidade brasileira; e por outro, houve por parte do referido artista baiano, mas também de outros agentes pertencentes aos campos artístico, intelectual, econômico e político à ele ligados, o investimento (material e simbólico) na consolidação da imagem de Caymmi como símbolo da dimensão litorânea da nacionalidade brasileira. Assim, investiga os processos sociais que tornaram o cenário litorâneo em parte do imaginário nacional, como também, os investimentos que constituíram Caymmi enquanto a voz que imprimiu na música popular, a poética praiana como elemento de registo da identidade nacional; explora de quais maneiras o capital cultural adquirido pelo compositor baiano, lhe permitiu galvanizar algo que, per si, não foi ele que criou, mas foi quem firmou artisticamente e, ademais, analisa quais as condições sociais dispostas por amigos e pessoas próximas ou construídas por Caymmi para que ele fosse convertido em porta-voz da dimensão litorânea da identidade nacional. Como meio de materializar a pesquisa, além de ampla bibliografia e da análise de canções, capas de discos e fotografias (pessoais e profissionais), foram feitas consultas a periódicos (jornais e revistas) e ao Instituto Antônio Carlos Jobim, onde consta um grande acervo dedicado a Dorival Caymmi. Também foi realizada entrevista semiestruturada com Dori Caymmi, um dos filhos do compositor baiano. A verificação deste material empírico revelou a existência de um discurso que tendia a (re)afirmar constantemente a originalidade das "canções praieiras", contribuindo assim, para a consagração do referido artista junto ao campo musical brasileiro, e a recorrência da vinculação da imagem do compositor com o cenário litorâneo. Por fim, foi possível notar que, quando "lida" sob a ótica da perspectiva freyreana da nacionalidade – através da valorização das tradições regionais e da mestiçagem racial –, a poética praiana de Dorival Caymmi passa a representar não somente os "mares da Bahia", mas antes, o mar de todo o Brasil.

PALAVAS-CHAVE

Dorival Caymmi. Identidade nacional. Poética praiana.

MEMBROS DA BANCA

CPF	Nome	Email	Instituição	Tipo
524.394.533-15	MARIANA MONT ALVERNE BARRETO LIMA	marianabarreto75@yahoo.com.br	UFC	Presidente
230.200.593-72	ANDREA BORGES LEAO	dealeao@secrel.com.br	UFC	Interno
869.922.793-00	IRAPUAN PEIXOTO LIMA FILHO	irapuanpeixoto@yahoo.com.br	UFC	Interno
388.001.283-00	KADMA MARQUES RODRIGUES	kadmamarques@yahoo.com.br	UECE	Externo à Instituição

CPF	Nome	Email	Instituição	Tipo
215.051.208-45	MICHEL NICOLAU NETTO	michelnicolau@gmail.com	UNICAMP	Externo à Instituição

[<< Voltar](#)

Portal do Coordenador Stricto

SIGAA | Copyright © 2010-2021 - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFC - (85) 3366-9999 - si3asprd04.ufc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO –
EDITAL 061/2014

Campus Angicos

Disciplina: Matemática

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
VANESSA DANIELLE SANTOS FERREIRA	7,00	8,83	106,50	10,00	8,3	CLASSIFICADA
MÁRCIO VIEIRA DA SILVA	7,03	8,20	96,30	9,04	7,9	APROVADO
RODRIGO TOLEDO TEIXEIRA CÂMARA	7,37	7,10	71,70	6,73	7,1	APROVADO

Disciplina: Psicologia e Educação. Filosofia da Ciência e Metodologia Científica.

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
AKYNARA AGLAÉ RODRIGUES SANTOS DA SILVA BURLAMAQUI	8,17	7,93	197,0	10,00	8,4	CLASSIFICADA

Campus Mossoró

Disciplina: Pedagogia

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
JAMIRA LOPES DE AMORIM	7,67	7,67	245,74	10,00	8,1	CLASSIFICADA
MACIEL COVER	7,83	7,50	160,80	6,54	7,4	APROVADO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO –
EDITAL 061/2014

Disciplina: Biologia

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
DANIELA FARIA FLORENCIO	8,00	9,33	243,50	10,00	8,9	CLASSIFICADA
DANIELLE MARIE MACEDO	9,00	7,50	198,20	8,14	8,2	APROVADA
CAMILA RODRIGUES CABRAL	9,33	8,33	127,40	5,23	8,1	APROVADA
DIEGO NATHAN DO NASCIMENTO	7,00	7,00	145,40	5,97	6,8	APROVADO

Disciplina: Ciências Sociais ou Humanas

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
JHOSE IALE CAMELO DA CUNHA	8,17	9,00	312,10	10,00	8,9	CLASSIFICADO
GLAUBER BARRETO LUNA	7,23	7,00	24,30	0,78	5,8	APROVADO

Disciplina: Recursos Pesqueiros e Oceanografia

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	8,33	9,10	394,10	10,00	9,0	CLASSIFICADO
CYNTHIA YURI OGAWA	7,83	9,37	247,58	6,28	8,1	APROVADA

27/09/2017

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



Portal do Docente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 27/09/2017 18:39

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente GLAUBER BARRETO LUNA, Matrícula SIAPE 2231058, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.1	Nível
ÉTICA EM EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUADO
FUNDAMENTOS SOCIOFILOSOFICOS DA EDUCAÇÃO - 45 h	GRADUADO
HISTORIA, IDENTIDADE DE MEMÓRIA DOS POVOS - 60 h	GRADUADO
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUADO
2015.2	Nível
ÉTICA EM EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUADO
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUADO
FUNDAMENTOS SOCIOFILOSOFICOS DA EDUCACAO - 60 h	GRADUADO
HISTORIA, IDENTIDADE DE MEMÓRIA DOS POVOS - 60 h	GRADUADO
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUADO
2015.1	Nível
ÉTICA EM EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUADO
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUADO
HISTORIA, IDENTIDADE DE MEMÓRIA DOS POVOS - 60 h	GRADUADO
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUADO

Floriano, 27 de Setembro de 2017

Código de Verificação:
724a803efd

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/publicar> a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

**Ementa do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia –
UFERSA – Pau dos Ferros (conforme PPC de 2019):**

Componente: Sociologia

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Fundamentos das Ciências Sociais. Trabalho, forças produtivas e relações de produção. Desenvolvimento. Cultura. Ideologia. Cidadania. Desigualdades e relações de poder. Questões Étnicas Raciais. Teoria Social Contemporânea.

Bibliografia básica:

1. ARON, R. As etapas do pensamento sociológico. 7ª ed. Brasília/São Paulo: EdUNB/Martins Fontes, 2008.
2. DURKHEIM, E. As regras do método sociológico. 5ª ed. São Paulo: Nacional, 2012.
3. GIDDENS, A. Capitalismo e moderna teoria social. 5 ed. Lisboa: Presença, 2000.

Bibliografia complementar:

1. MARX, K. O 18 Brumário. 1ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
2. BOTTOMORE, T. B. Introdução à Sociologia. 9ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
3. CASTRO, A. M. e DIAS, E. Introdução ao pensamento sociológico – Sociologia (Durkheim, Weber, Marx e Parsons). 1ª ed. Rio de Janeiro: Eldorado, 1983.
4. COMTE, A. Dinâmica Social, In: Moraes Filho, E. Comte Sociologia. 1ª ed. São Paulo: 1983, Ática. p. 134-159.
5. COMTE, A. Estática social, In morais Filho, E.: Comte Sociologia. 1ª ed. São Paulo: Ática, 1983. p. 105-132.

**Ementa do curso Bacharelado em Tecnologia da Informação –
UFERSA – Pau dos Ferros (conforme PPC de 2014)**

Componente: Sociologia

Carga Horária: 60h

Ementa: Fundamentos das Ciências Sociais. Análise da sociedade. Grupos sociais. Estrutura de classes e processos de mudanças. Cultura. Ideologia. Participação e poder nas organizações. Organização e relação interativa com o meio ambiente.

Bibliografia Básica:

1. BERNARDES, C; MARCONDES, R. C. Sociologia Aplicada à Administração. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
2. OLIVEIRA, P. S. Introdução à Sociologia. São Paulo: Ática, 2002.
3. CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

Bibliografia Complementar:

1. ARON, R. As Etapas do Pensamento Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
2. OLIVEIRA, P. S. Introdução à Sociologia. 24ª ed. São Paulo: Ática, 2003.
3. COSTA, M. C. C. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.
4. TURNER, J. H. Sociologia: conceitos e aplicações. São Paulo: Makron, 2000.
5. CARVALHO, R. D. Sociedade em negociação: inovações tecnológicas, trabalho e emprego. Rio de Janeiro: Maud, 2001.

Ementa do curso de Arquitetura e Urbanismo – UFERSA – Pau dos Ferros (conforme PPC de 2017):

Componente: Sociologia

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Fundamentos das Ciências Sociais. Análise da sociedade. Grupos sociais. Estrutura de classes e processos de mudanças. Cultura. Ideologia. Participação e poder nas organizações. Organização e relação interativa com o meio ambiente.

Referências Básicas:

[1] BOURDIEU, P. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Record, 2014 (Coleção Best Bolso).

[2] GIDDENS, A. Sociologia. Tradução: Ronaldo Cataldo Costa; revisão técnica: Fernando Coutinho Cotanda. 6.ed.Porto Alegre: Penso, 2012.

[3] MARTINS, C. B. O que é Sociologia. 38. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Referências Complementares:

[1] BAUMAN, Z. Aprendendo a pensar com a Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

[2] ARAÚJO, S. M. de. Sociologia: Um Olhar Crítico. São Paulo: Contexto, 2009

[3] BERGER, P; LUCKMAN, T. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. 29.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

[4] GOHN, M. da G. Teoria dos movimentos sociais. São Paulo: Loyola, 2000.

[5] MULLER, C. B. Teoria dos Movimentos Sociais. Curitiba: Intersaberes, 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

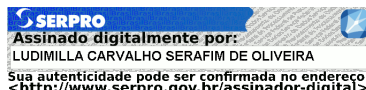
Processo nº 23091.006554/2021-60
Interessado: GLAUBER BARRETO LUNA
Assunto: RECURSO

DESPACHO

01. Considerando o Processo nº 23091.006554/2021-60, no qual o servidor docente Glauber Barreto Luna apresenta recurso ao processo seletivo de remoção docente relacionado ao Edital nº 04/2021, e retificado pelo Edital nº 05/2021, designo o Conselheiro Daniel Freitas Freire Martins como relator do referido processo.

02. O supracitado conselheiro tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o relatório à Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC).

Mossoró, 28 de maio de 2021.



Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Relator	
Relator	Daniel Freitas Freire Martins
Documento	Processo 23091.006554/2021-60 referente ao recurso do docente Glauber Barreto Luna
1. Relatório	
<p>O processo trata de recurso do docente Glauber Barreto Luna à decisão final do edital de remoção docente PROGEPE/UFERSA N°04/2021 retificado pelo edital PROGEPE/UFERSA N°05/2021, que trata de processo interno seletivo de movimentação de servidores docentes entre os campi da UFERSA.</p> <p>Inicialmente, é importante destacar que não há no processo a documentação comprobatória da formação do docente, o que impossibilita a verificação das informações prestadas. No entanto, considerando o que foi apresentado pelas instâncias administrativas, comissão e pelo próprio solicitante, esta relatoria se baseia no fato de que o único impedimento existente seja a ausência do título de doutor conforme requisito apresentado no edital de remoção.</p> <p>Sendo assim, ressaltam-se alguns pontos em específico:</p> <p>1- O edital PROGEPE/UFERSA N°04/2021 retificado pelo edital PROGEPE/UFERSA N°05/2021, através do seu item 2.1 (página 3), deixa claro que:</p> <p>“Poderá candidatar-se ao processo interno seletivo de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente que:</p> <p>Para o cargo de docente do magistério superior – Vaga/Área de conhecimento: Sociologia, Sociologia Rural e Sociologia das Organizações – Possua Graduação em Sociologia, ou Ciências Sociais, ou Antropologia, com Doutorado em Sociologia, ou Ciências Sociais, ou Antropologia.”</p> <p>2- Ainda no edital, em seu item 3.6 (página 4), informa-se:</p> <p>“A inscrição do servidor docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.”</p> <p>3- O docente em seu recurso ao Conselho Universitário - CONSUNI (página 22) se mostra ciente de que ainda não possui o título de doutor e informa que a sua defesa está marcada para o dia 28 de julho de 2021.</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4- Ainda em seu recurso ao CONSUNI (página 22), pelo fato de alguns docentes que compõem o Departamento de Ciências Humanas - Mossoró não possuírem o título de doutor(a), o docente questiona:

“não é verdade que se configura clara demonstração de quebra do princípio da razoabilidade, quando a falta do título de doutor é julgada impedimento para um e não para os demais docentes?”

Feitos os destaques, este relator apresenta neste momento sua opinião a respeito dos fatos.

Considerando os itens 1, 2 e 3 deste relatório, é facilmente constatada a exigência do perfil almejado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, bem como o conhecimento deste requisito para efetivação do pleito por parte do docente solicitante, não cabendo a este relator, neste momento, julgar os motivos que levaram o centro a definir tal perfil. O fato é que na data de inscrição que consta no edital, o solicitante não cumpre com os requisitos exigidos.

Considerando o item 4 deste relatório, ao questionar uma possível quebra do princípio da razoabilidade, este relator considera que não há. É sabido por todos(as) que a realidade de cada curso se altera com o passar dos anos. Os motivos que levaram a aceitação de um(a) docente mestre no passado podem não existir mais no presente, tornando um ato discricionário ao departamento e centro, desde que de forma coerente, fazerem as escolhas que melhor se adequam ao contexto atual. Ao analisar o perfil escolhido pelo departamento e centro, percebe-se que é bastante amplo e coerente com as disciplinas a serem ministradas, não havendo motivos para questionamento.

É importante destacar que outros possíveis candidatos podem se sentir prejudicados por não terem se inscrito no processo, já que não apresentavam o título de doutor (respeitando a exigência apresentada no edital). Assim, caso esse questionamento seja considerado para um possível deferimento da inscrição do docente, entende-se que todo o processo deve ser refeito, através da modificação do perfil apresentado no edital e reabertura do período de inscrição, dando as mesmas oportunidades a todos(as) os(as) possíveis interessados(as). No entanto, considero inviável essa modificação por entender que não há nenhuma incoerência entre as disciplinas a serem ministradas e o perfil docente estabelecido pelo departamento e centro.

Sendo assim, considerando todas as informações e entendimentos apresentados, este relator se posiciona pelo INDEFERIMENTO do pedido de recurso ao CONSUNI.

2. Voto

	Aprovar texto da norma sem alterações
	Aprovar texto da norma com alterações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

	Não aprovar texto da norma
3. Emendas	

Mossoró, 11 de junho de 2021.

DANIEL FREITAS FREIRE Assinado de forma digital por DANIEL
MARTINS:05305550424 FREITAS FREIRE MARTINS:05305550424
Dados: 2021.06.11 19:24:03 -03'00'

Daniel Freitas Freire Martins
Conselheiro do CONSUNI